



**ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA  
EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA E PLANO  
DE EXECUÇÃO**



**Conceição da Barra-ES  
2017**



# EXECUÇÃO



**LAGESA**

**LABORATÓRIO DE GESTÃO DO  
SANEAMENTO AMBIENTAL**

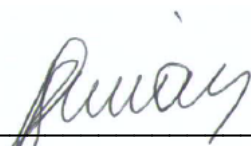
# REALIZAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano*



## APRESENTAÇÃO

O presente documento é parte constitutiva das etapas para a Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMSB/PMGIRS) e refere-se a Versão Final do Relatório dos Programas, Projetos e Ações, Plano de Execução e Ações para Emergência e Contingência propostas para a elaboração dos referidos planos para os municípios de Alegre, Castelo, Conceição da Barra, Domingos Martins, Iúna, Jaguaré, Marataízes, Muniz Freire, Nova Venécia, Pinheiros e Sooretama.



---

RENATO RIBEIRO SIMAN  
COORDENADOR DO PROJETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA****Prefeito**

Francisco Bernhard Vervloet

**Vice - Prefeito**

Jonias Dionisio Santos

**GRUPO DE TRABALHO****Comitê Técnico Executivo**

Tayane Roni Silva - Sec. Meio Ambiente, Desenvolvimento Econ. Saneamento e Habitação

Sebastião Santos Sarmento – Conselho Municipal de Saúde

Adenildo Machado – Associação de Camaroeiros

Sueli Angélica de Oliveira Faria - Sec. De Obras, Transporte e Serviços Urb.

**Comitê Consultivo**

Rayane Moraes Batalha - Policia Militar Ambiental

Karina Ziviani Leite - Câmara Dirigente Lojista

Flora Zauli Novaes - Assoc. Ekobé Brasil

Osmar de Oliveira - Assoc. de Catadores de Materiais Recicláveis

Luis Claudio Ventura Senna - Fórum Comunitário de Desenv. Sustentável

José Fernandes de Souza Pinto – Secretaria de Saúde

Aires da Silva Monteiro - CESAN

**EQUIPE TÉCNICA DE CONSULTORES****Coordenador Geral**

Renato Ribeiro Siman – DSc. Hidráulica e Saneamento Básico

**Coordenação Técnica**

Daniel Rigo – DSc. Engenharia Oceânica

**Gerenciamento do Projeto**

Renato Meira de Sousa Dutra – MSc. Engenharia e Desenvolvimento Sustentável

**Consultores**

Anthony Fabríz Marchesi - Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Dimaghi Schwamback – Técnico Agrícola

Diogo Costa Buarque – DSc. Recursos Hídricos

Ednilson Silva Felipe – DSc. Economia da Indústria e da Tecnologia

Maria Cláudia Lima Couto – MSc. Engenharia Ambiental

Maria Helena Elpídio Abreu – DSc. Educação

Orlindo Francisco Borges – MSc. Ciências Jurídico-ambientais

**Equipe de Apoio**

Alonso De Carli Moro – Estagiário Administração

André Luiz de Oliveira - DSc. Hidráulica e Saneamento Básico

Angelo José Saviatto Filho – Estagiário Economia

Carolina Wassem Galvão – Estagiária Engenharia Ambiental

Clarice Menezes Vieira – DSc. Economia

Gessica Brunhara – Estagiária Engenharia Ambiental

Igor Mielke Onofre – Estagiário Engenharia Ambiental

Jessica Luiza Nogueira Zon – Engenheira Ambiental

Jorge Luiz dos Santos Jr – DSc. Ciências Sociais

Juliana Carneiro Botelho – MSc. Engenharia e Desenvolvimento Sustentável

Layara Moreira Calixto – Estagiária Engenharia Ambiental

Marcus Camilo Dalvi Garcia – Engenheiro Ambiental

Maria Bernadete Biccás – MSc. Engenharia Ambiental

Mariana Della Valentina – Estagiária Engenharia Ambiental

## SUMÁRIO

|                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 INTRODUÇÃO.....                                                                                | 7  |
| 2 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES, PLANO DE EXECUÇÃO E AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA .....    | 8  |
| 3 PRINCÍPIOS PARA O PMSB.....                                                                    | 11 |
| 4 DIRETRIZES DO PMSB .....                                                                       | 13 |
| 5 OBJETIVOS DO PMSB .....                                                                        | 14 |
| 6 PROGRAMAS DE AÇÕES IMEDIATAS.....                                                              | 16 |
| 7 PROGRAMAS E PROJETOS DO PMSB DO MUNICÍPIO .....                                                | 19 |
| 7.1 ESTRATÉGIA DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO .....                                               | 22 |
| 7.2 RELAÇÃO ENTRE OS DESAFIOS E OS PROGRAMAS.....                                                | 29 |
| 7.3 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E DOS PROJETOS .....                                              | 33 |
| 7.4 MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS .....                                         | 34 |
| 8 PLANO DE EXECUÇÃO.....                                                                         | 44 |
| 8.1 CUSTO TOTAL DO PMSB .....                                                                    | 45 |
| 8.2 EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRA DOS PROJETOS.....                                               | 47 |
| 8.3 CAPACIDADE DE INVESTIMENTO PÚBLICO .....                                                     | 55 |
| 8.4 REFERÊNCIAS .....                                                                            | 74 |
| 9 PLANO DE AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS .....                                          | 75 |
| 9.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) .....                                                 | 76 |
| 9.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES).....                                                  | 83 |
| 9.3 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (SDMAPU) .....                       | 90 |
| 9.4 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (SLUMRS) .....                       | 94 |
| 9.5 REFERÊNCIAS .....                                                                            | 96 |
| 10 FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCECIMENTOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA DO PMSB ..... | 97 |

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| 10.1 PLANEJAMENTO DO PMSB .....                                      | 97  |
| 10.2 EXECUÇÃO DO PMSB.....                                           | 98  |
| 10.3 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMSB ....          | 99  |
| 10.4 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO .....               | 100 |
| 10.5 AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS LEGAIS PARA EXECUÇÃO DOS PMSB<br>..... | 101 |
| 10.6 REFERÊNCIAS.....                                                | 102 |
| APÊNDICE A .....                                                     | 103 |
| APÊNDICE B .....                                                     | 104 |
| APÊNDICE C .....                                                     | 105 |



## 1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) são instrumentos exigidos pelas Leis Federais nº 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010) e nº 12.305/2010 (regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010) que instituíram, respectivamente, as Políticas Nacionais de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos. Suas implementações possibilitarão planejar as ações de Saneamento Básico dos municípios na direção da universalização do atendimento. Os PMSB, abrangerão os serviços de:

- Abastecimento de água;
- Esgotamento sanitário;
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e
- Manejo das águas pluviais e drenagem.

A partir do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) com a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES) foi celebrado entre a UFES e a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB) o Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2015 assinado no dia 29 de novembro de 2013, fundamentado na dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/1993. O objeto do referido contrato é a elaboração dos PMSB para os municípios de Alegre, Castelo, Conceição da Barra, Domingos Martins, Iúna, Jaguaré, Marataízes, Muniz Freire, Nova Venécia, Pinheiros e Sooretama.

## **2 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES, PLANO DE EXECUÇÃO E AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA**

A partir do prognóstico realizado, que levou em consideração as informações apuradas na etapa de Diagnósticos, foram elaborados os cenários de referência. Esses cenários permitiram a visualização esquemática dos problemas e desafios, possibilitando a gestão de programas, projetos e ações para a gestão e controle dos serviços de saneamento vislumbrando como meta o atingimento do cenário de referência ou cenário futuro desejável. Portanto, são apresentadas medidas alternativas para os serviços do setor e modelos de gestão que permitam orientar o processo de planejamento do saneamento básico.

No encalço de um planejamento mais próximo possível da realidade municipal e que permita que execute o plano a partir dos princípios preconizados, foram dimensionados os recursos necessários aos investimentos e avaliada a viabilidade e as alternativas para a sustentação econômica da gestão e da prestação dos serviços conforme os objetivos do Plano. Como efetivo mecanismo de planejamento, é imperioso que os programas, projetos e ações sejam contemplados pelo Plano Plurianuais do Município, bem como por outros planos correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento e avaliação e de integração entre si e com outros programas e projetos de setores afins.

A fim de fornecer orientações dos gestores responsáveis pelo planejamento e execução do Plano, nessa Etapa apresenta-se a programação de Investimentos que contempla ações integradas e ações relativas a cada um dos serviços, com a estimativa de valores, cronograma das aplicações, fontes de recursos, dentro da perspectiva de universalização do atendimento. Nessa vereda, foram consideradas não somente a capacidade econômica e financeira do município e dos prestadores de serviço, como também as condições socioeconômicas da população. As propostas de investimentos e ações tiveram seus custos estimados segundo os parâmetros usuais do setor.

Vale observar que a distribuição temporal para a execução dos programas e ações seguiu um processo de priorização, em que foi adotada uma metodologia

de hierarquização que contemplou a expertise da equipe técnica responsável pela execução do plano, a visão das equipes técnicas da prefeitura, as observações dos usuários dos serviços levantadas em audiência pública, bem como os custos e as necessidades de recursos.

Nesse sentido, o Plano de Execução contempla o caminho a ser adotado para execução dos programas, projetos e ações. A programação da implantação dos programas, projetos e ações foi desenvolvida considerando metas em horizontes temporais distintos:

- Imediatos ou emergenciais - até 3 anos;
- Curto prazo - entre 4 a 8 anos;
- Médio prazo entre 9 a 12 anos;
- Longo prazo - entre 13 a 20 anos.

O Plano de Execução contempla os principais recursos (financeiros ou não) possíveis para a implementação dos programas, projetos e ações definidas, bem como os respectivos responsáveis. É importante destacar que os recursos estimados para cobrir os custos de implantação, em sua grande maioria não estão contemplados previamente nos orçamentos municipais. Com efeito, deverão ser refletidos nos PPA's municipais a partir de então. Desta feita, poderão ser consideradas outras fontes possíveis de recursos provenientes de programas do governo federal, estadual, emendas parlamentares, bem como recursos privados por meio de empréstimos.

Todos os programas e ações presentes nessa Etapa buscam atender aos requisitos do art. 19 da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quais sejam: programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implantação e operacionalização; programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos; programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver; mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos; ações

preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento.

Com relação ao Plano de Ações para eventos de Emergência e Contingência (inundações, enchentes, racionamentos, etc.) evidenciados no diagnóstico, foram definidas as medidas necessárias para atender a estas situações, conforme ocorrências potenciais já identificadas.

### 3 PRINCÍPIOS PARA O PMSB

Os princípios para o Plano Municipal de Saneamento Básico estão em consonância com as principais peças legislativas que orientam o saneamento básico no Brasil, em especial os princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei Nacional de Saneamento Básico e pelo Estatuto das Cidades, e de outras peças legislativas que possuem interfaces saneamento básico e que devem ser consideradas.

O principal objetivo desses princípios é definir os valores que deverão orientar as atuações dos agentes envolvidos em sua execução. Assim, são reforçados alguns aspectos que devem ser priorizados na execução da Política Municipal de Saneamento Básico, os quais se resumizam nos seguintes princípios:

**Universalidade:** buscar universalizar os serviços de saneamento básico para toda a população do município.

**Integralidade:** priorizar o funcionamento simultâneo de todos os componentes do sistema, bem como a integração e a articulação dos órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades, ações e projetos.

**Eficiência:** atuar de forma a produzir os resultados desejáveis, especialmente na resolução dos problemas e desafios identificados, monitorando e avaliação dos resultados através de indicadores.

**Regularidade:** garantir a oferta regular e sistemática dos serviços de saneamento básico à população sob quaisquer circunstâncias, bem como o contínuo funcionamento de todos os componentes sendo acompanhados da devida fiscalização e controle.

**Sustentabilidade:** realizar a gestão e a operação do sistema de saneamento básico de forma a compatibilizar as tarifas e a capacidade de pagamento dos usuários, os custos e as receitas advindas da prestação dos serviços e os serviços de saneamento e o meio ambiente.

**Promoção da saúde:** focar a gestão e a operação do sistema para alcançar níveis superiores de qualidade e de promoção da saúde pública tendo como

ferramenta o monitoramento contínuo dos indicadores de qualidade dos serviços.

**Promoção da segurança:** focar o planejamento, a gestão e a operação do sistema de saneamento básico de maneira a proteger a integridade física dos cidadãos, bem como dos imóveis ocupados pelos munícipes e que cumprem a função social de moradia.

**Atualidade:** prestar serviços com tecnologias apropriadas e atualizadas, prevendo-se a adoção de soluções graduais e progressivas.

**Equidade de acesso:** proporcionar oportunidade de acesso aos serviços de forma equânime a todos os moradores do município.

**Controle social:** realizar uma gestão compartilhada do sistema de saneamento básico buscando estruturar mecanismos que permitam à sociedade acompanhar a operacionalização do sistema, colaborar no processo de tomada de decisão e participar das ações e projetos a serem desenvolvidos.

## 4 DIRETRIZES DO PMSB

As diretrizes do PMSB foram elaboradas a fim de permitir a fixação de alguns parâmetros direcionadores das ações e projetos que comporão o Plano Municipal de Saneamento Básico, tendo por base os principais desafios e é forçoso constatar que essas diretrizes já foram utilizadas na etapa de elaboração dos prognósticos e subsidiaram a elaboração dos cenários prospectivos. Assim, a presente Etapa é amparada naquelas diretrizes, estando os Programas, Projetos e Ações, formulados nesta oportunidade, em lógica coerência com os fatos observados e prognosticados.

Assim, as diretrizes, em consonância com os princípios norteadores, foram categorizadas a partir dos seguintes aspectos: meio ambiente, socioeconômicos, operacionais, atendimento ao usuário, financeiros e institucionais.

**Meio Ambiente:** agir de forma preventiva para preservar e conservar o meio ambiente e os recursos naturais existentes na região e recuperar as áreas ambientais já deterioradas, sobretudo áreas de maior fragilidade.

**Socioeconômicos:** contribuir para a contínua melhoria da saúde pública e da qualidade de vida e para a formação de uma consciência ambiental/sanitária pautada na sustentabilidade dos recursos naturais do município.

**Operacionais:** adquirir e manter a governabilidade sobre o funcionamento do sistema de saneamento básico e garantir a prestação dos serviços de forma suficiente e com qualidade.

**Atendimento ao Usuário:** ampliar a participação social e a comunicação com os usuários dos serviços e envolver os munícipes no processo de tomada de decisão e acompanhamento da gestão.

**Financeiros:** desenvolver o gerenciamento financeiro do sistema orientando-o para a autossustentação, com especial atenção para a capacidade de investimentos e para o equilíbrio entre receitas e despesas.

**Institucionais:** modernizar a gestão, ampliar a integração entre os órgãos e entidades envolvidos na execução dos serviços de saneamento básico e buscar atender aos parâmetros legais estabelecidos.

## 5 OBJETIVOS DO PMSB

Prefacialmente, cumpre salientar que o objetivo principal do Plano de Saneamento Básico é criar mecanismos de gestão que permitam universalizar o acesso aos serviços que compõem o sistema de saneamento básico, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos de forma a proporcionar melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

Esse objetivo narrado foi construído por diversos especialistas e legisladores ao longo de décadas de planejamento do saneamento básico no Brasil. Por essas razões, insta esclarecer que ele segue *ipsis literis* o que preconizam os documentos legais que versam sobre a matéria. Na mesma seara estão os objetivos específicos, tal como explicitados a seguir:

- Preservar e conservar o meio ambiente e os recursos naturais existentes no município;
- Recuperar áreas ambientalmente degradadas;
- Construir uma consciência ambiental/sanitária de uso sustentável dos recursos naturais do município;
- Fomentar ações de comunicação, mobilização e educação ambiental para o saneamento básico;
- Ampliar a capacidade de atendimento dos serviços de saneamento básico em quantidade e qualidade de acordo com a evolução da demanda;
- Garantir meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;
- Reduzir a ocorrência de doenças relacionadas às condições dos serviços de saneamento básico;
- Reduzir as perdas e desperdícios;
- Reduzir falhas operacionais do sistema de saneamento básico;
- Atender aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos para os serviços de saneamento básico;



- Definir estratégia de interlocução e articulação com outros planos setoriais correlatos (estaduais e regionais) visando garantir a implementação da Política Nacional de Saneamento Básico;
- Estruturar a forma de funcionamento operacional de cada componente do sistema de saneamento básico;
- Implantar canais de participação e comunicação com os usuários;
- Criar espaços e mecanismos de participação popular e fomentar o controle social do gerenciamento do sistema;
- Apoiar o caráter deliberativo das instâncias de controle social em saneamento básico, de forma a ampliar sua capacidade de influenciar as políticas públicas;
- Qualificar os investimentos públicos, com maior eficiência, eficácia e efetividade nos resultados, estabelecendo metas de desempenho operacional para os operadores públicos de serviços de esgotamento sanitário;
- Avaliar modelos tarifários quanto aos critérios de subsídio interno e eficiência dos serviços;
- Rever a cobrança dos serviços de saneamento básico;
- Otimizar custos de operação de cada componente do sistema de saneamento;
- Aumentar a captação de recursos para investimentos;
- Ampliar a capacidade de planejamento, execução e tomada de decisão dos agentes envolvidos no sistema;
- Cumprir e fazer cumprir os requisitos estabelecidos pelos instrumentos legais relativos ao sistema de saneamento básico;
- Ampliar a articulação com unidades e entidades envolvidas na execução dos serviços de saneamento;
- Regularizar a operação do sistema de saneamento básico municipal;
- Sistematizar informações relacionadas ao sistema de saneamento básico municipal para monitoramento dos serviços, apoiar a tomada de decisões e fortalecer o Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento – SNIS.

## **6 PROGRAMAS DE AÇÕES IMEDIATAS**

Antes de proceder a apresentação dos Programas e Projetos elaborados para se avançar na oferta dos serviços de saneamento básico dos municípios, apresenta-se a seguir a compilação dos programas e projetos já existentes no município, avaliando sua pertinência e aderência aos objetivos e princípios do PMSB. Ressalta-se que essa identificação é fruto do trabalho realizado na etapa de diagnóstico.

O fortalecimento do trabalho que atualmente vem sendo realizado no âmbito do saneamento básico municipal aparece como possibilidade para aplicação em curto prazo de soluções com relativo baixo custo e operacionalização mais ágil, tendo em vista que o presente Plano (em fase de construção) precisará ter aprovação do Legislativo municipal para entrar em vigor e requererá avanços na gestão pública municipal, sobretudo no que concerne ao acompanhamento das ações e levantamento dos recursos necessários para seu financiamento.

As ações aqui apresentadas ajudam a solucionar problemas mais pontuais do saneamento básico municipal, principalmente aqueles que podem ser resolvidos com intervenções mais simples e de baixo impacto orçamentário. As ações integradas e sistêmicas e de longo prazo estarão previstas integralmente no Plano e serão apresentadas na sequência desse documento.

Ressalta-se que as ações listadas abaixo contribuem de forma integrada para o atendimento de vários princípios e objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Quanto ao eixo água, é possível dizer que embora haja ações, monitoramento e um diagnóstico quanto as operações das estruturas para o abastecimento de água, elas estão restritas a sede e alguns distritos, não monitoramento da qualidade da água em algumas localidades. É nesse sentido que cabe urgência, em ações que sejam desenhadas para sanar essa deficiência e que abranja também outras localidades.

Quadro 6-1 - Áreas para estabelecimento de programa de ações imediatas – Eixo Água.

| <b>Nome do Projeto/Ação</b>                           | <b>Avaliação em relação aos objetivos e princípios do PMSB</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Monitoramento da qualidade da água bruta              | Há monitoramento da qualidade da água bruta captada em Itaúnas (poço), na Sede (Rio Cricaré e poço) e em Braço do Rio (Córrego Macaco, Rio Preto e poço) nas demais captações não é realizado o monitoramento.<br>A informação sobre a qualidade da água bruta é fundamental para a definição da tecnologia adequada para o tratamento com objetivo de abastecimento público, bem como para a avaliação do desempenho da própria estação.                                   |
| Monitoramento da qualidade da água tratada            | O monitoramento da água tratada é realizado nos distritos Sede, Braço do Rio e Itaúnas, mas está deficitário. No distrito de Cricaré não há sistema de monitoramento.<br>O monitoramento da qualidade da água deve ser realizado para garantir a potabilidade da água distribuída à população, visto que, um sistema de abastecimento de água encontra-se sujeito a diversas interferências, no tempo e no espaço, que podem alterar a eficiência do tratamento da estação. |
| Manutenção nas estruturas físicas das unidades do SAA | Não há programa de manutenção em nenhum distrito do município.<br>É de grande importância a elaboração e a implantação de um programa de manutenção corretiva e preventiva nas edificações, pois além de serem importantes para a segurança e qualidade de vida dos usuários, são essenciais para a manutenção dos níveis de desempenho ao longo da vida útil projetada, garantindo assim que a edificação possa exercer seu papel na sociedade por mais tempo.             |
| Sistemas alternativos de abastecimento de água        | Há sistema Pró-rural em Assentamento Pontal De Jundiá, Assentamento Itaúnas, Assentamento Valdício Barbosa, Assentamento Rio Preto, Córrego São Domingos, Coxi, Linharinho, Água Preta, Córrego Parentes e Santa Luiza, porém não há informações a respeito do funcionamento dos sistemas.                                                                                                                                                                                  |

Fonte: Autoria própria.

No que se refere ao eixo esgotamento sanitário, é preciso aprimorar o monitoramento e manutenção da estrutura física de prestação de serviços e também monitorar os corpos receptores. É preciso, nesse sentido, tomar medidas de urgência para ações necessárias a sanar essa deficiência, a fim de promover melhorias significativas na prestação de serviços.

Quadro 6-2 - Áreas para estabelecimento de programa de ações imediatas – Eixo Esgoto.

| <b>Nome do Projeto/Ação</b>                            | <b>Avaliação em relação aos objetivos e princípios do PMSB</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Monitoramento dos corpos receptores                    | Existe monitoramento do corpo receptor da ETE Itaúnas, nas demais localidades não existe monitoramento de lançamento de efluentes.<br>O monitoramento do corpo receptor deve ser realizado a montante e a jusante do lançamento, com objetivo de se avaliar os possíveis impactos que o lançamento do efluente pode estar causando no curso d'água |
| Monitoramento da eficiência das unidades de tratamento | O monitoramento da eficiência de tratamento é realizado na ETE Itaúnas, nas demais localidades não há monitoramento.<br>O monitoramento da eficiência do tratamento é importante para identificar possíveis mudanças nas características físico-químicas e biológicas do esgoto que possam gerar necessidade de mudança no tratamento do efluente. |

| <b>Nome do Projeto/Ação</b>                      | <b>Avaliação em relação aos objetivos e princípios do PMSB</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manutenção nos sistemas de esgotamento sanitário | Não há programa de manutenção no município.<br>É de grande importância a elaboração e a implantação de um programa de manutenção corretiva e preventiva nas edificações, pois além de serem importantes para a segurança e qualidade de vida dos usuários, são essenciais para a manutenção dos níveis de desempenho ao longo da vida útil projetada, garantindo assim que a edificação possa exercer seu papel na sociedade por mais tempo. |
| Sistemas alternativos de esgotamento sanitário   | Existe sistema Pró-rural em Braço do Rio e Coxi (no distrito de Braço do Rio), porém não há informações sobre seu funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Fonte: Autoria própria.

Para o Eixo Drenagem, apurou-se que ações existentes devem ser mantidas, porém devem abranger também outros períodos e não apenas quando da intensificação das chuvas.

Quadro 6-3 - Áreas para estabelecimento de programa de ações imediatas – Eixo Drenagem.

| <b>Nome do Projeto/Ação</b>              | <b>Avaliação em relação aos objetivos e princípios do PMSB</b>         |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Manutenção planejada da rede de drenagem | Ocorre a programação mensal, com intensificação nos períodos de chuva. |

Fonte: Autoria própria.

No que tange ao Eixo de Resíduos Sólidos o quadro abaixo apresenta o conjunto de ações já levadas à cabo pelo município de Conceição da Barra. Embora de algumas ações importantes que podem ser observadas, vale dizer que há necessidade de implantação de outras ações fundamentais: a criação de um sistema de informações, a expansão da coleta seletiva para outras regiões, a criação de um plano de varrições, por exemplo, são medidas fundamentais para aumentar a qualidade na prestação de serviços quanto ao manejo e gestão de resíduos no município.

Quadro 6-4 - Áreas para estabelecimento de programa de ações imediatas – Eixo Resíduos.

| <b>Nome do Projeto/Ação</b>                            | <b>Avaliação em relação aos objetivos e princípios do PMSB</b>                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Organização institucional da gestão de resíduos        | As informações sobre o sistema de limpeza urbana estão sob controle da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e necessita de um sistema municipal de informação                              |
| Reestruturação do sistema de limpeza pública municipal | Não existem programas e projetos específicos para a limpeza pública como projeto de varrição contemplando mapas de varrição e medição de produtividades dos varredores e nem plano de coleta com roteirização |
| Coleta seletiva com inclusão social de catadores       | A coleta seletiva abrange todos os bairros da sede e as partes urbanizadas dos demais distritos, porém, a população não tem separado os resíduos e a coleta porta a porta não ocorre em muitos bairros.       |

| Nome do Projeto/Ação                                            | Avaliação em relação aos objetivos e princípios do PMSB                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 | Existe a associação de catadores devidamente formalizada no município que conta com 04 associados e necessita de algumas adequações                                                                                                  |
| Fortalecimento da gestão dos RCC                                | O município realiza diretamente a gestão dos RCC gerados. Os RCC coletados são levados até um bota fora que funciona como transbordo e posteriormente são aproveitados para manutenção de estradas vicinais.                         |
| Fortalecimento da gestão dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS | O município faz o gerenciamento dos RSS gerados no município por meio de contratação de empresa terceirizada que coleta, transporta e dá a destinação final aos resíduos, mas não existe um instrumento normativo relacionado ao RSS |
| Aterro Sanitário                                                | Os RSU coletados são destinados para o aterro controlado do município e necessitam ser encaminhados para aterro sanitário ambientalmente adequado e licenciado                                                                       |

Fonte: Autoria própria.

## 7 PROGRAMAS E PROJETOS DO PMSB DO MUNICÍPIO

Após a realização de um amplo diagnóstico e a construção do prognóstico foi possível entender detalhadamente o *Status Quo* da situação do Saneamento Básico no município em tela. Diante dessa compreensão, sobretudo fomentada pela interação entre as equipes de consultoria, o grupo de trabalho da prefeitura e a população, foi possível gestar a base dos Programas, Projetos e Ações que visam ao atingimento dos objetivos sempre conectados aos princípios norteadores do Plano.

Diante disso, os Programas, Projetos e Ações constituem-se em iniciativas estratégicas que buscam superar os problemas, enfrentar os desafios e alcançar os objetivos relacionados ao PMSB. Cada Programa, com objetivos gerais e público-alvo definido, foi concebido como um conjunto de Projetos contemplando ações, objetivos, custos e indicadores específicos.

A construção dos Programas foi pautada em uma triangulação entre os principais aspectos que caracterizam o sistema de saneamento básico do município identificados nos diagnósticos técnicos e participativos, nos cenários delineados a partir dos direcionadores de futuro descritos no relatório prospectivo de planejamento e nos objetivos do plano estabelecidos no presente relatório. Essa construção subjaz a ideia de que o processo de estruturação de Programas e Projetos envolve uma intencionalidade que se concretiza em iniciativas que se anteveem como necessárias tendo como objetivo transformar uma realidade em uma situação desejável.

Nesse sentido, é importante considerar que, ao partir de uma realidade presente que foi historicamente construída, as ações dos Projetos podem gerar resultados maiores ou menores de acordo com as limitações engendradas por essa própria realidade que se pretende transformar. Ou seja, a execução desse conjunto de Projetos permitirá avançar entre os cenários “possível” e “positivo” traçados para o saneamento básico do município dependendo das limitações dadas pela situação atual e da capacidade de superação dessas próprias limitações.

Cabe ressaltar também que, mesmo partilhando do entendimento de que Projetos necessariamente possuem início, meio e fim, e que Programas geralmente são caracterizados por ações contínuas, optou-se aqui por tratar um conjunto qualquer de ações como Projetos e agrupá-los dentro de Programas, dada a estrutura atual dos órgãos públicos municipais envolvidos na execução e a capacidade de gestão dos mesmos.

Sendo assim, segue o Quadro 7-1 com a relação de Programas e Projetos do Plano Municipal de Saneamento Básico. Como se pode notar, o Plano foi concebido como a execução de um conjunto de 25 Programas e 60 Projetos, que podem ser visualizados com maior descrição no APÊNDICE A.

Quadro 7-1 -Lista Sintética dos Programas e Projetos Propostos.

| Número | Programas                                                      | Projetos associados aos programas |                                                                                                    |
|--------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                                                                |                                   |                                                                                                    |
| PG01   | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA RURAL                     | PJ01                              | Demanda rural por água potável                                                                     |
|        |                                                                | PJ02                              | Manutenção nas estruturas físicas das unidades do interior                                         |
|        |                                                                | PJ03                              | Ampliação/construção das estruturas físicas das unidades do interior                               |
| PG 02  | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS URBANIZADAS             | PJ04                              | Demanda urbana por água potável                                                                    |
|        |                                                                | PJ05                              | Manutenção nas estruturas físicas das unidades                                                     |
|        |                                                                | PJ06                              | Ampliação das estruturas físicas das unidades                                                      |
| PG 03  | USO RACIONAL DA ÁGUA                                           | PJ07                              | Controle e redução de desperdícios                                                                 |
| PG 04  | GESTÃO DA ÁGUA                                                 | PJ08                              | Monitoramento da qualidade da água bruta                                                           |
|        |                                                                | PJ09                              | Monitoramento da qualidade da água tratada                                                         |
|        |                                                                | PJ10                              | Controle dos mananciais                                                                            |
| PG 05  | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                       | PJ11                              | Atendimento ao usuário                                                                             |
|        |                                                                | PJ12                              | Gestão da informação                                                                               |
| PG 06  | GESTÃO SUSTENTÁVEL                                             | PJ13                              | Gestão operacional e administrativa                                                                |
| PG 07  | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                       | PJ14                              | Identificação e cadastramento                                                                      |
|        |                                                                | PJ15                              | Comunicação e Atendimento ao Usuário                                                               |
|        |                                                                | PJ16                              | Gestão da informação                                                                               |
| PG 08  | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | PJ17                              | Implantação / Ampliação dos Serviços de Coleta e Transporte dos SES em áreas Urbanas e urbanizadas |
|        |                                                                | PJ18                              | Implantação / Ampliação / Reforma das Unidades de Tratamento dos SES Urbanos                       |

| <b>Número</b> | <b>Programas</b>                                                                | <b>Projetos associados aos programas</b> |                                                                                                    |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               |                                                                                 | PJ19                                     | Implantação / Ampliação dos sistemas Pró Rurais                                                    |
| PG09          | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | PJ20                                     | Manutenção dos Sistemas Coletivos de Esgotamento Sanitário                                         |
|               |                                                                                 | PJ21                                     | Regularização Ambiental e Fundiária                                                                |
|               |                                                                                 |                                          |                                                                                                    |
| PG 10         | MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DOS CORPOS RECEPTORES                | PJ22                                     | Monitoramento das Unidades Coletivas de Tratamento e dos Corpos Receptores                         |
|               |                                                                                 | PJ23                                     | Acompanhamento das Unidades Individuais de Tratamento                                              |
| PG 11         | BEM ESTAR SANITÁRIO                                                             | PJ24                                     | Monitoramento dos Lançamentos Clandestinos                                                         |
| PG 12         | PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL DA DRENAGEM URBANA           | PJ25                                     | Projeto de fortalecimento da fiscalização da ocupação urbana                                       |
|               |                                                                                 | PJ26                                     | Projeto de reestruturação da gestão do sistema de drenagem                                         |
|               |                                                                                 | PJ27                                     | Projeto de fortalecimento e valorização da participação social na gestão da drenagem               |
|               |                                                                                 | PJ28                                     | Projeto de manutenção preventiva e Corretiva do Sistema de drenagem                                |
| PG 13         | PROGRAMA DE PLANO DE ÁGUAS PLUVIAIS                                             | PJ29                                     | Projeto de Cadastramento da rede de drenagem                                                       |
|               |                                                                                 | PJ30                                     | Projeto de elaboração do Plano de Águas Pluviais para as áreas não contempladas                    |
| PG 14         | ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS                                 | PJ31                                     | Gestão sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos |
|               |                                                                                 | PJ32                                     | Reestruturação do sistema de limpeza pública municipal                                             |
|               |                                                                                 | PJ33                                     | Sistema Municipal de Informação sobre Resíduos                                                     |
| PG 15         | COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES                                | PJ34                                     | Coleta Seletiva de Recicláveis com inclusão social de catadores                                    |
|               |                                                                                 | PJ35                                     | Fortalecimento de associações/cooperativas de catadores                                            |
| PG 16         | APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ÚMIDOS                                      | PJ36                                     | Compostagem dos RSU úmidos limpos                                                                  |
|               |                                                                                 | PJ37                                     | Reaproveitamento energético dos RSU úmidos                                                         |
| PG 17         | GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS ESPECIAIS                                          | PJ38                                     | Fortalecimento da gestão dos RCC                                                                   |
|               |                                                                                 | PJ39                                     | Fortalecimento da gestão dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS                                    |
|               |                                                                                 | PJ40                                     | Coleta de móveis usados e inservíveis                                                              |
|               |                                                                                 | PJ41                                     | Coleta de óleo de cozinha                                                                          |
| PG 18         | GERADORES RESPONSÁVEIS                                                          | PJ42                                     | Gestão sustentável dos resíduos sólidos industriais                                                |
|               |                                                                                 | PJ43                                     | Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória                    |
| PG 19         | DESTINO CORRETO                                                                 | PJ44                                     | Estação de Transbordo de RSU                                                                       |
|               |                                                                                 | PJ45                                     | Aterro Sanitário                                                                                   |
| PG 20         | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR RESÍDUOS                                    | PJ46                                     | Lixão zero                                                                                         |
|               |                                                                                 | PJ47                                     | Ponto Limpo                                                                                        |
| PG21          | REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS                                                  | PJ48                                     | Compras sustentáveis                                                                               |
|               |                                                                                 | PJ49                                     | Consumo consciente                                                                                 |
| PG 22         | SANEAMENTO ESTRUTURANTE                                                         | PJ50                                     | Fortalecimento dos conselhos                                                                       |
|               |                                                                                 | PJ51                                     | Saneamento básico é um direito                                                                     |
|               |                                                                                 | PJ52                                     | Divulgação do saneamento básico                                                                    |
| PG23          | A EDUCAÇÃO AMBIENTAL - DIMENSÃO                                                 | PJ53                                     | Eco - Escolas                                                                                      |
|               |                                                                                 | PJ54                                     | A Educação Ambiental e Práticas Esportivas                                                         |

| Número | Programas                                   | Projetos associados aos programas |                                                                                            |
|--------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | FORMAL E INFORMAL - A ESCOLA E A COMUNIDADE | PJ55                              | Escola de Surf em Itaúnas e Programa de Educação Ambiental com ênfase nos Resíduos Sólidos |
| PG24   | GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                | PJ56                              | De Olho na Educação Ambiental                                                              |
|        |                                             | PJ57                              | Formação de Educadores/ Agentes Ambientais                                                 |
|        |                                             | PJ58                              | Articulação entre o saneamento básico, a saúde e a assistência social                      |
| PG25   | A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O SANEAMENTO BASICO  | PJ59                              | A educação ambiental e os eixos do saneamento básico                                       |
|        |                                             | PJ60                              | Departamento de gestão integrada do saneamento ambiental                                   |

Fonte: Autoria própria.

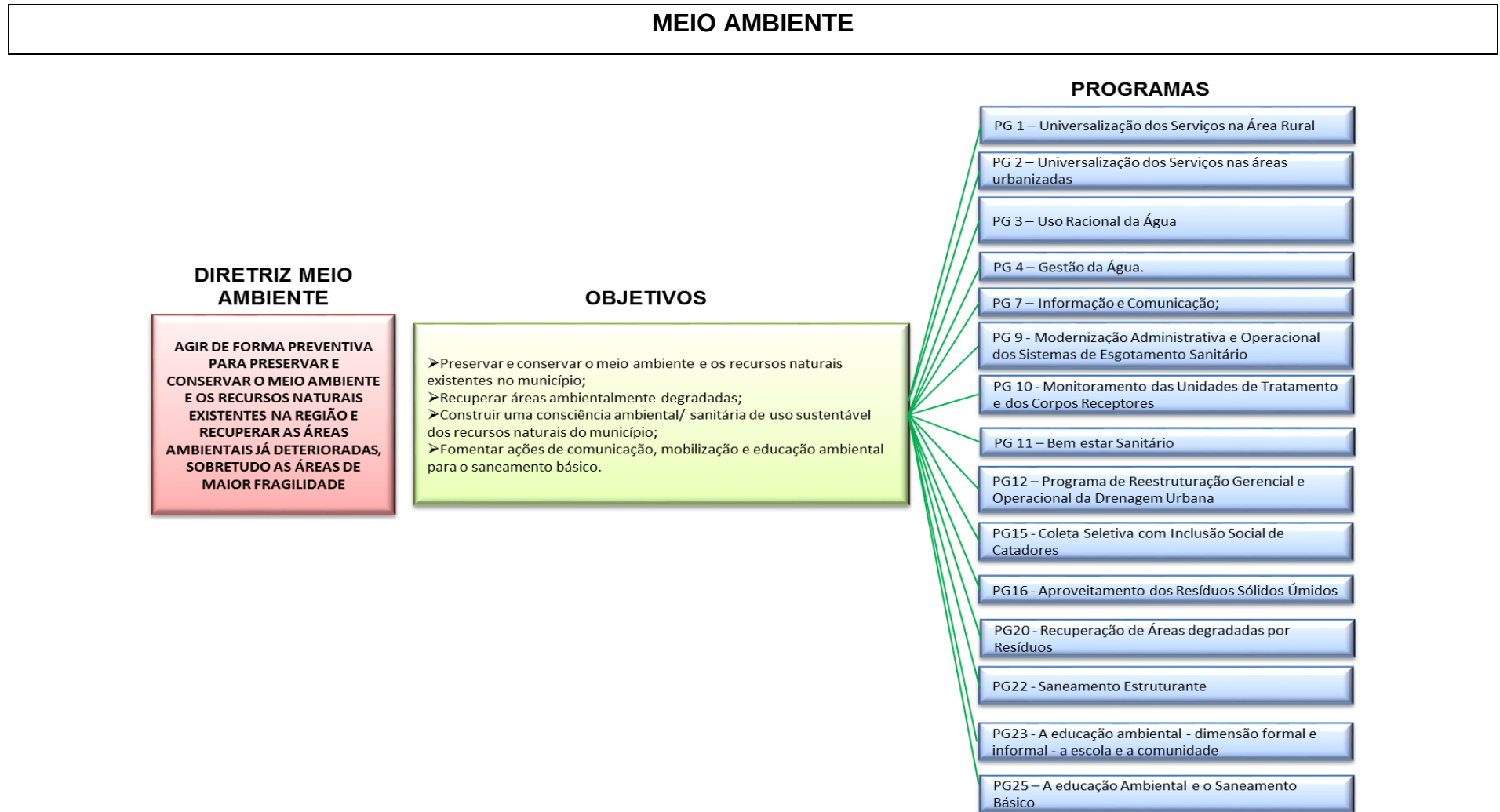
## 7.1 ESTRATÉGIA DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

Uma estratégia de atuação em políticas públicas por meio de Planos deve levar em conta a necessidade das intervenções possuírem plena consonância com a realidade na qual se pretende intervir. Por isso, no processo de planejamento de intervenções direcionadas para transformar uma realidade é importante ter clareza sobre a relação entre os objetivos que se pretende alcançar e os mecanismos que serão utilizados para tal fim, ou seja, é preciso ter uma visão estratégica direcionando a ação.

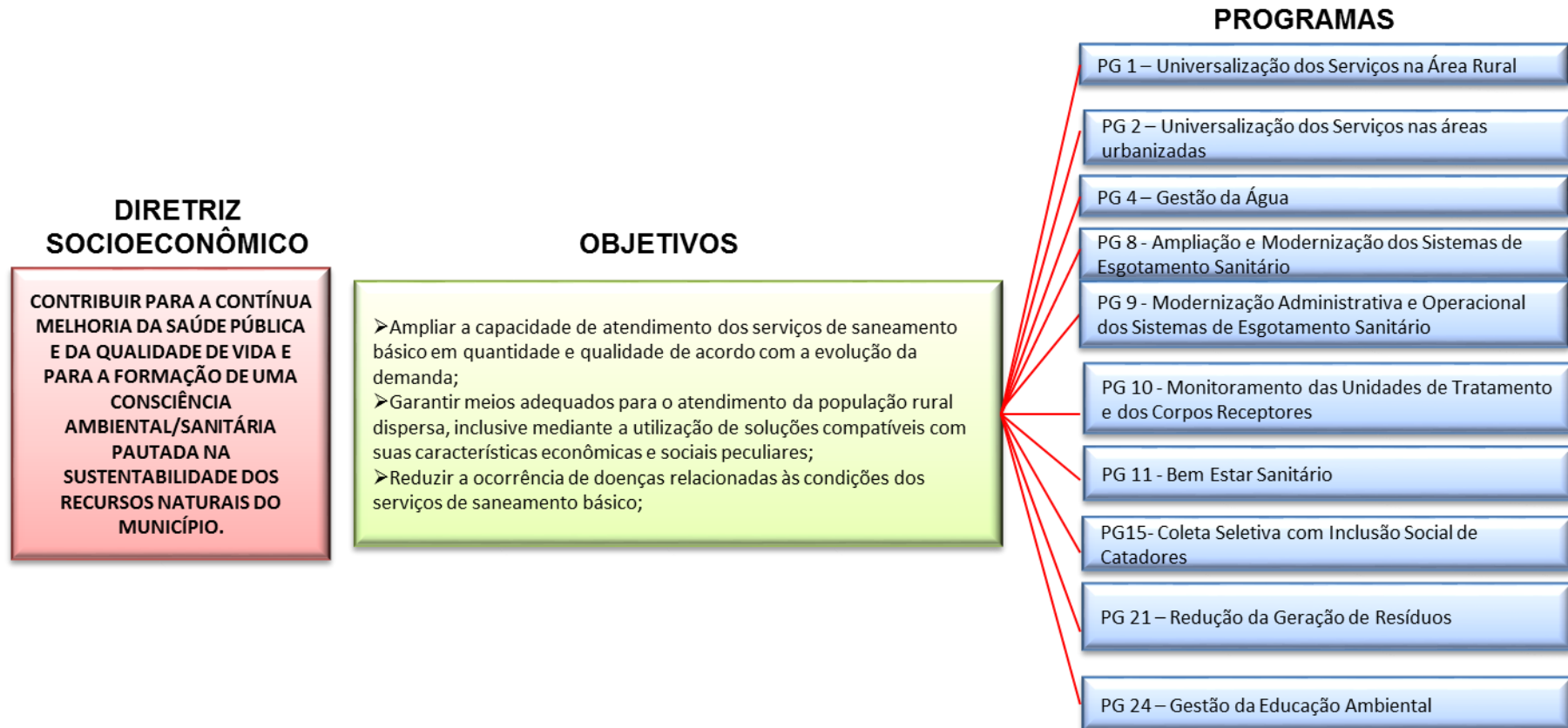
Assim, a Figura 7-1 abaixo representa o esforço de traçar uma visão estratégica do Plano Municipal de Saneamento Básico para o município articulando as diretrizes, os objetivos e os programas construídos para se alcançar tais objetivos. Como se pode notar, para se alcançar os objetivos definidos, é importante que os programas sejam executados de forma integrada e complementar. Para melhorar a visualização, a Figura foi dividida segundo a categorização discutida anteriormente. Vale lembrar que alguns programas contemplam mais de uma diretriz.



Figura 7-1 - Visão estratégica do Plano Municipal de Saneamento Básico.



## SOCIOECONÔMICO



**OPERACIONAL****DIRETRIZ  
OPERACIONAL**

**ADQUIRIR E MANTER A  
GOVERNABILIDADE SOBRE O  
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA  
DE SANEAMENTO BÁSICO E  
GARANTIR A PRESTAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE FORMA  
SUFICIENTE E COM QUALIDADE**

**OBJETIVOS**

- Reduzir as perdas e desperdícios;
- Reduzir falhas operacionais do sistema de saneamento básico;
- Atender aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos para os serviços de saneamento básico;
- Definir estratégia de interlocução e articulação com outros planos setoriais correlatos (estaduais e regionais) visando garantir a implementação da Política Nacional de Saneamento Básico;
- Estruturar a forma de funcionamento operacional de cada componente do sistema de saneamento básico;

**PROGRAMAS**

PG 1 – Universalização dos Serviços na Área Rural

PG 2 – Universalização dos Serviços nas áreas urbanizadas

PG 3 – Uso Racional da Água

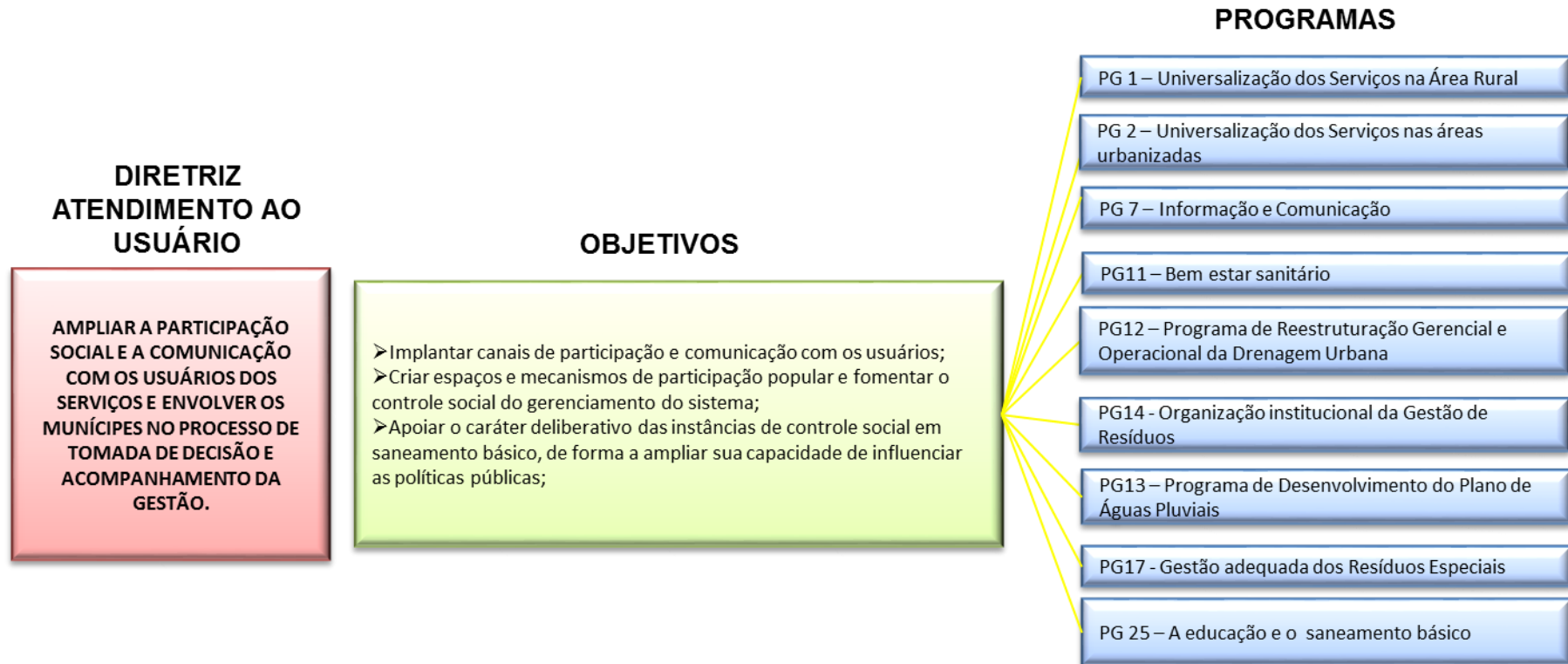
PG 8 - Ampliação e Modernização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário

PG14 - Organização institucional da Gestão de Resíduos

PG15 - Coleta Seletiva com Inclusão Social de Catadores

PG17 - Gestão adequada dos Resíduos Especiais

PG12 – Programa de Reestruturação Gerencial e Operacional da Drenagem Urbana

**ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

**FINANCEIRO****DIRETRIZ  
FINANCEIRO**

**DESENVOLVER O  
GERENCIAMENTO FINANCEIRO  
DO SISTEMA ORIENTANDO-O  
PARA A AUTOSSUSTENTAÇÃO,  
COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA  
A CAPACIDADE DE  
INVESTIMENTOS E PARA O  
EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E  
DESPESAS.**

**OBJETIVOS**

- Qualificar os investimentos públicos, com maior eficiência, eficácia e efetividade nos resultados, estabelecendo metas de desempenho operacional para os operadores públicos de serviços de esgotamento sanitário;
- Avaliar modelos tarifários quanto aos critérios de subsídio interno e eficiência dos serviços;
- Rever a cobrança dos serviços de saneamento básico;
- Otimizar custos de operação de cada componente do sistema de saneamento;
- Aumentar a captação de recursos para investimentos;

**PROGRAMAS**

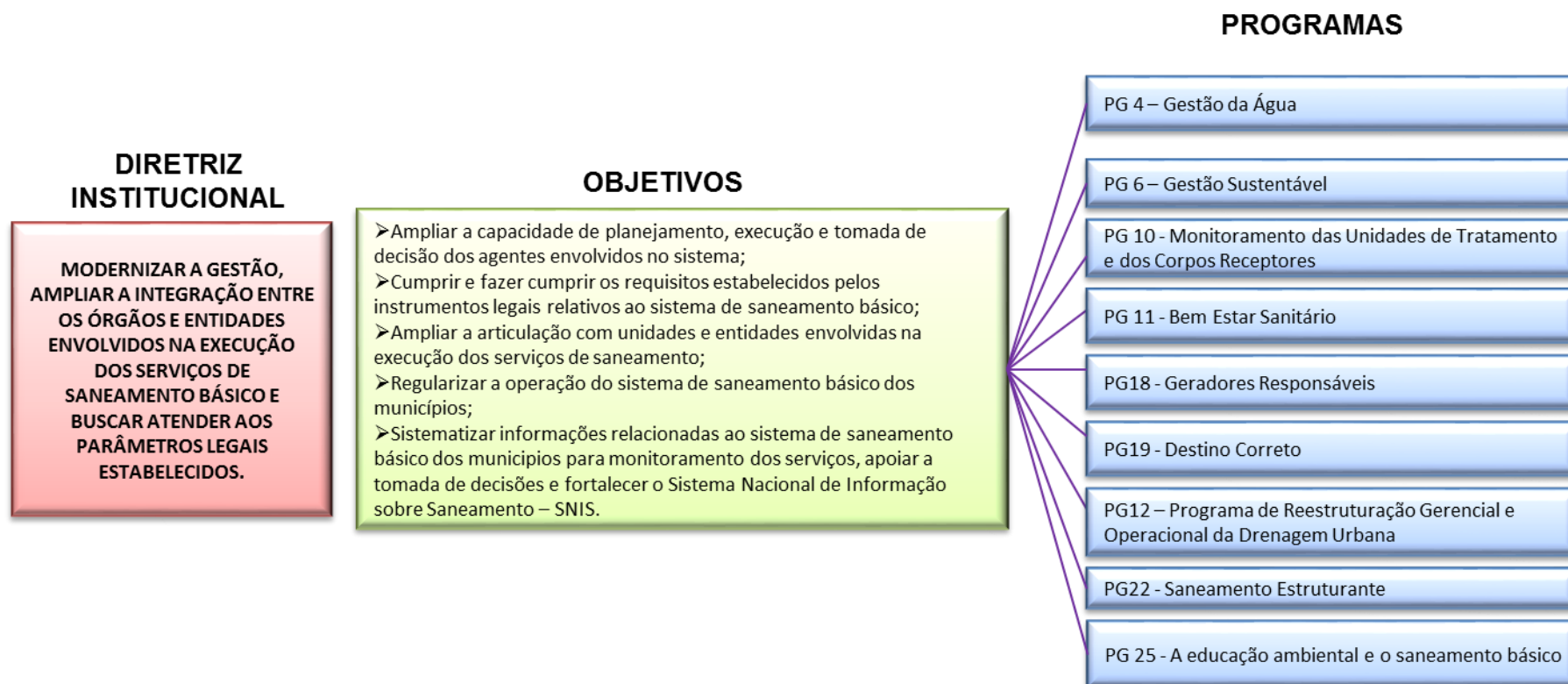
PG 2 – Universalização dos Serviços nas áreas urbanizadas

PG 8 - Ampliação e Modernização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário

PG14 - Organização institucional da Gestão de Resíduos

PG 25 – A educação e o Saneamento Básico

## INSTITUCIONAL



Fonte: Autoria própria.

## 7.2 RELAÇÃO ENTRE OS DESAFIOS E OS PROGRAMAS

A elaboração dos diagnósticos técnicos-participativos fomentou a organização, na Etapa dos Prognósticos, dos quadros de sistematização de todos os problemas e desafios, avanços e oportunidades da situação do Saneamento Básico do Município.

Assim como cada programa está no encalço de atingir alguns objetivos específicos, também foi formulado como forma de superar os problemas e desafios dos municípios, apurados em cada diretriz. Dessa forma, os Quadros 7-2, 7-3, 7-4 e 7-5 abaixo apresentam uma síntese de tais problemas e desafios relacionando-os com programas estruturados para enfrentá-los.

Contudo, é oportuno transcrever que em face da complexidade da realidade, os desafios e problemas identificados não podem ser solucionados apenas com programas relativos ao saneamento básico, dependem de ações complementares de outras áreas, sobretudo os problemas e desafios das áreas urbanas que demandam o fortalecimento do planejamento urbano da cidade.

Quadro 7-2 - Relação entre os problemas e desafios do Sistema de Abastecimento de Água e os programas propostos no PMSB.

| Diretrizes            | Problemas e Desafios                                                                                         | Programas                                                                                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meio Ambiente</b>  | 1. Ocupação irregular próxima a região onde é feita a captação de água para abastecer o distrito Sede.       | PG 3 – Uso Racional da Água;<br><br>PG 4 – Gestão da Água;<br><br>PG 7 – Informação e Comunicação. |
|                       | 2. Conscientizar os usuários do recurso para reduzir o volume <i>per capita</i> consumido.                   |                                                                                                    |
|                       | 3. Predominância de água salobra na região.                                                                  |                                                                                                    |
|                       | 4. Incentivar o reflorestamento e recuperação da mata ciliar.                                                |                                                                                                    |
|                       | 5. Proteger, preservar e monitorar todos os mananciais (córregos, nascentes, rios, poços).                   |                                                                                                    |
|                       | 6. Reduzir lançamento irregular de carga poluidora doméstica e industrial no corpo hídrico de abastecimento. |                                                                                                    |
|                       | 7. Uso de agrotóxico sem critério técnico, apesar da fiscalização do IDAF                                    |                                                                                                    |
| <b>Socioeconômico</b> | 1. Conscientizar a população sobre a importância de fazer a ligação ao sistema de abastecimento de água.     | PG 1 – Universalização dos Serviços na Área Rural;<br><br>PG 2 – Universalização                   |
|                       | 2. Ocorrência de verminoses em regiões onde não há distribuição de água tratada.                             |                                                                                                    |
|                       | 3. Ocupações irregulares próximas aos locais de captação de água para abastecimento, como à montante da      |                                                                                                    |

| Diretrizes             | Problemas e Desafios                                                                                                                                                                                                                                                  | Programas                                                                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | captação do Rio Cricaré, onde é feita a captação para a Sede do município.                                                                                                                                                                                            | dos Serviços na Área Urbana;                                                                                  |
|                        | 4. Promover programas sociais de educação ambiental.                                                                                                                                                                                                                  | PG 4 – Gestão da Água;<br><br>PG 21 – Saneamento Estruturante.                                                |
| Operacional            | 1. Cadastrar todos os poços coletivos e individuais: identificação, vazão, população abastecida, prazo de funcionamento e qualidade da água.                                                                                                                          | PG 1 – Universalização dos Serviços na Área Rural;<br><br>PG 2 – Universalização dos Serviços na Área Urbana. |
|                        | 2. Fornecer manutenção e monitoramento em poços de captação em regiões onde não são abastecidas pela CESAN.                                                                                                                                                           |                                                                                                               |
|                        | 3. Fornecer tratamento de águas captadas nas regiões onde não possuem sistemas de abastecimento de água.                                                                                                                                                              |                                                                                                               |
|                        | 4. Baixa qualidade da água, tanto na água fornecida pelo serviço público, quanto a coletada nos poços.                                                                                                                                                                |                                                                                                               |
|                        | 5. Presença de ligações clandestinas.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                               |
| Atendimento ao Usuário | 1. Ampliar o atendimento de água para alguns bairros dos distritos de Itaúnas (bairros Jundiá, Comunidade Independência, Córrego Arthur, Córrego Palmeiras, Rio Preto, Água Preta, Valdício Barbosa, Agenlim II e III), Braço do Rio, Cricaré e Sede (bairro Santana) | PG 1 – Universalização dos Serviços na Área Rural;<br><br>PG 2 – Universalização dos Serviços na Área Urbana. |
|                        | 2. Necessidade de abertura de poços na zona rural.                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                               |
| Institucional          | 1. Necessidade de criar um Plano Diretor de Abastecimento de Água.                                                                                                                                                                                                    | PG 6 – Gestão Sustentável.                                                                                    |
|                        | 2. Fiscalização e validação do 1º acordo para a gestão dos recursos hídricos.                                                                                                                                                                                         |                                                                                                               |
|                        | 3. Fiscalização e controle da outorga de água.                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |

Fonte: Autoria própria.

Quadro 7-3 - Relação entre os problemas e desafios do Sistema de Esgotamento Sanitário e os programas propostos no PMSB.

| Diretrizes    | Problemas e Desafios                                                                                                                                                                      | Programas                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meio Ambiente | 1. Conscientizar os usuários do recurso para reduzir o volume per capita consumido.                                                                                                       | PG 7 – Informação e Comunicação;<br>PG 9 - Modernização Administrativa e Operacional dos Sistemas de Esgotamento Sanitário;<br><br>PG 10 - Monitoramento das Unidades de Tratamento e dos Corpos Receptores;<br><br>PG 11 – Bem estar Sanitário. |
|               | 2. Proteger, preservar e monitorar todos os mananciais (córregos, nascentes, rios, poços).                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|               | 3. Manter as licenças ambientais atualizadas com o órgão ambiental                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|               | 4. Lançamento de resíduos de peixarias, em toda a Sede; tanques de vinhoto, Distrito de Braço do Rio e Sayonara; granjas e currais, no Distrito de Cricaré e nas zonas rurais de Itaúnas. |                                                                                                                                                                                                                                                  |



| <b>Diretrizes</b>     | <b>Problemas e Desafios</b>                                                                                                                                                           | <b>Programas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Socioeconômico</b> | 1. Lançamento de esgoto direto nos mangues e corpos d'água, como no Córrego do Macaco                                                                                                 | PG 8 - Ampliação e Modernização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário;<br><br>PG 9 - Modernização Administrativa e Operacional dos Sistemas de Esgotamento Sanitário;<br><br>PG 10 - Monitoramento das Unidades de Tratamento e dos Corpos Receptores<br><br>PG 11 - Bem Estar Sanitário |
|                       | 2. Não ligação dos domicílios à rede de esgoto, nas localidades aonde existem, em decorrência da falta de conscientização, de questões geográficas e da dificuldade de pagar a tarifa |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                       | 3. Casas sem banheiro, como nas comunidades tradicionais quilombolas e ribeirinhas do município                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                       | 4. Despejo de esgoto em vias públicas e a céu aberto, como na zona rural de Itaúnas                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                       | 5. Ocorrências de verminoses, micoses e outras doenças ocasionadas pelo esgoto em Itaúnas                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Operacional</b>    | 1. Expandir o serviço de coleta de efluentes em todo o município                                                                                                                      | PG 8 - Ampliação e Modernização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário                                                                                                                                                                                                                    |
|                       | 2. Expandir o sistema de tratamento de efluentes em todo o município                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                       | 3. O sistema de esgotamento sanitário do distrito de Braço do Rio não atende toda a população                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Financeiro</b>     | 1. Ampliar investimentos na adequação do esgotamento sanitário em todos os distritos do município                                                                                     | PG 8 - Ampliação e Modernização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Institucional</b>  | 1. Necessidade de ampliar a fiscalização do lançamento inadequado de esgoto e agrotóxicos nos cursos d'água                                                                           | PG 10 - Monitoramento das Unidades de Tratamento e dos Corpos Receptores<br><br>PG 11 - Bem Estar Sanitário                                                                                                                                                                              |

Fonte: Autoria própria.

Quadro 7-4 - Relação entre os problemas e desafios do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e os programas propostos no PMSB.

| <b>Diretrizes</b>             | <b>Problemas e Desafios</b>                                                                                                                                                          | <b>Programas</b>                                                             |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meio Ambiente</b>          | Ocorrência de processos de assoreamento de corpos d'água e de erosão de estradas por falta de implantação de sistema de drenagem nas estradas vicinais.                              | PG12 – Programa de Reestruturação Gerencial e Operacional da Drenagem Urbana |
|                               | Presença de pastagens degradadas. Cabeceiras e nascentes desprotegidas.                                                                                                              |                                                                              |
| <b>Operacional</b>            | Ocorrência de redução da seção hidráulica, devido à presença de pontes.                                                                                                              | PG12 – Programa de Reestruturação Gerencial e Operacional da Drenagem Urbana |
|                               | Ocupações em áreas ribeirinhas na zona urbana.                                                                                                                                       |                                                                              |
|                               | Baixa eficiência do sistema de drenagem urbana, registrando a ocorrência de falhas de operação por falta de planejamento das operações e precária manutenção preventiva e corretiva. |                                                                              |
|                               | Intensificação dos alagamentos e erosões em áreas sem sistema de drenagem.                                                                                                           |                                                                              |
| <b>Atendimento ao Usuário</b> | Lançamentos indevidos de esgoto e resíduos sólidos no sistema de drenagem, comprometendo a qualidade de água.                                                                        | PG11 – Bem estar sanitário                                                   |

| Diretrizes    | Problemas e Desafios                                                                                                    | Programas                                                                                                                                         |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | Manutenção da atual capacidade de atendimento do sistema de drenagem com perda de qualidade no atendimento à população. | PG12 – Programa de Reestruturação Gerencial e Operacional da Drenagem Urbana<br><br>PG13 – Programa de Desenvolvimento do Plano de Águas Pluviais |
| Institucional | Cumprimento da taxa de permeabilidade mínima apenas nas novas edificações.                                              | PG12 – Programa de Reestruturação Gerencial e Operacional da Drenagem Urbana                                                                      |
|               | O Município não possui Plano Diretor de Águas Pluviais - PDAP.                                                          | PG13 – Programa de Desenvolvimento do Plano de Águas Pluviais                                                                                     |

Fonte: Autoria própria.

Quadro 7-5 - Relação entre os problemas e desafios do Sistema de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos e os programas propostos no PMSB.

| Diretrizes     | Problemas e Desafios                                                                                                                                                                     | Programas                                               |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Meio Ambiente  | Necessidade de eliminação de pontos viciados existente nos distritos de Sede, Itaúnas e Braço do Rio.                                                                                    | PG15 - Coleta seletiva com inclusão social de catadores |
|                | Necessita implantar sistema de compostagem de resíduos orgânicos, pois toda esta parcela é destinada para aterro sanitário.                                                              | PG16 - Aproveitamento dos Resíduos Sólidos Úmidos       |
|                | Necessidades de recuperação das áreas degradadas nos distritos Sede e Itaúnas                                                                                                            |                                                         |
|                | Existência de aterro controlado no município.                                                                                                                                            | PG20 - Recuperação de áreas degradadas por resíduos     |
| Socioeconômico | Necessidade de capacitação da população para que participem dos programas de coleta seletiva municipal e conheçam os programas de resíduos existentes no município.                      | PG15 - Coleta seletiva com inclusão social de catadores |
|                | Necessidade de programa de comunicação social para que a população seja informada sobre os horários e rotas dos sistemas de coleta regular e seletiva.                                   |                                                         |
|                | Necessidade de programa de educação ambiental para evitar depósitos de resíduos em pontos viciados e em horários inadequados                                                             |                                                         |
| Operacional    | Necessidade de elaboração de programas e projetos específicos para a limpeza pública como projeto de varrição contemplando mapas de varrição e medição de produtividades dos varredores. | PG14 - Organização institucional da gestão de resíduos  |
|                | Necessidade de elaboração de projetos de acondicionamento de resíduos, pois é a maior                                                                                                    | PG15 - Coleta Seletiva com Inclusão Social de Catadores |

| <b>Diretrizes</b>             | <b>Problemas e Desafios</b>                                                                                                                                                  | <b>Programas</b>                                            |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                               | parte da população dispõe os sacos de lixo em pontos específicos e em latões, próximos a suas residências o que favorece a criação de pontos viciados.                       | PG17 - Gestão adequada dos resíduos especiais               |
|                               | Necessidade de organização da roteirização das coletas convencional e seletiva de forma a otimizar o serviço prestado e controlar os percursos realizados.                   |                                                             |
|                               | Necessidade sistema de monitoramento da coleta e transporte dos RSU, RSS e RCC.                                                                                              |                                                             |
|                               | Necessidade de controle de gestão dos resíduos de responsabilidade dos geradores.                                                                                            |                                                             |
|                               | Necessidade de sistematização das informações                                                                                                                                |                                                             |
| <b>Atendimento ao Usuário</b> | Necessidade de organização e implantação de sistema de coleta seletiva de volumosos                                                                                          | PG17 - Gestão adequada dos resíduos especiais               |
|                               | Necessidade de implantação de sistema de gerenciamento dos RCC dos pequenos geradores                                                                                        |                                                             |
|                               | Necessidade de organização e implantação de sistema de coleta seletiva de óleos de cozinha usados                                                                            |                                                             |
| <b>Financeiro</b>             | Alto custo para operação do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.                                                                                          | PG14 - Organização institucional da gestão de resíduos      |
| <b>Institucional</b>          | Necessidade de criação de legislação específica que estabeleça regras para o gerenciamento dos RSS.                                                                          | PG18 - Geradores responsáveis<br><br>PG19 - Destino correto |
|                               | Necessidade de criação de legislação específica que estabeleça regras para o gerenciamento dos RCC e RSS, com diferenciação entre o pequeno e grande gerador.                |                                                             |
|                               | Revisão dos contratos de prestação de serviço de coleta de RSS e RCC de forma que seja possível a medição do serviço prestado em relação a quantidade coleta e transportada. |                                                             |
|                               | Necessidade de acompanhar o cumprimento das obrigações da logística reversa pelos respectivos responsáveis.                                                                  |                                                             |

Fonte: Autoria própria.

### 7.3 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E DOS PROJETOS

Tal como delineado anteriormente, os programas foram estruturados a partir de um conjunto de projetos e ações direcionadas para alcançar um determinado objetivo e público alvo tendo em vista os problemas, desafios e oportunidades identificados no diagnóstico, bem como os direcionadores apresentados na composição dos cenários prospectivos. Em cada ação foi realizada uma estimativa de custo e fixado um prazo para a execução, sendo que algumas ações compreendem apenas iniciativas que podem ser executadas pela própria instituição sem desembolso financeiro para além daquele já feitos nas ações. O

roteiro estabeleceu ainda indicador e meta para monitoramento e avaliação da execução do projeto.

É importante considerar que os custos estimados apresentam certas limitações, que estão relacionadas principalmente à complexidade que envolve a realização de obras públicas e a dificuldade de estimar extensões e unidades que requerem a elaboração de projetos técnicos de engenharia.

Em relação aos prazos das ações, cabe considerar que eles foram fixados levando em consideração os critérios de priorização, mas também a capacidade de financiamento e execução financeira dos órgãos envolvidos.

Por fim, é mister pontuar que eventos diversos e não previstos podem ocasionar mudanças na execução das ações e, portanto, alterações no cronograma aqui proposto. Para tanto, as etapas de revisões quinquenais servem à essas eventuais reprogramações. Os projetos, em detalhes, estão em anexo a esse documento.

#### 7.4 MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

A matriz de priorização dos programas consiste no estabelecimento de níveis de prioridade dos mesmos, tendo em vista a atual situação dos serviços no município. Para a elaboração da Matriz de Prioridades, foram utilizados os seguintes critérios:

- Atendimento ao objetivo principal
- Impacto da medida quanto ao grau de salubridade ambiental
- Essencialidade ao funcionamento do sistema
- Ampliação dos serviços

Para cada critério foi estabelecida, por sua vez, uma escala de pontuação, da forma apresentada abaixo:

Quadro 7-6 – Pontuação para cada critério utilizado na elaboração da Matriz de Prioridades.

| <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>ATENDIMENTO AO OBJETIVO PRINCIPAL</b>                         |
|------------------|------------------------------------------------------------------|
| 4                | Atende completamente                                             |
| 3                | Atende                                                           |
| 2                | Atende parcialmente                                              |
| 1                | Atende indiretamente                                             |
| <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>IMPACTO DA MEDIDA QUANTO AO GRAU DE SALUBRIDADE AMBIENTAL</b> |
| 4                | Grande impacto na salubridade ambiental                          |
| 3                | Impacto razoável na salubridade ambiental                        |
| 2                | Baixo impacto na salubridade ambiental                           |
| 1                | Impacto indireto na salubridade ambiental                        |
| <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>ESSENCIALIDADE AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA</b>                |
| 4                | Essencial ao funcionamento do sistema                            |
| 3                | Grande relevância para o funcionamento do sistema                |
| 2                | Relevante para o funcionamento do sistema                        |
| 1                | Importância Indireta ao funcionamento do sistema                 |
| <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                    |
| 4                | Ampliação significativa dos serviços                             |
| 3                | Ampliações moderadas nos serviços                                |
| 2                | Ampliação indireta nos serviços                                  |
| 1                | Sem relações com a ampliação dos serviços                        |

Fonte: Autoria própria.

Assim, para cada Programa foram atribuídas notas, resultado do somatório das quatro notas atribuídas por cada critério, que poderiam variar entre 4 e 16, sendo os mais bem pontuados classificados como os de maior prioridade. Foram considerados assim:

- Prioridade Absoluta: projetos com pontuação total igual a 16, 15 ou 14;
- Alta Prioridade: projetos com pontuação total igual a 13, 12, ou 11;
- Média Prioridade: projetos com pontuação total igual a 10, 9 ou 8;
- Baixa Prioridade: projetos com pontuação total igual a 7, 6, 5 ou 4.

O mesmo exercício foi feito, posteriormente, para cada Projeto. Essa priorização orientou a construção do cronograma de implementação dos Programas e Projetos considerando, ainda, os custos dos mesmos e a capacidade de financiamento do município. A matriz com a pontuação obtida por cada Programa por critério, assim como sua pontuação final e grau de prioridade, é apresentada no Quadro 7-7. Já o Quadro 7-8 apresenta a listagem dos Programas ordenados por grau de prioridade. O Quadro 7-9, por sua vez, apresenta a priorização dos Projetos e, na sequência, o Quadro 7-10 ordena os projetos por grau de prioridade.

Quadro 7-7 - Matriz de priorização dos Programas.

| Número | Programas                                                                       | Pontuação pelos critérios |             |                |           | Pontuação Total | Grau de prioridade |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-----------|-----------------|--------------------|
|        |                                                                                 | Atendimento ao objetivo   | Salubridade | Essencialidade | Ampliação |                 |                    |
| PG01   | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA RURAL                                      | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PG 02  | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS URBANIZADAS                              | 4                         | 3           | 3              | 3         | 13              | ALTA               |
| PG 03  | USO RACIONAL DA ÁGUA                                                            | 4                         | 3           | 2              | 2         | 11              | ALTA               |
| PG 04  | GESTÃO DA ÁGUA                                                                  | 1                         | 3           | 2              | 2         | 8               | MÉDIA              |
| PG 05  | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                                        | 1                         | 1           | 2              | 1         | 5               | BAIXA              |
| PG 06  | GESTÃO SUSTENTÁVEL                                                              | 1                         | 3           | 2              | 1         | 7               | BAIXA              |
| PG 07  | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                                        | 3                         | 2           | 4              | 2         | 11              | ALTA               |
| PG 08  | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                  | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PG09   | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 3                         | 4           | 4              | 3         | 14              | ABSOLUTA           |
| PG 10  | MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DOS CORPOS RECEPTORES                | 3                         | 4           | 4              | 3         | 14              | ABSOLUTA           |
| PG 11  | BEM ESTAR SANITÁRIO                                                             | 3                         | 4           | 3              | 3         | 13              | ALTA               |
| PG 12  | PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL DA DRENAGEM URBANA           | 4                         | 3           | 4              | 2         | 13              | ALTA               |
| PG 13  | PROGRAMA DE PLANO DE ÁGUAS PLUVIAIS                                             | 4                         | 1           | 2              | 2         | 9               | MÉDIA              |
| PG 14  | ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS                                 | 4                         | 3           | 4              | 4         | 15              | ABSOLUTA           |
| PG 15  | COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES                                | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PG 16  | APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ÚMIDOS                                      | 4                         | 3           | 3              | 3         | 13              | ALTA               |
| PG 17  | GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS ESPECIAIS                                          | 2                         | 3           | 3              | 3         | 11              | ALTA               |
| PG 18  | GERADORES RESPONSÁVEIS                                                          | 3                         | 3           | 3              | 3         | 12              | ALTA               |
| PG 19  | DESTINO CORRETO                                                                 | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |

| Número | Programas                                                                   | Pontuação pelos critérios |             |                |           | Pontuação Total | Grau de prioridade |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-----------|-----------------|--------------------|
|        |                                                                             | Atendimento ao objetivo   | Salubridade | Essencialidade | Ampliação |                 |                    |
| PG 20  | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR RESÍDUOS                                | 4                         | 4           | 4              | 3         | 15              | ABSOLUTA           |
| PG21   | REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS                                              | 3                         | 1           | 2              | 3         | 9               | MÉDIA              |
| PG 22  | SANEAMENTO ESTRUTURANTE                                                     | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PG23   | A EDUCAÇÃO AMBIENTAL - DIMENSÃO FORMAL E INFORMAL - A ESCOLA E A COMUNIDADE | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PG24   | GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PG25   | A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O SANEAMENTO BASICO                                  | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |

Fonte: Autoria própria.

Quadro 7-8 - Ordenamento dos Programas por Grau de Priorização.

| <b>Número</b> | <b>Programas</b>                                                                | <b>Grau de prioridade</b> |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| PG01          | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA RURAL                                      | ABSOLUTA                  |
| PG 08         | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                  | ABSOLUTA                  |
| PG 15         | COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES                                | ABSOLUTA                  |
| PG 19         | DESTINO CORRETO                                                                 | ABSOLUTA                  |
| PG 22         | SANEAMENTO ESTRUTURANTE                                                         | ABSOLUTA                  |
| PG23          | A EDUCAÇÃO AMBIENTAL - DIMENSÃO FORMAL E INFORMAL<br>- A ESCOLA E A COMUNIDADE  | ABSOLUTA                  |
| PG24          | GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                    | ABSOLUTA                  |
| PG25          | A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O SANEAMENTO BASICO                                      | ABSOLUTA                  |
| PG 14         | ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS                                 | ABSOLUTA                  |
| PG 20         | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR RESÍDUOS                                    | ABSOLUTA                  |
| PG09          | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | ABSOLUTA                  |
| PG 10         | MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DOS CORPOS RECEPTORES                | ABSOLUTA                  |
| PG 02         | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS URBANIZADAS                              | ALTA                      |
| PG 11         | BEM ESTAR SANITÁRIO                                                             | ALTA                      |
| PG 12         | PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL DA DRENAGEM URBANA           | ALTA                      |
| PG 16         | APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ÚMIDOS                                      | ALTA                      |
| PG 18         | GERADORES RESPONSÁVEIS                                                          | ALTA                      |
| PG 03         | USO RACIONAL DA ÁGUA                                                            | ALTA                      |
| PG 07         | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                                        | ALTA                      |
| PG 17         | GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS ESPECIAIS                                          | ALTA                      |
| PG 13         | PROGRAMA DE PLANO DE ÁGUAS PLUVIAIS                                             | MÉDIA                     |
| PG21          | REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS                                                  | MÉDIA                     |
| PG 04         | GESTÃO DA ÁGUA                                                                  | MÉDIA                     |
| PG 06         | GESTÃO SUSTENTÁVEL                                                              | BAIXA                     |
| PG 05         | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                                        | BAIXA                     |

Fonte: Autoria própria.



Quadro 7-9 - Matriz de priorização dos Projetos.

| Número | Nome do projeto                                                                                    | Pontuação pelos critérios |             |                |           | Pontuação Total | Grau de prioridade |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-----------|-----------------|--------------------|
|        |                                                                                                    | Atendimento ao Objetivo   | Salubridade | Essencialidade | Ampliação |                 |                    |
| PJ01   | Demanda rural por água potável                                                                     | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ02   | Manutenção nas estruturas físicas das unidades do interior                                         | 3                         | 3           | 3              | 2         | 11              | ALTA               |
| PJ03   | Ampliação/construção das estruturas físicas das unidades do interior                               | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ04   | Demanda urbana por água potável                                                                    | 4                         | 3           | 3              | 3         | 13              | ALTA               |
| PJ05   | Manutenção nas estruturas físicas das unidades                                                     | 3                         | 3           | 3              | 2         | 11              | ALTA               |
| PJ06   | Ampliação das estruturas físicas das unidades                                                      | 4                         | 3           | 3              | 3         | 13              | ALTA               |
| PJ07   | Controle e redução de desperdícios                                                                 | 3                         | 3           | 4              | 4         | 14              | ABSOLUTA           |
| PJ08   | Monitoramento da qualidade da água bruta                                                           | 1                         | 1           | 2              | 1         | 5               | BAIXA              |
| PJ09   | Monitoramento da qualidade da água tratada                                                         | 1                         | 3           | 4              | 1         | 9               | MÉDIA              |
| PJ10   | Controle dos mananciais                                                                            | 1                         | 4           | 3              | 2         | 10              | MÉDIA              |
| PJ11   | Atendimento ao usuário                                                                             | 1                         | 1           | 2              | 1         | 5               | BAIXA              |
| PJ12   | Gestão da informação                                                                               | 1                         | 1           | 2              | 1         | 5               | BAIXA              |
| PJ13   | Gestão operacional e administrativa                                                                | 1                         | 1           | 3              | 1         | 6               | BAIXA              |
| PJ14   | Identificação e cadastramento                                                                      | 1                         | 1           | 3              | 1         | 6               | BAIXA              |
| PJ15   | Comunicação e Atendimento ao Usuário                                                               | 1                         | 1           | 3              | 1         | 6               | BAIXA              |
| PJ16   | Gestão da informação                                                                               | 2                         | 1           | 1              | 3         | 7               | BAIXA              |
| PJ17   | Implantação / Ampliação dos Serviços de Coleta e Transporte dos SES em áreas Urbanas e urbanizadas | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ18   | Implantação / Ampliação / Reforma das Unidades de Tratamento dos SES Urbanos                       | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ19   | Implantação / Ampliação dos sistemas Pró Rurais                                                    | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ20   | Manutenção dos Sistemas Coletivos de Esgotamento Sanitário                                         | 4                         | 4           | 4              | 2         | 14              | ABSOLUTA           |
| PJ21   | Regularização Ambiental e Fundiária                                                                | 1                         | 2           | 4              | 1         | 8               | MÉDIA              |
| PJ22   | Monitoramento das Unidades Coletivas de Tratamento e dos Corpos Receptores                         | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |

| Número | Nome do projeto                                                                                    | Pontuação pelos critérios |             |                |           | Pontuação Total | Grau de prioridade |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-----------|-----------------|--------------------|
|        |                                                                                                    | Atendimento ao Objetivo   | Salubridade | Essencialidade | Ampliação |                 |                    |
| PJ23   | Acompanhamento das Unidades Individuais de Tratamento                                              | 4                         | 4           | 3              | 2         | 13              | ALTA               |
| PJ24   | Monitoramento dos Lançamentos Clandestinos                                                         | 3                         | 4           | 4              | 1         | 12              | ALTA               |
| PJ25   | Projeto de fortalecimento da fiscalização da ocupação urbana                                       | 3                         | 2           | 2              | 2         | 9               | MÉDIA              |
| PJ26   | Projeto de reestruturação da gestão do sistema de drenagem                                         | 3                         | 2           | 3              | 2         | 10              | MÉDIA              |
| PJ27   | Projeto de fortalecimento e valorização da participação social na gestão da drenagem               | 2                         | 3           | 2              | 2         | 9               | MÉDIA              |
| PJ28   | Projeto de manutenção preventiva e Corretiva do Sistema de drenagem                                | 4                         | 4           | 4              | 3         | 15              | ABSOLUTA           |
| PJ29   | Projeto de Cadastramento da rede de drenagem                                                       | 3                         | 1           | 3              | 2         | 9               | MÉDIA              |
| PJ30   | Projeto de elaboração do Plano de Águas Pluviais para as áreas não contempladas                    | 4                         | 1           | 3              | 2         | 10              | MÉDIA              |
| PJ31   | Gestão sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos | 4                         | 1           | 4              | 4         | 13              | ALTA               |
| PJ32   | Reestruturação do sistema de limpeza pública municipal                                             | 4                         | 2           | 4              | 4         | 14              | ABSOLUTA           |
| PJ33   | Sistema Municipal de Informação sobre Resíduos                                                     | 2                         | 2           | 2              | 1         | 7               | BAIXA              |
| PJ34   | Coleta Seletiva de Recicláveis com inclusão social de catadores                                    | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ35   | Fortalecimento de associações/cooperativas de catadores                                            | 4                         | 4           | 3              | 4         | 15              | ABSOLUTA           |
| PJ36   | Compostagem dos RSU úmidos limpos                                                                  | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ37   | Reaproveitamento energético dos RSU úmidos                                                         | 2                         | 1           | 1              | 1         | 5               | BAIXA              |
| PJ38   | Fortalecimento da gestão dos RCC                                                                   | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ39   | Fortalecimento da gestão dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS                                    | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ40   | Coleta de móveis usados e inservíveis                                                              | 3                         | 3           | 3              | 3         | 12              | ALTA               |
| PJ41   | Coleta de óleo de cozinha                                                                          | 2                         | 2           | 2              | 3         | 9               | MÉDIA              |

| Número | Nome do projeto                                                                            | Pontuação pelos critérios |             |                |           | Pontuação Total | Grau de prioridade |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------|-----------|-----------------|--------------------|
|        |                                                                                            | Atendimento ao Objetivo   | Salubridade | Essencialidade | Ampliação |                 |                    |
| PJ42   | Gestão sustentável dos resíduos sólidos industriais                                        | 4                         | 2           | 3              | 4         | 13              | ALTA               |
| PJ43   | Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória            | 2                         | 1           | 3              | 3         | 9               | MÉDIA              |
| PJ44   | Estação de Transbordo de RSU                                                               | 1                         | 3           | 3              | 3         | 10              | MÉDIA              |
| PJ45   | Aterro Sanitário                                                                           | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ46   | Lixão zero                                                                                 | 4                         | 4           | 4              | 3         | 15              | ABSOLUTA           |
| PJ47   | Ponto Limpo                                                                                | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ48   | Compras sustentáveis                                                                       | 3                         | 1           | 1              | 2         | 7               | BAIXA              |
| PJ49   | Consumo consciente                                                                         | 3                         | 1           | 1              | 2         | 7               | BAIXA              |
| PJ50   | Fortalecimento dos conselhos                                                               | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ51   | Saneamento básico é um direito                                                             | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ52   | Divulgação do saneamento básico                                                            | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ53   | Eco - Escolas                                                                              | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ54   | A Educação Ambiental e Práticas Esportivas                                                 | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ55   | Escola de Surf em Itaúnas e Programa de Educação Ambiental com ênfase nos Resíduos Sólidos | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ56   | De Olho na Educação Ambiental                                                              | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ57   | Formação de Educadores/ Agentes Ambientais                                                 | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ58   | Articulação entre o saneamento básico, a saúde e a assistência social                      | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ59   | A educação ambiental e os eixos do saneamento básico                                       | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |
| PJ60   | Departamento de gestão integrada do saneamento ambiental                                   | 4                         | 4           | 4              | 4         | 16              | ABSOLUTA           |

Fonte: Autoria própria.

Quadro 7-10 - Ordenamento dos Projetos por Grau de Priorização.

| <b>Número</b> | <b>Nome do projeto</b>                                                                             | <b>Grau de prioridade</b> |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| PJ01          | Demanda rural por água potável                                                                     | ABSOLUTA                  |
| PJ03          | Ampliação/construção das estruturas físicas das unidades do interior                               | ABSOLUTA                  |
| PJ17          | Implantação / Ampliação dos Serviços de Coleta e Transporte dos SES em áreas Urbanas e urbanizadas | ABSOLUTA                  |
| PJ18          | Implantação / Ampliação / Reforma das Unidades de Tratamento dos SES Urbanos                       | ABSOLUTA                  |
| PJ19          | Implantação / Ampliação dos sistemas Pró Rurais                                                    | ABSOLUTA                  |
| PJ22          | Monitoramento das Unidades Coletivas de Tratamento e dos Corpos Receptores                         | ABSOLUTA                  |
| PJ34          | Coleta Seletiva de Recicláveis com inclusão social de catadores                                    | ABSOLUTA                  |
| PJ36          | Compostagem dos RSU úmidos limpos                                                                  | ABSOLUTA                  |
| PJ38          | Fortalecimento da gestão dos RCC                                                                   | ABSOLUTA                  |
| PJ39          | Fortalecimento da gestão dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS                                    | ABSOLUTA                  |
| PJ45          | Aterro Sanitário                                                                                   | ABSOLUTA                  |
| PJ47          | Ponto Limpo                                                                                        | ABSOLUTA                  |
| PJ50          | Fortalecimento dos conselhos                                                                       | ABSOLUTA                  |
| PJ51          | Saneamento básico é um direito                                                                     | ABSOLUTA                  |
| PJ52          | Divulgação do saneamento básico                                                                    | ABSOLUTA                  |
| PJ53          | Eco - Escolas                                                                                      | ABSOLUTA                  |
| PJ54          | A Educação Ambiental e Práticas Esportivas                                                         | ABSOLUTA                  |
| PJ55          | Escola de Surf em Itaúnas e Programa de Educação Ambiental com ênfase nos Resíduos Sólidos         | ABSOLUTA                  |
| PJ56          | De Olho na Educação Ambiental                                                                      | ABSOLUTA                  |
| PJ57          | Formação de Educadores/ Agentes Ambientais                                                         | ABSOLUTA                  |
| PJ58          | Articulação entre o saneamento básico, a saúde e a assistência social                              | ABSOLUTA                  |
| PJ59          | A educação ambiental e os eixos do saneamento básico                                               | ABSOLUTA                  |
| PJ60          | Departamento de gestão integrada do saneamento ambiental                                           | ABSOLUTA                  |
| PJ28          | Projeto de manutenção preventiva e Corretiva do Sistema de drenagem                                | ABSOLUTA                  |
| PJ35          | Fortalecimento de associações/cooperativas de catadores                                            | ABSOLUTA                  |
| PJ46          | Lixão zero                                                                                         | ABSOLUTA                  |
| PJ07          | Controle e redução de desperdícios                                                                 | ABSOLUTA                  |
| PJ20          | Manutenção dos Sistemas Coletivos de Esgotamento Sanitário                                         | ABSOLUTA                  |
| PJ32          | Reestruturação do sistema de limpeza pública municipal                                             | ABSOLUTA                  |
| PJ04          | Demanda urbana por água potável                                                                    | ALTA                      |
| PJ06          | Ampliação das estruturas físicas das unidades                                                      | ALTA                      |
| PJ23          | Acompanhamento das Unidades Individuais de Tratamento                                              | ALTA                      |
| PJ31          | Gestão sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos | ALTA                      |
| PJ42          | Gestão sustentável dos resíduos sólidos industriais                                                | ALTA                      |
| PJ24          | Monitoramento dos Lançamentos Clandestinos                                                         | ALTA                      |
| PJ40          | Coleta de móveis usados e inservíveis                                                              | ALTA                      |
| PJ02          | Manutenção nas estruturas físicas das unidades do interior                                         | ALTA                      |
| PJ05          | Manutenção nas estruturas físicas das unidades                                                     | ALTA                      |
| PJ10          | Controle dos mananciais                                                                            | MÉDIA                     |
| PJ26          | Projeto de reestruturação da gestão do sistema de drenagem                                         | MÉDIA                     |
| PJ30          | Projeto de elaboração do Plano de Águas Pluviais para as áreas não contempladas                    | MÉDIA                     |
| PJ44          | Estação de Transbordo de RSU                                                                       | MÉDIA                     |
| PJ09          | Monitoramento da qualidade da água tratada                                                         | MÉDIA                     |
| PJ25          | Projeto de fortalecimento da fiscalização da ocupação urbana                                       | MÉDIA                     |
| PJ27          | Projeto de fortalecimento e valorização da participação social na gestão da drenagem               | MÉDIA                     |
| PJ29          | Projeto de Cadastramento da rede de drenagem                                                       | MÉDIA                     |

| <b>Número</b> | <b>Nome do projeto</b>                                                          | <b>Grau de prioridade</b> |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| PJ41          | Coleta de óleo de cozinha                                                       | MÉDIA                     |
| PJ43          | Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória | MÉDIA                     |
| PJ21          | Regularização Ambiental e Fundiária                                             | MÉDIA                     |
| PJ16          | Gestão da informação                                                            | BAIXA                     |
| PJ33          | Sistema Municipal de Informação sobre Resíduos                                  | BAIXA                     |
| PJ48          | Compras sustentáveis                                                            | BAIXA                     |
| PJ49          | Consumo consciente                                                              | BAIXA                     |
| PJ13          | Gestão operacional e administrativa                                             | BAIXA                     |
| PJ14          | Identificação e cadastramento                                                   | BAIXA                     |
| PJ15          | Comunicação e Atendimento ao Usuário                                            | BAIXA                     |
| PJ08          | Monitoramento da qualidade da água bruta                                        | BAIXA                     |
| PJ11          | Atendimento ao usuário                                                          | BAIXA                     |
| PJ12          | Gestão da informação                                                            | BAIXA                     |
| PJ37          | Reaproveitamento energético dos RSU úmidos                                      | BAIXA                     |

Fonte: Autoria própria.

## 8 PLANO DE EXECUÇÃO

O Plano de execução apresenta o detalhamento dos desembolsos anuais relacionados à operacionalização dos Programas, Projetos e Ações do Plano de Saneamento Básico Municipal do município ora formulado. Assim, a partir da lista de intervenções, com o detalhamento das ações necessárias, foi possível estimar os custos, os quais requerem uma adequada programação financeira a fim de que os objetivos almejados sejam alcançados, de forma especial a Universalização sustentável dos serviços.

Cumprido ressaltar que muitas as restrições/obstáculos que dificultam os investimentos no setor que vão desde as questões de natureza técnica, passando por dificuldades institucionais ou mesmo financeiras. Desta sorte, o Plano Municipal de Saneamento Ambiental, na perspectiva do Planejamento de Longo Prazo, cumpre o papel de fornecer ao município o direcionamento adequado para que sejam rompidas/mitigadas tais restrições.

No Brasil, o prejudicado cenário do saneamento básico municipal é resultante da combinação de anos de ausência de marco regulatório, insegurança jurídica para atração de investimentos privados, e fragilidade das finanças públicas municipais para os investimentos no setor. Verifica-se, pois, que a construção do PMSB nas várias etapas por que passou cuida de fornecer elementos sólidos de planejamento que permite ao município laborar de forma mais sólida no encalço do rompimento dos déficits (quantitativo e qualitativo) dos serviços.

Nesse caminho, o presente relatório traz um cronograma de execução físico-financeiro compatível com os objetivos estabelecidos para que se tenha um cenário desejável, bem como também, ajustado à capacidade institucional do município no que se refere aos desembolsos. O relatório avança na identificação de alguns novos indicadores de gestão fiscal do município, para além dos identificados no relatório de Gestão Financeira (Etapa do Diagnóstico), apresentando as formas e fontes de financiamento a serem acessadas para a sustentação financeira do programa.

Para além do dimensionamento de custos, do cronograma de execução e as possíveis fontes de financiamento, o relatório fornece também sugestões de mecanismos e procedimentos necessários à avaliação sistemática da eficácia,

eficiência e efetividade das ações programadas, para que garantam o atendimento dos objetivos propostos.

## 8.1 CUSTO TOTAL DO PMSBI

O Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado consubstancia as intervenções projetadas para os quatro eixos do saneamento básico, necessárias ao adequado funcionamento do sistema e ao atingimento do cenário possível ou desejado evidenciado ao longo do estudo (Etapa Prognóstico). A partir das estimativas de custos e estabelecimento das prioridades, bem como do horizonte temporal definido para cada projeto foi construído o cronograma de execução físico-financeiro.

O detalhamento da execução físico-financeira de cada ação dos programas e projetos propostos é apresentado nos quadros constantes do APÊNDICE B do PMSBI. No Quadro 8-1 abaixo se apresentam os diversos Projetos para os quatro eixos, bem como a consolidação dos custos envolvidos em cada um, cujo somatório representa o custo global do PMSBI. Vale ressaltar que os custos foram apurados a partir de estimativas realizadas com base em projetos de monta equivalente. Todavia, somente os projetos técnicos de engenharia darão a dimensão exata desses custos. Além disso, os valores foram apresentados de acordo com os preços atuais de 2017, e no caso de intervenções de longo prazo esses valores podem se alterar conforme a variação dos preços dos bens e serviços relacionados a cada intervenção.

Quadro 8-1 - Custo Global do PMSBI.

| Nome do Projeto |                                                                      | Total         |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| PJ01            | Demanda rural por água potável                                       | 24.000,00     |
| PJ02            | Manutenção nas estruturas físicas das unidades do interior           | 460.000,00    |
| PJ03            | Ampliação/construção das estruturas físicas das unidades do interior | 15.331.500,00 |
| PJ04            | Demanda urbana por água potável                                      | -             |
| PJ05            | Manutenção nas estruturas físicas das unidades                       | 500.000,00    |
| PJ06            | Ampliação das estruturas físicas das unidades                        | 25.407.512,00 |
| PJ07            | Controle e redução de desperdícios                                   | -             |
| PJ08            | Monitoramento da qualidade da água bruta                             | 268.000,00    |
| PJ09            | Monitoramento da qualidade da água tratada                           | 1.542.000,00  |
| PJ10            | Controle dos mananciais                                              | 390.000,00    |
| PJ11            | Atendimento ao usuário                                               | -             |
| PJ12            | Gestão da informação do sistema de água                              | -             |
| PJ13            | Gestão operacional e administrativa                                  | 1.054.000,00  |
| PJ14            | Identificação e cadastramento                                        | 24.000,00     |
| PJ15            | Comunicação e Atendimento ao Usuário                                 | -             |

| Nome do Projeto |                                                                                                    | Total                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| PJ16            | Gestão da informação do sistema de esgotamento                                                     | -                     |
| PJ17            | Implantação / Ampliação dos Serviços de Coleta e Transporte dos SES em áreas Urbanas e urbanizadas | 34.514.000,00         |
| PJ18            | Implantação / Ampliação / Reforma das Unidades de Tratamento dos SES Urbanos                       | 17.594.000,00         |
| PJ19            | Implantação / Ampliação dos sistemas Pró Rurais                                                    | 6.232.000,00          |
| PJ20            | Manutenção dos Sistemas Coletivos de Esgotamento Sanitário                                         | 10.820.000,00         |
| PJ21            | Regularização Ambiental e Fundiária                                                                | 54.000,00             |
| PJ22            | Monitoramento das Unidades Coletivas de Tratamento e dos Corpos Receptores                         | 187.200,00            |
| PJ23            | Acompanhamento das Unidades Individuais de Tratamento                                              | -                     |
| PJ24            | Monitoramento dos Lançamentos Clandestinos                                                         | 1.549.800,00          |
| PJ25            | Projeto de fortalecimento da fiscalização da ocupação urbana                                       | 1.038.720,00          |
| PJ26            | Projeto de reestruturação da gestão do sistema de drenagem                                         | 1.089.600,00          |
| PJ27            | Projeto de fortalecimento e valorização da participação social na gestão da drenagem               | -                     |
| PJ28            | Projeto de manutenção preventiva e Corretiva do Sistema de drenagem                                | 576.000,00            |
| PJ29            | Projeto de Cadastramento da rede de drenagem                                                       | 458.000,00            |
| PJ30            | Projeto de elaboração do Plano de Águas Pluviais para as áreas não contempladas                    | 330.000,00            |
| PJ31            | Gestão sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos | 55.000,00             |
| PJ32            | Reestruturação do sistema de limpeza pública municipal                                             | 266.000,00            |
| PJ33            | Sistema Municipal de Informação sobre Resíduos                                                     | 179.000,00            |
| PJ34            | Coleta Seletiva de Recicláveis com inclusão social de catadores                                    | 625.000,00            |
| PJ35            | Fortalecimento de associações/cooperativas de catadores                                            | 33.000,00             |
| PJ36            | Compostagem dos RSU úmidos limpos                                                                  | 221.000,00            |
| PJ37            | Reaproveitamento energético dos RSU úmidos                                                         | 100.000,00            |
| PJ38            | Fortalecimento da gestão dos RCC                                                                   | 135.000,00            |
| PJ39            | Fortalecimento da gestão dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS                                    | 218.000,00            |
| PJ40            | Coleta de móveis usados e inservíveis                                                              | 1.730.000,00          |
| PJ41            | Coleta de óleo de cozinha                                                                          | 282.000,00            |
| PJ42            | Gestão sustentável dos resíduos sólidos industriais                                                | 45.000,00             |
| PJ43            | Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória                    | 22.000,00             |
| PJ44            | Estação de Transbordo de RSU                                                                       | 740.000,00            |
| PJ45            | Aterro Sanitário                                                                                   | 317.000,00            |
| PJ46            | Lixão zero                                                                                         | 707.000,00            |
| PJ47            | Ponto Limpo                                                                                        | 64.000,00             |
| PJ48            | Compras sustentáveis                                                                               | 32.000,00             |
| PJ49            | Consumo consciente                                                                                 | 34.000,00             |
| PJ50            | Fortalecimento dos conselhos                                                                       | 4.000,00              |
| PJ51            | Saneamento básico é um direito                                                                     | 16.000,00             |
| PJ52            | Divulgação do saneamento básico                                                                    | 130.000,00            |
| PJ53            | Eco - Escolas                                                                                      | -                     |
| PJ54            | A Educação Ambiental e Práticas Esportivas                                                         | 554.777,68            |
| PJ55            | Incentivo aos projetos de Educação Ambiental já existentes                                         | -                     |
| PJ56            | De Olho na Educação Ambiental                                                                      | 64.724,06             |
| PJ57            | Formação de Educadores/ Agentes Ambientais                                                         | 258.896,25            |
| PJ58            | Articulação entre o saneamento básico, a saúde e a assistência social                              | -                     |
| PJ59            | A educação ambiental e os eixos do saneamento básico                                               | -                     |
| PJ60            | Departamento de gestão integrada do saneamento ambiental                                           | -                     |
| <b>TOTAL</b>    |                                                                                                    | <b>126.277.729,99</b> |

Fonte: Autoria própria.

É importante salientar que os projetos e ações apresentados envolvem tanto despesas de custeio (para o caso de Programas de Educação ambiental, por



exemplo), quanto despesas de capital (tal como aquelas relacionadas à construção de ETEs). Todavia, a maior parte dos custos e, portanto, dos desembolsos referem-se a despesas de capital, relativos a obras e instalações, demandando assim diversas fontes de recursos para além do Orçamento básico da Prefeitura e/ou das empresas envolvidas com a operação do sistema.

## 8.2 EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRA DOS PROJETOS

A Lei nº 11.445/2007, em seu Art. 52, parágrafo 2º preconiza que os planos municipais de saneamento básico devem ser elaborados tendo como perspectiva o horizonte de 20 (vinte) anos. Assim, considerando a gestação do presente Plano no ano de 2017, todas as ações propostas foram projetadas para o período compreendente entre os anos 2018 e 2037.

Apesar da premência de todas as intervenções apuradas, a realidade financeira, técnica e operacional do município não permite que elas sejam levadas a cabo simultaneamente. Nesse sentido, a ordem de execução e sua distribuição no lapso temporal foram organizadas a partir das prioridades estabelecidas no capítulo 7 do presente relatório. Dessa forma, busca-se o atendimento tempestivo das demandas urgentes, bem como garantir a adequada integração e continuidade das ações ao longo desses vinte anos. Além disso, considerou-se como referência para o cronograma o custo dos projetos, a capacidade de endividamento e pagamento dos municípios e o tempo de maturação de projetos que envolvem procedimentos técnicos de engenharia, desapropriações e obras.

O Quadro a seguir apresenta o Plano de execução físico-financeiro para o período 2018 a 2037.

Quadro 8-2 - Plano de execução físico-financeiro 2018 a 2037 (continua).

[illegible]

[illegible]

| Nome do Projeto |                                                                                 | 1                   | 2                   | 3                   | 4                   | 5                    | 6                    | 7                    | 8                   | 9                   | 10                  |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PJ39            | Fortalecimento da gestão dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS                 | 10.000,00           | 20.421,05           | 10.421,05           | 10.421,05           | 10.421,05            | 10.421,05            | 10.421,05            | 10.421,05           | 10.421,05           | 10.421,05           |
| PJ40            | Coleta de móveis usados e inservíveis                                           | -                   | 10.000,00           | 10.000,00           | 559.000,00          | 561.062,50           | 561.062,50           | 2.062,50             | 2.062,50            | 2.062,50            | 2.062,50            |
| PJ41            | Coleta de óleo de cozinha                                                       | -                   | 74.500,00           | 81.888,89           | 7.388,89            | 7.388,89             | 7.388,89             | 7.388,89             | 7.388,89            | 7.388,89            | 7.388,89            |
| PJ42            | Gestão sustentável dos resíduos sólidos industriais                             | -                   | 33.631,58           | 631,58              | 631,58              | 631,58               | 631,58               | 631,58               | 631,58              | 631,58              | 631,58              |
| PJ43            | Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória | -                   | -                   | -                   | 8.000,00            | 8.375,00             | 375,00               | 375,00               | 375,00              | 375,00              | 375,00              |
| PJ44            | Estação de Transbordo de RSU                                                    | -                   | -                   | 3.000,00            | 3.000,00            | -                    | 334.000,00           | 338.714,29           | 4.714,29            | 4.714,29            | 4.714,29            |
| PJ45            | Aterro Sanitário                                                                | 13.350,00           | 13.350,00           | 13.350,00           | 13.350,00           | 38.350,00            | 38.350,00            | 13.350,00            | 13.350,00           | 13.350,00           | 13.350,00           |
| PJ46            | Lixão zero                                                                      | -                   | 334.000,00          | 336.166,67          | 2.166,67            | 2.166,67             | 2.166,67             | 2.166,67             | 2.166,67            | 2.166,67            | 2.166,67            |
| PJ47            | Ponto Limpo                                                                     | -                   | 23.614,04           | 17.614,04           | 7.614,04            | 947,37               | 947,37               | 947,37               | 947,37              | 947,37              | 947,37              |
| PJ48            | Compras sustentáveis                                                            | -                   | 16.000,00           | 16.000,00           | -                   | -                    | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   |
| PJ49            | Consumo consciente                                                              | 300,00              | 1.773,68            | 1.773,68            | 1.773,68            | 1.773,68             | 1.773,68             | 1.773,68             | 1.773,68            | 1.773,68            | 1.773,68            |
| PJ50            | Fortalecimento dos conselhos                                                    | -                   | 210,53              | 210,53              | 210,53              | 210,53               | 210,53               | 210,53               | 210,53              | 210,53              | 210,53              |
| PJ51            | Saneamento básico é um direito                                                  | -                   | 842,11              | 842,11              | 842,11              | 842,11               | 842,11               | 842,11               | 842,11              | 842,11              | 842,11              |
| PJ52            | Divulgação do saneamento básico                                                 | -                   | 6.842,11            | 6.842,11            | 6.842,11            | 6.842,11             | 6.842,11             | 6.842,11             | 6.842,11            | 6.842,11            | 6.842,11            |
| PJ53            | Eco - Escolas                                                                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   |
| PJ54            | A Educação Ambiental e Práticas Esportivas                                      | 27.738,88           | 27.738,88           | 27.738,88           | 27.738,88           | 27.738,88            | 27.738,88            | 27.738,88            | 27.738,88           | 27.738,88           | 27.738,88           |
| PJ55            | Incentivo aos projetos de Educação Ambiental já existentes                      | -                   | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   |
| PJ56            | De Olho na Educação Ambiental                                                   | 3.236,20            | 3.236,20            | 3.236,20            | 3.236,20            | 3.236,20             | 3.236,20             | 3.236,20             | 3.236,20            | 3.236,20            | 3.236,20            |
| PJ57            | Formação de Educadores/ Agentes Ambientais                                      | 12.944,81           | 12.944,81           | 12.944,81           | 12.944,81           | 12.944,81            | 12.944,81            | 12.944,81            | 12.944,81           | 12.944,81           | 12.944,81           |
| PJ58            | Articulação entre o saneamento básico, a saúde e a assistência social           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   |
| PJ59            | A educação ambiental e os eixos do saneamento básico                            | -                   | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   |
| PJ60            | Departamento de gestão integrada do saneamento ambiental                        | -                   | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                   | -                   | -                   |
| <b>TOTAL</b>    |                                                                                 | <b>1.695.940,50</b> | <b>2.811.574,89</b> | <b>2.706.963,77</b> | <b>3.104.159,85</b> | <b>14.844.130,69</b> | <b>33.031.197,35</b> | <b>32.684.625,92</b> | <b>6.472.959,26</b> | <b>2.406.292,59</b> | <b>2.303.625,92</b> |

(Continuação)

[illegible]

[illegible]

[illegible]

| Nome do Projeto |                                                                       | 11                       | 12                       | 13                       | 14                       | 15                       | 16                       | 17                       | 18                       | 19                       | 20                       | Total                      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| PJ58            | Articulação entre o saneamento básico, a saúde e a assistência social | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                          |
| PJ59            | A educação ambiental e os eixos do saneamento básico                  | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                          |
| PJ60            | Departamento de gestão integrada do saneamento ambiental              | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                        | -                          |
| <b>TOTAL</b>    |                                                                       | <b>2.303.625,9<br/>2</b> | <b>2.286.959,2<br/>6</b> | <b>2.286.959,2<br/>6</b> | <b>2.286.959,2<br/>6</b> | <b>2.453.625,9<br/>2</b> | <b>2.453.625,9<br/>2</b> | <b>2.563.625,9<br/>2</b> | <b>2.563.625,9<br/>2</b> | <b>2.563.625,9<br/>2</b> | <b>2.453.625,9<br/>2</b> | <b>126.277.72<br/>9,99</b> |

Fonte: Autoria própria.



## 8.3 CAPACIDADE DE INVESTIMENTO PÚBLICO

### 8.3.1 Apresentação

A análise da capacidade de investimento público tem como objetivo apresentar um conjunto de informações que revelam a capacidade fiscal do município e que podem determinar a viabilidade do Plano Municipal de Saneamento básico, a partir da identificação de formas de financiamento e fontes de captação de recursos, em consonância com a capacidade de pagamento e endividamento do município. Alguns dados foram apresentados sob a forma de tabelas que agregam dados de alguns municípios em fase de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico, desse modo é possível fazer uma comparação com os dados municípios em tela dinamizando a análise.

No encalço de uma análise consistente das capacidades fiscais dos municípios, a legislação pertinente relacionada à obtenção de recursos para financiamento dos Projetos foi relacionada, com especial atenção para a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Convém por em relevo que a maioria dos municípios brasileiros não possui folga financeira para fomentar com recursos próprios grandes quantidades de projetos que demandem altos volumes de recursos, como é o caso do PMSB. Por esse motivo, foram destacadas as possíveis fontes de captação de recursos, e suas diversas nuances. A opção por programas ou formas de financiamento e/ou fomento está condicionada pelos objetivos de curto, médio e longo prazos, bem como pelo volume de recursos necessários à adequada execução dos projetos e as restrições legislativas e institucionais, sobretudo aquelas ligadas à Gestão Fiscal dos municípios.

É premente que se deixe claro que toda e qualquer fonte de obtenção de recursos dependerá das devidas qualificações dos Projetos apresentados e de um conjunto de fatores concernente à capacidade institucional do município. Portanto, é indispensável o envolvimento efetivo dos técnicos da prefeitura e demais envolvidos com a prestação dos serviços de saneamento básico, na elaboração detalhada dos Projetos, bem como a participação efetiva de qualquer empresa pública ligada ao saneamento básico municipal. Além disso, é sabido que a organização adequada dos documentos e obrigações para a regularidade fiscal do município, sobretudo as referidas no art. 16 e no inciso VIII do art. 21 da

Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001 (CADIP, INSS, FGTS, CRP, RFB/PGFN e Dívida Ativa da União), é requisito indispensável para a captação de recursos, e isso também dependerá da devida organização dos recursos humanos envolvidos.

No bojo dessas orientações percebe-se que a obtenção de recursos por meio de quaisquer fontes para financiar as ações, projetos e programas listados no Plano Municipal de Saneamento básico, dependerá do adequado planejamento municipal de longo prazo, a fim de incluí-los nas Leis Orçamentárias Anuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nos Planos Plurianuais. Ressalta-se também que é fundamental a boa prática dos preços públicos, tarifas, taxas e impostos envolvidos com os serviços dos quatro eixos do saneamento básico municipal, sejam eles prestados diretamente pela Prefeitura, sejam aqueles prestados por empresas (pública ou privada).

A gestão operacional e fiscal adequada nos serviços dará suporte econômico-financeiro no que tange aos custos de exploração e administração dos serviços, em que pese de forma especial as despesas operacionais. Invoca-se aqui a Lei nº 11.445/2007 que em seu art. 13 estabelece que: “Os entes da Federação, isoladamente ou reunidos em consórcios públicos, poderão instituir fundos, aos quais poderão ser destinadas, entre outros recursos, parcelas das receitas dos serviços, com a finalidade de custear, na conformidade do disposto nos respectivos planos de saneamento básico, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico”. Esses recursos poderão ser utilizados como fontes ou garantias em operações de crédito.

Assim, resta dizer que nesse capítulo são apontados os caminhos a serem percorridos pelo município no encalço do financiamento do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado. Todavia, a definição do modelo de financiamento e do uso das fontes de recursos são prerrogativas do município, servindo esse documento como referência analítica para a tomada de decisão. Para tornar a análise mais prática, após esta apresentação são arrolados os indicadores econômico-financeiros que revelam informações acerca da capacidade de endividamento e pagamento de alguns, em especial do município em análise, na sequência apresentam-se textos legais que ordenam as operações de crédito dos municípios, bem como algumas simulações relacionadas à possibilidade de o

Município efetuar operações de crédito. Em seguida são destacados os possíveis programas de financiamento e as diversas fontes de captação de recursos que poderão ser acessadas pelos municípios, seja no âmbito federal ou no estadual.

### 8.3.2 Capacidade de Endividamento e Investimento

Para além dos dados do orçamento municipal que foram apresentados nos relatórios pretéritos, o presente estudo congrega os principais indicadores econômico-financeiros que fornecem informações relevantes acerca da viabilidade de o município acessar as diferentes fontes de financiamento das intervenções propostas no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Nesse encalço, utilizou-se como referência a Portaria nº 306 de 10 de setembro de 2012 que estabelece a metodologia para a classificação da situação fiscal de entes federados, a fim de que seja concedido o aval ou garantia da União em operação de crédito interna ou externa. A partir das orientações daquele documento e da necessidade de avaliação sobre a situação fiscal do município, foram selecionados indicadores que permitem a adequada interpretação acerca das possibilidades de uso do orçamento municipal para financiar os projetos.<sup>1</sup>

Os indicadores da situação Fiscal do Município selecionados servem à interpretação da capacidade de endividamento e/ou pagamento e investimento, bem como revelam a liberdade que possui no uso do seu orçamento.

O primeiro indicador, “**GRP**”, mede a capacidade da prefeitura de gerar receitas de origem tributária e de contribuição econômica para cada Real de transferências intergovernamentais. Quanto menor o indicador, maior é a dependência do município em relação às transferências intergovernamentais.

O segundo indicador, “**RTPc**”, apresenta a média de arrecadação de tributos por cidadão no município. Por meio desse indicador reforça-se o entendimento sobre a capacidade da estrutura tributária do município.

---

<sup>1</sup> A metodologia completa para as simulações de capacidade de pagamento do município podem ser encontradas na Portaria nº 306/2012 editada pelo Ministério da Fazenda e, complementarmente, na Portaria 543/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

O terceiro indicador, “**ITPc**”, mede o Investimento médio por cidadão no município. Comparado ao segundo indicador é possível analisar o esforço necessário no que tange a efetivação de obras públicas com recursos extras tributários.

O quarto indicador, “**VRC**”, mede a parcela da receita corrente cuja destinação é definida em leis e/ou convênios. Na interpretação do indicador quanto maior o seu valor, menor será a liberdade do gestor municipal para decidir sobre a alocação dos recursos, já que significará o “carimbo” pré-definido de algumas rubricas.

O quinto indicador, “**CGP**”, a Capacidade de Geração de poupança mede a parcela disponível da receita corrente após a cobertura das despesas de pessoal e custeio e da amortização e juros da dívida. Quanto maior o indicador, maior a capacidade de financiar investimentos.

O sexto indicador, “**EnB**”, mede o percentual entre receita orçamentária e de operações de crédito, precatórias, obrigações a pagar em circulação, obrigações legais e tributárias. Esse indicador revela a liberdade que o município possui para realizar operações de crédito.

Por fim o sétimo indicador, “**DPS**”, Despesas com prestação de serviços per capita, tem como objetivo evidenciar o custo geral de manutenção da máquina pública e serviços essenciais prestados pela municipalidade. Nesse indicador está inserido o salário dos servidores, as despesas fixas de escolas, hospitais e transporte público, além de com manutenção e contas de energia.

Na Tabela a seguir são apresentados os indicadores econômico-financeiros calculados para onze municípios do Estado do Espírito Santo que se encontram em fase de elaboração de seu Plano Município de Saneamento Básico. A análise que se segue é pormenorizada para o município de Conceição da Barra, mas a comparação permite um melhor entendimento sobre o *status quo* do município.

Tabela 8-1 - Indicadores da situação Fiscal dos Municípios selecionados, 2015.

| Município                 | GRP                | RTPc          | ITPc          | VRC           | CGP           | EnB           | DPS             |
|---------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| Alegre                    | 1.00 X 0,18        | 232,55        | 171,69        | 46,99%        | 6,92%         | 11,78%        | 1.948,30        |
| Castelo                   | 1.00 X 0,12        | 209,90        | 126,22        | 52,47%        | 9,12%         | 0,95%         | 2.025,61        |
| <b>Conceição da Barra</b> | <b>1.00 X 0,15</b> | <b>234,51</b> | <b>471,29</b> | <b>53,87%</b> | <b>21,35%</b> | <b>12,04%</b> | <b>1.969,78</b> |
| Domingos Martins          | 1.00 X 0,10        | 196,57        | 280,14        | 53,79%        | 8,09%         | 5,45%         | 2.475,50        |
| Iúna*                     | 1.00 X 0,07        | 106,82        | 169,32        | 54,27%        | 1,33%         | 0,59%         | 1.873,06        |
| Maratáizes                | 1.00 X 0,14        | 350,86        | 664,53        | 28,72%        | 7,62%         | 0,04%         | 4.147,17        |
| Muniz Freire*             | 1.00 X 0,08        | 147,27        | 124,06        | 47,64%        | -4,29%        | 9,78%         | 2.499,82        |

| Município     | GRP                | RTPc          | ITPc          | VRC           | CGP          | EnB          | DPS             |
|---------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|-----------------|
| Nova Venécia* | 1.00 X 0,11        | 150,72        | 316,29        | 53,01%        | 3,47%        | 10,46%       | 2.072,85        |
| Pinheiros     | 1.00 X 0,08        | 146,64        | 209,61        | 53,45%        | 7,67%        | 9,82%        | 2.038,98        |
| Sooretama     | 1.00 X 0,06        | 91,81         | 358,93        | 51,23%        | 6,86%        | 0,83%        | 2.076,26        |
| Jaguaré       | 1.00 X 0,11        | 230,91        | 238,04        | 47,34%        | -5,72%       | 2,29%        | 2.907,55        |
| <b>Média</b>  | <b>1.00 X 0,12</b> | <b>190,78</b> | <b>284,56</b> | <b>49,34%</b> | <b>5,67%</b> | <b>5,82%</b> | <b>2.366,81</b> |

Fonte: Adaptado dos dados do SISTN.\* dados de 2014.

A partir dos dados apresentados na Tabela 8-1 verifica-se que o Indicador de Geração de Receita Própria, GRP, do município de Conceição da Barra não destoa da média dos municípios da amostra e essa costuma ser uma tendência para os municípios de pequeno porte no Brasil. Como já se havia evidenciado na fase de diagnóstico, existe uma grande dependência em relação às transferências intergovernamentais para o financiamento das políticas públicas.

Quanto ao indicador **RTPc** relacionado à capacidade tributária do município, verifica-se que em média arrecada-se R\$ 234,51 em taxas e contribuições por cidadão no município de Conceição da Barra. Esse número está acima da média amostral (R\$ 190,78).

Para complementar a análise têm-se o terceiro indicador, **ITPc**, que se refere ao Investimento Per Capita municipal. No caso de Conceição da Barra o valor médio de investimentos por habitante é de R\$ 471,29, ou seja, bem superior à média da arrecadação. Assim, tem-se o retorno per capita do imposto pago pelos habitantes no município, o qual supera 100%. No entanto, o dado pode revelar baixo grau de investimentos no município, e isso pode ter relação direta com a capacidade administrativa municipal.

Uma importante regularidade dos municípios analisados, em especial Conceição da Barra, é a fragilidade na geração de receitas próprias por meio de política tributária que permita a criação de poupança a fim de financiar os investimentos. Em muitos municípios as receitas correntes não são suficientes para financiar as despesas correntes. Nesse sentido, um conjunto de ações é necessário a fim de se caminhar na melhoria dessa fonte de recursos; as sugestões de ação estão listadas a seguir:

- Atualização da legislação: tributária, postura, obras, vigilância sanitária, licenciamento ambiental; buscando definir e/ou desburocratizar procedimentos, permitindo uma maior agilidade no processo de geração de

receitas, aumentando quantitativamente e qualitativamente a base de arrecadação;

- Melhoria da estrutura administrativa: Promoção de Capacitação de recursos humanos, principalmente na área de fiscalização de rendas, posturas, obras, meio ambiente, vigilância sanitária, etc. Os custos de treinamento são superados pelo aumento da base arrecadatória;
- Melhoria da infraestrutura institucional: Atualização do cadastro técnico municipal no que tange aos imóveis; atualização da planta genérica de valores de IPTU e ITBI; criação de programas de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa.

Para avaliar a liberdade que o município de Conceição da Barra tem de utilizar os recursos de sua receita corrente utiliza-se o indicador **VRC**. Em Conceição da Barra 53,76% das receitas correntes do ano de 2015 possuíam destinação definida em leis e/ou convênios. Esse indicador está um pouco acima da média, evidenciando maior liberdade para o gestor público alocar recursos.

Quando se observa atentamente o indicador de Capacidade de Geração de Poupança (**CGP**), percebe-se que a baixa capacidade de geração de poupança reflete-se no baixo percentual de investimentos municipais. Em Conceição da Barra, a capacidade de Geração de Poupança é 21,35%, o que significa uma razoável capacidade desse município para realizar investimentos.

Embora seja assim, resta indubitável que o município precisa caminhar não somente em direção à modernização da administração tributária a fim de financiar projetos estruturantes, tal como aqueles ligados ao Plano Municipal de Saneamento Básico, como também avançar na modernização de toda sua gestão pública no sentido de se qualificar para obtenção de recursos de diversas fontes.

No que tange ao endividamento bruto (**EnB**), percebe-se que todos os municípios analisados, possuem grande margem para a contratação de operações de crédito. Ressalta-se que a adequada qualificação dos técnicos municipais é requisito indispensável para que se capte recursos por meio de operações de crédito, já que tais operações são profundamente regulamentadas pela LRF e pelas Resoluções do Senado Federal (RSF) nº 40 e 43, de 2001. Além disso, vale destacar que as operações de crédito podem sempre aparecer como opção de

financiamento dos projetos, tendo em vista, muitas vezes, as limitações dos recursos de convênios.

Já quando se analisa o indicador de Despesas com prestação de serviços per capita (**DPS**), verifica-se que o custo per capita da máquina administrativa da prefeitura de Conceição da Barra (R\$ 1.969,78) supera em muito a receita tributária e o investimento per capita, estando, entretanto, inclusive abaixo da média da amostra de municípios. Mais uma vez tem-se em tela a necessidade de otimização de processos administrativos capazes de reduzir custos e alavancar o volume de investimento.

A atual fragilidade de geração/captação de receitas para investimentos aparece também em outra regularidade dos municípios em comento, qual seja, o baixo percentual de recursos captados por meio por meio de convênios. Atualmente são inúmeros os programas governamentais disponibilizados por meio dessa fonte e o governo Federal disponibiliza portais e treinamentos específicos para os técnicos municipais. Vários estudos são cristalinos em apontar as vantagens dessa fonte, tal como o trabalho de Castro e Andrade (2013) que revelou a importância da implementação de um órgão de projetos e convênios para a captação de recursos para os municípios brasileiros. Sugestão essa passível de ser incorporada por qualquer município.

### **8.3.3 Condicionantes legais e números das operações de crédito**

A contratação de operações de crédito por Municípios, assim como ocorre para os outros entes federados, subordina-se às normas da Lei Complementar de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e às Resoluções do Senado Federal (RSF) nº 40 e 43, de 2001. A fim de orientar adequadamente essas operações, o Tesouro Nacional brasileiro criou o Manual para Instruções de Pleito (MIP), instrumento robusto que fornece todas as orientações necessárias aos municípios para que os mesmos acessem recursos com aval ou garantia da União em operação de crédito interna ou externa. O MIP orienta os procedimentos de instrução dos pedidos de análise dirigidos ao Ministério da Fazenda, apresentando procedimentos para contratação, as condições ou vedações aplicáveis, os limites

de endividamento a que estão submetidos, bem como os documentos exigidos pelo Senado Federal e a sua forma de apresentação (MIP, 2015).

De acordo com o MIP as operações de crédito dos entes públicos podem ser (Lei nº 4.320/1964 e LRF) de curto prazo (de até 12 meses), que podem integrar a dívida flutuante, como as operações de Antecipação de Receita Orçamentária, e de médio ou longo prazo (acima de 12 meses), as quais compõem também a dívida fundada ou a dívida consolidada. No caso dos Projetos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico, se tem como perspectiva temporal o Médio e o Longo Prazo. São as operações de crédito de Médio e Longo prazo que propiciam o financiamento de obras e serviços públicos, mediante contratos ou a emissão de títulos da dívida pública, sendo observado o art. 11 da RSF nº 43/2001.

O município, nas operações de crédito, deverá observar os seguintes limites, conforme RSF 43/2011.

- LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – FLUXO - O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16,0% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida - RCL (inciso I do art. 7º da RSF nº 43/2001);
- LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – DISPÊNDIO - O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida (inciso II do art. 7º da RSF nº 43/2001). O cálculo do comprometimento anual será feito pela média anual de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano (§ 4º do art. 7º da RSF nº 43/2001 e suas alterações).
- LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ESTOQUE – (inciso III do art. 7º da RSF nº 43/2001, combinado com art. 3º da RSF nº 40/2001) a dívida consolidada líquida, no caso dos Municípios, não poderá exceder 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida;



Ao se fazer a projeção da Receita Corrente Líquida é possível prever o possível montante de comprometimento anual com a dívida pública municipal. O parágrafo 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001, estabelece os critérios para o essa Projeção, qual seja, a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência. O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos (art. 8º da Portaria STN nº 396/2009). A partir de março de 2017, considerando as revisões do IBGE e a publicação do PIB de 2016, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 1,11783149%<sup>2</sup>.

Na tabela a seguir foram projetados os valores da Receita Corrente Líquida para os próximos vinte anos e a partir deles, foram calculados os valores para operações de crédito, em conformidade com os incisos da RSF nº 43/2001 dispostos acima.

Tabela 8-2 - Projeções de Valores para Operações de Crédito do Município de Conceição da Barra (em R\$1,00).

| Ano  | Proj.RCL      | Inciso I      | Inciso II     | Inciso III     |
|------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 2018 | 77.956.192,96 | 12.472.990,87 | 8.964.962,19  | 93.547.431,55  |
| 2019 | 78.827.611,83 | 12.612.417,89 | 9.065.175,36  | 94.593.134,20  |
| 2020 | 79.708.771,70 | 12.753.403,47 | 9.166.508,75  | 95.650.526,04  |
| 2021 | 80.599.781,45 | 12.895.965,03 | 9.268.974,87  | 96.719.737,74  |
| 2022 | 81.500.751,19 | 13.040.120,19 | 9.372.586,39  | 97.800.901,43  |
| 2023 | 82.411.792,25 | 13.185.886,76 | 9.477.356,11  | 98.894.150,70  |
| 2024 | 83.333.017,22 | 13.333.282,75 | 9.583.296,98  | 99.999.620,66  |
| 2025 | 84.264.539,92 | 13.482.326,39 | 9.690.422,09  | 101.117.447,91 |
| 2026 | 85.206.475,49 | 13.633.036,08 | 9.798.744,68  | 102.247.770,58 |
| 2027 | 86.158.940,30 | 13.785.430,45 | 9.908.278,13  | 103.390.728,36 |
| 2028 | 87.122.052,07 | 13.939.528,33 | 10.019.035,99 | 104.546.462,48 |
| 2029 | 88.095.929,80 | 14.095.348,77 | 10.131.031,93 | 105.715.115,76 |
| 2030 | 89.080.693,84 | 14.252.911,02 | 10.244.279,79 | 106.896.832,61 |
| 2031 | 90.076.465,89 | 14.412.234,54 | 10.358.793,58 | 108.091.759,07 |
| 2032 | 91.083.368,99 | 14.573.339,04 | 10.474.587,43 | 109.300.042,79 |
| 2033 | 92.101.527,57 | 14.736.244,41 | 10.591.675,67 | 110.521.833,09 |
| 2034 | 93.131.067,45 | 14.900.970,79 | 10.710.072,76 | 111.757.280,94 |
| 2035 | 94.172.115,85 | 15.067.538,54 | 10.829.793,32 | 113.006.539,02 |
| 2036 | 95.224.801,42 | 15.235.968,23 | 10.950.852,16 | 114.269.761,70 |
| 2037 | 96.289.254,23 | 15.406.280,68 | 11.073.264,24 | 115.547.105,08 |

Fonte: Adaptado dos dados do SISTN na data base 31/12/2014.

<sup>2</sup> Devido à ausência de dados sobre a Receita Corrente Líquida do ano de 2017, as projeções foram realizadas com os dados de 2014. Todavia, o contexto da análise não se encontra prejudicada visto que a diferença de valores não tende a ser demasiada para o pequeno lapso temporal.

Os valores apresentados na tabela acima permitem a realização de programação financeira quando da hipótese de se optar por operações de crédito. Veja-se que se optar por obter operações de crédito nos limites impostos pelo Inciso I, o município possui margem para financiar todas as ações por meio dessa modalidade de financiamento.

A fim de ilustrar detalhadamente o grau de comprometimento das receitas municipais com a manutenção básica da máquina pública, abaixo se apresenta o percentual de despesas com o funcionalismo público entre 2012 e 2014, conforme dados disponíveis nos relatórios de Gestão Fiscal do Tesouro Nacional, cujas informações são fornecidas pelos municípios. Utiliza-se a mesma sistemática de se comparar os dados dos municípios em tela com o de outros municípios que estão em fase de elaboração do PMSB.

Tabela 8-3 - Gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.

| <b>MUNICÍPIO</b>          | <b>2012</b>  | <b>2013</b>  | <b>2014</b>  |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Alegre                    | 53,71        | 55,02        | 55,84        |
| Castelo                   | 51,51        | 52,09        | 51,81        |
| <b>Conceição da Barra</b> | <b>53,78</b> | <b>49,02</b> | <b>49,58</b> |
| Domingos Martins          | 44,76        | 42,79        | 42,27        |
| Iúna                      | -            | -            | 55,9         |
| Marataízes                | 39,93        | 35,28        | 39,85        |
| Muniz Freire              | 56,14        | 59,57        | 60,24        |
| Nova Venécia              | 52,42        | 49,92        | 47,82        |
| Pinheiros                 | -            | -            | -            |
| Sooretama                 | 51,1         | 50,42        | 47,22        |
| Jaguare                   | 38,3         | 44,18        | 51,96        |
| <b>MÉDIA</b>              | <b>49,07</b> | <b>48,70</b> | <b>50,25</b> |

Fonte: Adaptado dos dados do SISTN na data base 31/12/2014.

Veja-se que os dados relativos aos gastos com pessoal em Conceição da Barra apresentam certa estabilidade, como já se havia verificado no Diagnóstico municipal, ultrapassando, inclusive, a média amostral.

Com o mesmo intuito de detalhar a Gestão Fiscal do município, apresenta-se na tabela abaixo o Grau de Endividamento dos municípios selecionados entre 2012 e 2014.

Tabela 8-4 - Percentual da Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida dos Municípios selecionados.

| <b>Município</b>          | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b>  |
|---------------------------|-------------|-------------|--------------|
| Alegre                    | 10,19       | 5,49        | -20,22       |
| Castelo                   | -13,7       | -18,1       | -18,59       |
| <b>Conceição da Barra</b> | <b>0</b>    | <b>0</b>    | <b>-78,8</b> |
| Domingos Martins          | -11,9       | -12,27      | -24,02       |
| Iúna                      |             |             | -6,15        |
| Marataízes                | 0           | -43,52      | -65,31       |
| Muniz Freire              | -5,4        | -10         | -11,81       |
| Nova Venécia              | 10,44       | -12,36      | -17,1        |
| Pinheiros                 |             |             |              |
| Sooretama                 | -26,06      | -21,98      | -12,92       |
| Jaguare                   | -17,82      | 0           | 0            |

Fonte: Adaptado dos dados do SISTN na data base 31/12/2014.

Veja-se que a realidade da Dívida Consolidada Líquida em Conceição da Barra é muito parecida com a de vários outros municípios do Espírito Santo. Ou seja, baixíssimo Grau de Endividamento, que muitas vezes assume valores negativos. Isso ocorre quando o município possui haveres monetários em caixa que superam os Restos à pagar. Mais uma vez ressalta-se a capacidade de o município recorrer a empréstimos de médio e longo prazo para financiar os Projetos do PMSB.

Em relação às operações de crédito é válido lembrar que a LRF apresenta restrições adicionais para controle das contas públicas em anos de eleição, com destaque para o seguinte: “é proibido ao governante contrair obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa”. Essas contingências devem ser levadas em consideração no planejamento de desembolsos.

À despeito de as operações de crédito se apresentarem como uma alternativa viável ao financiamento dos programas, projetos e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico, é válido ressaltar que essa é a fonte mais complexa e onerosa. Nesse sentido, na próxima seção são destacadas as diversas formas e fontes de fomento e financiamento disponíveis para o município e possíveis empresas públicas que operam, ou venham a operar parte do sistema de saneamento básico no município.

### 8.3.4 Formas e fontes de fomento e financiamento

São inúmeras as fontes de fomento e financiamento para os projetos de saneamento ambiental nos municípios. Cada uma, porém, possui suas nuances em termos de custos e burocracias envolvidas. Para todos os casos, é preciso que o município desenvolva uma competência para captação de recursos. No caso dos fomentos, por exemplo, a adequada identificação dos Programas de Financiamento existentes, em todos os níveis de governo e a observação das diretrizes para elaboração de proposta de trabalho são indispensáveis para o sucesso na obtenção dos recursos necessários. Nesse sentido, vale a observação atenta aos manuais disponibilizados pelos diversos ministérios que facilitam a elaboração dos projetos, sobretudo aqueles disponibilizados pelo Ministério das Cidades.

O processo de financiamento das ações dependerá do modelo de negócio, preconizados em todo o arcabouço legal que versa sobre o tema, quais sejam, sumariamente: (i) a Lei de Concessão 8.987/1995, que regularizou a relação público-privada; (ii) a Lei de PPP 11.079/2004, que instituiu o modelo de participação público-privada no Brasil; (iii) a Lei dos Consórcios Públicos 11.107/2005, que regularizou a relação entre os entes federativos; e (iv) a Lei do Saneamento 11.445/2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento.

A Lei nº 11.445/2007, em seus art. 48 e 49, apresenta um conjunto de diretrizes e objetivos que colocam o Saneamento Básico como prioridade na alocação de recursos públicos federais e dos financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União. Assim versam esses artigos:

**Art. 48.** A União, no estabelecimento de sua política de saneamento básico, observará as seguintes diretrizes:

- I - Prioridade para as ações que promovam a equidade social e territorial no acesso ao saneamento básico;
- II - Aplicação dos recursos financeiros por ela administrados de modo a promover o desenvolvimento sustentável, a eficiência e a eficácia;
- III - estímulo ao estabelecimento de adequada regulação dos serviços;
- IV - Utilização de indicadores epidemiológicos e de desenvolvimento social no planejamento, implementação e avaliação das suas ações de saneamento básico;

- V - Melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública;
- VI - Colaboração para o desenvolvimento urbano e regional;
- VII - garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;
- VIII - Fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, à adoção de tecnologias apropriadas e à difusão dos conhecimentos gerados;
- IX - Adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;
- X - Adoção da bacia hidrográfica como unidade de referência para o planejamento de suas ações;
- XI - estímulo à implementação de infraestruturas e serviços comuns a Municípios, mediante mecanismos de cooperação entre entes federados.
- XII - estímulo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de equipamentos e métodos economizadores de água;

**Art. 49.** São objetivos da Política Federal de Saneamento Básico:

- I - Contribuir para o desenvolvimento nacional, a redução das desigualdades regionais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;
- II - Priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;
- III - Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental aos povos indígenas e outras populações tradicionais, com soluções compatíveis com suas características socioculturais;
- IV - Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;
- V - Assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade ambiental, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;
- VI - Incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;
- VII - promover alternativas de gestão que viabilizem a auto sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação federativa;
- VIII - promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos, contempladas as especificidades locais;

IX - Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;

X - Minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde.

XI - incentivar a adoção de equipamentos sanitários que contribuam para a redução do consumo de água;

XII - promover educação ambiental voltada para a economia de água pelos usuários.

Já e em seu Art. 50, a mesma lei estabelece a possibilidade de criação programas de incentivo à execução de projetos de interesse social na área de saneamento básico com participação de investidores privados, mediante operações estruturadas de financiamentos realizados com recursos de fundos privados de investimento, de capitalização ou de previdência complementar, em condições compatíveis com a natureza essencial dos serviços públicos de saneamento básico.

Assim estabelece esse artigo:

**Art. 50.** A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 desta Lei e com os planos de saneamento básico e condicionados:

I - ao alcance de índices mínimos de:

- a) desempenho do prestador na gestão técnica, econômica e financeira dos serviços;
- b) eficiência e eficácia dos serviços, ao longo da vida útil do empreendimento;

II - à adequada operação e manutenção dos empreendimentos anteriormente financiados com recursos mencionados no caput deste artigo.

§ 1º Na aplicação de recursos não onerosos da União, será dada prioridade às ações e empreendimentos que visem ao atendimento de usuários ou Municípios que não tenham capacidade de pagamento compatível com a auto sustentação econômico-financeira dos serviços, vedada sua aplicação a empreendimentos contratados de forma onerosa.

§ 2º A União poderá instituir e orientar a execução de programas de incentivo à execução de projetos de interesse social na área de saneamento básico com participação de investidores privados, mediante operações estruturadas de financiamentos realizados com recursos de fundos privados de investimento, de capitalização ou de previdência complementar, em condições compatíveis com a natureza essencial dos serviços públicos de saneamento básico.

§ 3º É vedada a aplicação de recursos orçamentários da União na administração, operação e manutenção de serviços públicos de saneamento básico não administrados por órgão ou entidade federal, salvo por prazo determinado em situações de eminente risco à saúde pública e ao meio ambiente.

§ 4º Os recursos não onerosos da União, para subvenção de ações de saneamento básico promovidas pelos demais entes da Federação, serão sempre transferidos para Municípios, o Distrito Federal ou Estados.

§ 5º No fomento à melhoria de operadores públicos de serviços de saneamento básico, a União poderá conceder benefícios ou incentivos orçamentários, fiscais ou creditícios como contrapartida ao alcance de metas de desempenho operacional previamente estabelecidas.

§ 6º A exigência prevista na alínea a do inciso I do caput deste artigo não se aplica à destinação de recursos para programas de desenvolvimento institucional do operador de serviços públicos de saneamento básico.

Conforme destaca Albuquerque (2011), desde 2007, com o lançamento do PAC-Saneamento, o Governo Federal passou a destinar grande quantidade de recursos para o setor, utilizando a Caixa Econômica Federal (Caixa) e o BNDES, nessa ordem, como agentes financeiros dos projetos inseridos no programa.

Quando pensamos na categorização dos recursos para o saneamento, podemos dividi-los, conforme as categorias abaixo:

Quadro 8-3 - Principais fontes de financiamento disponíveis para o setor de saneamento básico do Brasil.

| <b>Forma</b>                                        | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos onerosos                                   | São os recursos provenientes dos fundos financiadores (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS e Fundo de Amparo do Trabalhador-FAT). Sua captação ocorre por meio de operações de crédito e possui o ônus de incidência de juros. Trata-se de contratos de financiamento.                                                  |
| Recursos não onerosos                               | São aqueles relacionados ao Orçamento Geral da União, orçamentos de estados e municípios ou ainda de Convênios com esse fim específico. A forma de obtenção se dá por meio de transferência fiscal/estabelecimento de convênio entre entes federados, não havendo incidência de juros reais. Trata-se de contratos de repasse. |
| Recursos provenientes de empréstimos internacionais | São os recursos obtidos junto às agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (BIRD), por meio de Operações de Crédito avalizadas pelo Ministério da Fazenda.                                                                                                  |
| Recursos captados no mercado de capitais            | Os recursos são obtidos por meio do lançamento de ações ou emissão de debêntures, onde o conceito de investimento de risco apresenta-se como principal fator decisório na inversão de capitais no saneamento básico, disponíveis às companhias estaduais e municipais de saneamento básico.                                    |

| Forma                                                            | Descrição                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos próprios dos prestadores de serviços                    | São os recursos provenientes dos superávits das operações das empresas públicas que operam os serviços de saneamento básico. |
| Recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos | São os recursos oriundo do pagamento, pelos usuários, dos recursos ambientais, como os recursos hídricos, por exemplo.       |

Fonte: Autoria própria.

Quando se trata dos Programas de Financiamento existentes, cabe lembrar que cada um deles possui limites específicos para o valor do financiamento, que podem variar de acordo com o enquadramento do município, sobretudo em termos de tamanho populacional. Além disso, alguns financiamentos possuem limites temporais. Esses limites devem ser observados no planejamento e programação dos investimentos.

No quadro a seguir são descritos os vários programas de fomento e financiamento para as ações de Saneamento básico, disponibilizados por instituições nos níveis federal e estadual. Descrevem-se também os objetivos de cada programa.

#### 8.3.4.1 Fontes da esfera Federal

Quadro 8-4 - Descrição detalhada das fontes de financiamento na esfera Federal.

| Instituição                                                                           | Programa      | Origem dos Recursos | Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria de Desenvolvimento Urbano | PRÓSANEAMENTO | FGTS                | O <b>Pró-Saneamento</b> tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população, por meio de ações de saneamento, integradas e articuladas com outras políticas setoriais.                                             |
|                                                                                       | PROSANEAR     | FGTS.               | O objetivo fundamental do <b>PAT PROSANEAR</b> é equacionar, de forma autossustentável, os problemas de saneamento ambiental nas áreas urbanas altamente adensadas, ocupadas por famílias de baixa renda, onde as condições de infraestrutura sejam precárias. |
|                                                                                       | PASS          | Fundo perdido / BID | O <b>PASS/BID</b> tem como objetivo implementar projetos integrados de saneamento nos bolsões de pobreza do país, universalizando os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas                                                             |



| Instituição                  | Programa                                                          | Origem dos Recursos                                                                | Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              |                                                                   |                                                                                    | áreas de maior concentração de pobreza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                              | PRO-INFRA                                                         | Orçamento Geral da União (OGU)                                                     | O <b>Pró-Infra</b> é um programa destinado a municípios, que objetiva contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades mediante a reestruturação de sua infraestrutura urbana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Ministério da Saúde - FUNASA | Programa de Saneamento Rural                                      | Fundo perdido / Ministério da Saúde                                                | O <b>Programa de Saneamento Rural – Funasa</b> financia ações de saneamento em áreas rurais, como: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos e <b>abastecimento de água e esgotamento sanitário</b> ; Elaboração de <b>projetos</b> de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Implantação de <b>melhorias sanitárias domiciliares</b> e/ou coletivas de pequeno porte, incluindo a implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva – cisternas. |
| Ministério do Meio Ambiente  | LIXO E CIDADANIA                                                  | Fundo perdido                                                                      | A retirada de crianças e adolescentes dos lixões, onde trabalham diretamente na catação ou acompanham seus familiares nesta atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                              | PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS     | Convênios, Organismos Nacionais e Internacionais e Orçamento Geral da União (OGU). | Ações, Programas e Projetos no Âmbito dos Resíduos Sólidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                              | REBRAMAR Rede Brasileira de Manejo Ambiental de Resíduos Sólidos. | Ministério do Meio Ambiente.                                                       | Programas entre os agentes que geram resíduos, aqueles que o controlam e a comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ministério das Cidades       | Saneamento para Todos                                             | Caixa Econômica Federal (FGTS)/BND ES                                              | O Programa <b>SANEAMENTO PARA TODOS</b> – Setor Público e Privado tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico no âmbito urbano com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público ou privado.                                                                                                                                                             |

| <b>Instituição</b>                                           | <b>Programa</b>                                     | <b>Origem dos Recursos</b>                                                        | <b>Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ministério de Ciência e Tecnologia                           | PROSAB - Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. | FINEP, CNPQ, Caixa Econômica Federal, CAPES e Ministério da Ciência e Tecnologia. | Apoiar o desenvolvimento de pesquisas e o aperfeiçoamento de tecnologias nas áreas de águas de abastecimento, águas residuárias e resíduos sólidos que sejam de fácil aplicabilidade, baixo custo de implantação, operação e manutenção e que resultem na melhoria das condições de vida da população brasileira, especialmente as menos favorecidas. |
| Agência Nacional de Águas                                    | PRODES                                              |                                                                                   | Visa a incentivar a implantação ou ampliação de estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas, a partir de prioridades estabelecidas pela ANA.                                                                                                                                                                    |
|                                                              | Programa de Gestão de Recursos Hídricos             | OGU                                                                               | Integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade de recursos hídricos das bacias hidrográficas.                                                                                                                                                                                                      |
| BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | Programa Fundo Clima                                | Recursos do Ministério do Meio Ambiente                                           | Apoiar a projetos de racionalização da limpeza urbana e disposição de resíduos com aproveitamento para geração de energia localizados em um dos municípios prioritários identificados pelo Ministério do Meio Ambiente.                                                                                                                               |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento                      | PROCIDADES                                          | BID                                                                               | Promover a melhoria da qualidade de vida da população nos municípios brasileiros de pequeno e médio porte. A iniciativa é executada por meio de operações individuais financiadas pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID), inclusive na área de saneamento.                                                                                |

Fonte: Autoria própria.

## 8.3.4.2 Fontes da esfera Estadual

Tabela 8-5 - Descrição detalhada das fontes de financiamento na esfera Estadual.

| <b>Instituição</b>                                                | <b>Código do Programa/<br/>Rúbricas</b> | <b>Tipo de Instrumento</b> | <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fundo Estadual do Meio Ambiente/<br>SEAMA                         | FUNDEMA<br>201500002                    | Convênio                   | Apoiar planos, programas, projetos e empreendimentos que contribuam para a defesa e para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, bem como ampliar e fortalecer a oferta de serviços por organizações de interesse público não estatais, através de parcerias.                                                   |
| Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Espírito Santo | IDURB<br>201400003                      | Convênio                   | Implementar e/ou apoiar ações de urbanismo, saneamento e infraestrutura voltados para mitigação dos efeitos das cheias e secas.                                                                                                                                                                                         |
|                                                                   | IDURB<br>201400001                      | Convênio                   | Proporcionar aos centros urbanos capixabas obras e serviços de infraestrutura urbana, com vistas ao desenvolvimento racional equilibrado do Estado.                                                                                                                                                                     |
| Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos           | IEMA<br>201300005                       | Convênio                   | Implantar e Implementar as Unidades de Conservação, utilizando os recursos de Compensação Ambiental previstos em legislação.                                                                                                                                                                                            |
|                                                                   | IEMA<br>201300004                       | Convênio                   | Promover a Educação Ambiental formal e não formal, continua e permanente, no Estado do Espírito Santo, de forma que as pessoas adquiram conhecimentos para formação e modificação de valores, habilidades, experiências e atividades para agir individual e coletivamente, voltado para a conservação do Meio Ambiente. |
|                                                                   | IEMA<br>201300002                       | Convênio                   | Aperfeiçoar e executar de forma eficaz ações integradas de controle ambiental, estimulando a gestão ambiental municipalizada e o envolvimento dos cidadãos na busca das soluções ambientais.                                                                                                                            |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano                     | SEDURB<br>0854                          | Convênio                   | Apoio aos municípios para implantação da coleta seletiva com inclusão social de catadores.                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                   | SEDURB<br>201100040                     | Convênio                   | Implantar Sistemas regionais de logísticas e destinação final de resíduos sólidos urbanos (rsu), erradicar lixões ou outras disposições inadequadas.                                                                                                                                                                    |
|                                                                   | SEDURB<br>201100039                     | Convênio                   | Promoção de melhoria da qualidade, o aumento da disponibilidade hídrica e uso racional das águas por meio da integração com políticas transversais inclusive viabilidade de investimentos na promoção de saneamento básico (água e esgoto).                                                                             |

| Instituição                                          | Código do Programa/<br>Rúbricas | Tipo de Instrumento | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Estadual de Meio Ambiente                 | FUNDÁGUA                        | Convênio            | Fomentar, criar e fortalecer os comitês de bacias hidrográficas;<br>Fomentar estudos, serviços e obras com vistas à conservação, preservação, uso racional, promoção dos usos múltiplos, controle e proteção dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos incluídos no Plano Estadual de Recursos Hídricos;<br>Promover sistema de pagamento de serviços ambientais, etc.. |
| Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo | PROINVESTE<br>CAPIXABA          | Bandes              | Financiar os municípios capixabas para a realização de investimentos e modernização da gestão pública.                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Fonte: Autoria própria.

Dada a complexidade do processo de captação de recursos em algumas fontes, sobretudo pelos requerimentos documentais, sugere-se que seja criado um portfólio de opções para cada projeto. Nesse processo, as soluções consorciadas e a participação efetiva das empresas públicas prestadores de serviços de saneamento são fundamentais no processo de captação de recursos.

## 8.4 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, G. da R. **Estruturas de financiamento aplicáveis ao setor de saneamento básico**. BNDES Setorial, n.34, p.45-94. 2011.

BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Diário Oficial da União, DF, 05 mai.2000.

BRASIL. Lei 9.496/97, de 11 de setembro de 1997. Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

BRASIL. Ministério da Fazenda, Tesouro Nacional. Operações de Crédito de Estados e Municípios, Manual para Instruções de Pleitos – MIP. Versão Abr. 2015. Brasília, 2015.

CASTRO, M. H. G. de; ANDRADE, B. R. C. de. **A importância da implementação de um órgão de projetos e convênios para a captação de recursos para os municípios brasileiros: o caso da prefeitura municipal de viçosa**. In: Anais do IV Congresso Internacional governo, gestão e profissionalização em âmbito local frente aos grandes desafios de nosso tempo. Belo horizonte, out.2013.

SENADO FEDERAL. **Resolução Nº 40 de 2001**. Texto consolidado com as alterações decorrentes da resolução nº 5 de 2002. DOU de 21.12.2001 e republicada DOU de 10.04.2002.

SENADO FEDERAL. **Resolução do Senado Federal n. 43/2001**. Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da União, DF, 26 dez.2001.

## **9 PLANO DE AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS**

Os eventos de emergência são aqueles decorrentes de atos da natureza ou acidentais que fogem do controle do prestador de serviços, podendo causar grandes transtornos à qualidade e/ou continuidade da prestação dos serviços em condições satisfatórias. Neste sentido, as ações de emergência e contingência buscam destacar as estruturas disponíveis e estabelecer as formas de atuação dos órgãos operadores, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas com os serviços de esgotamento sanitário.

Deverão ser utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão na operação e na manutenção dos serviços de saneamento, no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através do controle e do monitoramento das condições físicas das instalações e dos equipamentos, visando minimizar ocorrência de sinistros e interrupções na prestação dos serviços.

Em caso de ocorrências atípicas, que extrapolam a capacidade de atendimento local, os órgãos operadores deverão dispor de todas as estruturas de apoio (mão de obra, materiais e equipamentos), de manutenção estratégica, das áreas de gestão operacional, de controle de qualidade, de suporte como comunicação, suprimentos e tecnologias de informação, dentre outras. A disponibilidade de tais estruturas possibilitará que os sistemas de esgotamento sanitário não tenham a segurança e a continuidade operacional comprometidas ou paralisadas.

As ações de emergência buscam corrigir ou mitigar as consequências dos eventos. Já as ações de contingências são as que visam precaver o sistema contra os efeitos de ocorrências ou situações indesejadas sob algum controle do prestador, com probabilidade significativa de ocorrência e previsibilidade limitada.

Além de destacar as ações que podem ser previstas para minimizar o risco de acidentes, e orientar a atuação dos setores responsáveis para controlar e solucionar os impactos causados por situações críticas não esperadas, são apresentadas algumas ações de emergências e contingências a serem adotadas para os serviços de saneamento básico.

## 9.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

As ações para emergências e contingências devem ser previstas no PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme determinado na Lei Federal nº 11.445/2007. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico devem estar atentos ao planejamento dessas ações para reduzir os impactos das situações emergenciais ou de contingências a que pudessem estar sujeitas as instalações de seus sistemas e, por consequência, a qualidade dos serviços.

As situações de emergências são, em geral, acidentes nos sistemas de previsibilidade incerta ou ainda situações de vandalismo, que exigem ações corretivas de rápido encaminhamento. Já as de contingência são eventualidades que podem ser minimizadas mediante um planejamento preventivo de ações vinculadas à manutenção constante e à proteção de equipamentos.

As atividades antrópicas podem gerar impacto no sistema de abastecimento de água, como exemplo, ações de terraplanagem geram o desmatamento, movimentação de terra, possíveis deslizamentos, assoreamento de mananciais situados nos fundos de vale, posicionados a jusante do local da obra. As consequências desses impactos podem gerar efeitos desastrosos no abastecimento de água devido alteração no volume de água, que pode ser reduzido drasticamente. São diversas as situações onde a quantidade e a qualidade da água para abastecimento acaba por ser comprometida.

Atividades como agricultura, pecuária, habitações, a industrialização e o lançamento de esgoto sem tratamento podem impactar o meio ambiente, comprometendo a qualidade das águas dos mananciais. Como exemplo, pode ser citado a contaminação por agrotóxicos, por fertilizantes e por produtos químicos. As águas subterrâneas, que servem como fonte alternativa de abastecimento, também pode ser contaminada por essas fontes de poluição. Portanto, qualquer que seja a atividade ou a ação a ser desenvolvida em determinada localidade, deve-se prever um estudo de impacto ambiental e traçar-se um plano de controle para que o meio ambiente do entorno não seja comprometido.

Outro aspecto importante, de alteração da qualidade da água, refere-se às doenças de veiculação hídrica que ocorrem pela contaminação da água de abastecimento por efluentes de origem sanitária. Essa contaminação pode

acontecer devido vazamentos nas redes de esgoto, por ligações clandestinas de esgotos em redes de água pluvial, pelo solo contaminado por vazamentos de diversas origens, pelo seu lançamento in natura a céu aberto ou pela presença de fossas negras, cujos efluentes infiltram no solo desprotegido, alcançando o lençol freático.

### 9.1.1 Plano para segurança das águas

A falta de saneamento básico implica em inúmeras consequências, dentre elas, a ocorrência de contaminação da população por epidemias por vetores resultantes dessa situação, trazendo consigo um grande risco ao bem-estar físico e mental dos indivíduos. O Quadro 9-1 apresenta doenças relacionadas com o abastecimento de água e suas medidas de controle.

Quadro 9-1 - Doenças de veiculação hídrica.

| Transmissão                                | Doença                                                                                                                                                    | Medidas de controle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água                                       | Cólera<br>Febre tifoide<br>Leptospirose<br>Giardíase<br>Amebíase<br>Hepatite infecciosa<br>Diarreia aguda                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer água em quantidade e qualidade para consumo humano;</li> <li>• Instalar abastecimento de água preferencialmente com encanamento no domicílio;</li> <li>• Instalar melhorias sanitárias domiciliares e coletivas;</li> <li>• Instalar reservatório de água adequado com limpeza sistemática;</li> <li>• Proteger de contaminação os mananciais e fontes de água; Implantar sistema adequado de esgotamento sanitário;</li> <li>• Eliminar o aparecimento de criadouros com inspeção sistemática e medidas de controle (aterro e outros);</li> <li>• Dar destinação adequada aos resíduos sólidos; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar vetores e hospedeiros intermediários.</li> </ul> </li> </ul> |
| Falta de limpeza e higienização com a água | Escabiose<br>Pediculose (piolho)<br>Tracoma<br>Conjuntivite bacteriana aguda<br>Salmonelose<br>Tricuríase<br>Enterobiase<br>Ancilostomíase<br>Ascaridíase |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Por vetores que se relacionam com a água   | Malária<br>Dengue<br>Febre amarela<br>Filariose                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Associada à água                           | Esquistossomose                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Fonte: FUNASA (2010).

Segundo a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde (MS) deve-se manter avaliação sistemática do sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base nos seguintes critérios:

- I. Ocupação da bacia contribuinte ao manancial;
- II. Histórico das características das águas;
- III. Características físicas do sistema;
- IV. Práticas operacionais; e
- V. Na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos Planos de Segurança da Água (PSA) recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) ou definidos em diretrizes vigentes no País;

Dentre outras exigências tais como:

- I. Responsável técnico habilitado nos sistemas e nas soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano;
- II. Processo de desinfecção ou cloração em toda água para consumo humano, fornecida coletivamente; e
- III. Quando as águas forem provenientes de manancial superficial, deverão ser submetidas a processo de filtração.

A Portaria MS 2.914/2011 descreve, ainda, que compete ao responsável pela operação do sistema de abastecimento de água para consumo humano notificar a autoridade de saúde pública e informar à respectiva entidade reguladora e à população, identificando períodos e locais, sempre que houver:

- I. Situações de emergência com potencial para atingir a segurança de pessoas e bens;
- II. Interrupção, pressão negativa ou intermitência no sistema de abastecimento;
- III. Necessidade de realizar operação programada na rede de distribuição, que possa submeter trechos à pressão negativa;
- IV. Modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas de abastecimento; e
- V. Situações que possam oferecer risco à saúde.

Além disso, deve garantir a qualidade da água em atendimento ao padrão de potabilidade vigente, em conformidade com padrão microbiológico, para substâncias químicas que representam risco à saúde, entre outros parâmetros dispostos nos Anexos e demais disposições dessa Portaria.



No entanto, para garantir o acesso da população à água em quantidade e com qualidade, as seguintes metas deverão ser seguidas:

- Cumprimento da Portaria MS nº 2.914/2011;
- Garantir a qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos utilizados para abastecimento público e consumo humano;
- Definir procedimentos para a avaliação sistemática e a eficácia dos serviços prestados;
- Promover a melhoria contínua do gerenciamento da prestação.

De acordo com o ministério da saúde, o gerenciamento da qualidade da água, baseado em uma abordagem preventiva de risco, auxilia na garantia da segurança da água para consumo humano. O controle da qualidade microbiológica e química da água para consumo humano requer o desenvolvimento de planos de gestão que, quando implementados, forneçam base para a proteção do sistema e o controle do processo, garantindo-se que o número de patógenos e as concentrações das substâncias químicas não representem risco à saúde pública, e que a água seja aceitável pelos consumidores. O PSA - Plano de Segurança da Água é um instrumento com abordagem preventiva, com o objetivo de garantir a segurança da água para consumo humano (BRASIL, 2012).

O PSA representa uma evolução do conceito sanitário e avaliações de vulnerabilidade, que incluem e envolve todo o sistema de abastecimento de água, por meio da organização e sistematização das práticas de gerenciamento aplicadas à água para consumo humano, pois o desenvolvimento de ferramentas metodológicas, com base em estudos de casos para a implementação do PSA no Brasil, constitui-se em um elemento facilitador para a implementação da portaria de potabilidade da água para consumo humano pelos responsáveis pelo controle de qualidade da água (nos sistemas e nas soluções alternativas coletivas de abastecimento de água) e pela vigilância da qualidade da água para consumo humano (setor saúde) (BRASIL, 2012).

Diante dessa perspectiva, o PSA deve ser elaborado pelo responsável pelo sistema, visando criar ferramentas metodológicas de avaliação e gerenciamento de riscos à saúde, associados aos sistemas de abastecimento em todas as suas etapas. É importante ressaltar que todas as localidades e distritos devem ser

incluídos nesse plano para garantir a qualidade da água distribuída à população do município.

### **9.1.2 Planos para situações oriundas de acidentes nos sistemas**

Os acidentes e imprevistos que normalmente ocorrem nesse sistema deverão englobar todas as características ambientais do entorno dos mananciais de água, ao longo dos sistemas de tratamento até a distribuição. As ações mitigadoras ou emergenciais terão que levar em conta o meio ambiente natural e urbano de forma a não abalar a sistemática de abastecimento, ou pelo menos minimizar os incômodos advindos pela suspensão ou racionamento do serviço.

Portanto, as ações de contingência contemplam todas as hipóteses acidentais identificadas, suas conseqüências e medidas efetivas para o desencadeamento das ações de controle. Sua estrutura contempla os procedimentos e recursos humanos e materiais, de modo a propiciar as condições para adoção de ações, rápidas e eficazes, para fazer frente aos possíveis acidentes causados durante a operação dos serviços de água, anomalias operacionais e imprevisíveis que surgirem.

Em caso de ocorrências atípicas, que extrapolem a capacidade de atendimento local, a operadora em exercício deverá dispor de todas as estruturas de apoio com mão de obra, materiais, equipamentos, de suas áreas de manutenção estratégica, das áreas de gestão, projetos e de toda área que se fizerem necessárias, inclusive áreas de suporte como comunicação, marketing, suprimentos e tecnologia da informação dentre outras, visando a correção dessas ocorrências atípicas, para que os sistemas de abastecimento de água do município tenham a segurança e a continuidade operacional.

Os acidentes devem ser documentados, para formação de um histórico que irá auxiliar na verificação de recorrências dos eventos e na necessidade de melhorias dos procedimentos adotados. As ações para atendimento dessas situações devem ser rápidas e eficientes e realizadas por equipe treinada e especializada.

No Quadro 9-2 estão identificados os principais tipos de ocorrências/situações, possíveis origens e as ações a serem tomadas para o Sistema de Abastecimento de Água do Município.

Quadro 9-2 - Identificação das principais ocorrências, origens e ações de contingência para os SAA.

| Ocorrência                       | Origem                                                                                                                           | Ações de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Falta D'água Generalizada</b> | Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas.                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicar imediatamente aos órgãos municipais de defesa civil, a vigilância sanitária e ambiental, a operadora de energia elétrica e a população;</li> <li>Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>Sinalizar e isolar a área;</li> <li>Limpar e descontaminar as áreas e/ou imóveis afetados;</li> <li>Reparar as instalações danificadas com urgência.</li> </ul>                                                      |
|                                  | Deslizamento de encosta / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicar imediatamente aos órgãos municipais de defesa civil, a vigilância sanitária e ambiental, a operadora de energia elétrica e a população;</li> <li>Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>Sinalizar e isolar a área;</li> <li>Limpar e descontaminar as áreas e/ou imóveis afetados;</li> <li>Reparar as instalações danificadas com urgência.</li> </ul>                                                      |
|                                  | Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água.                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a população;</li> <li>Comunicar a concessionária de energia;</li> <li>Acionar gerador alternativo de energia;</li> <li>Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>Controlar a água disponível nos reservatórios;</li> <li>Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>                         |
|                                  | Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água.                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a vigilância sanitária e ambiental e a população;</li> <li>Sinalizar e isolar a área;</li> <li>Limpar e descontaminar as áreas e/ou imóveis afetados;</li> <li>Implementar o Plano de Ação de Emergência (PAE) cloro;</li> <li>Controlar a água disponível nos reservatórios;</li> <li>Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul> |
|                                  | Qualidade inadequada da água dos mananciais.                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a vigilância sanitária e ambiental e a população;</li> <li>Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>Ampliar a fiscalização para determinar o agente causador;</li> </ul>                                                                                                                                         |

| Ocorrência                                | Origem                                                                                          | Ações de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar o monitoramento da água bruta e tratada;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário;</li> <li>• Deslocar frota de caminhões tanque para fornecimento emergencial de água potável.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                    |
|                                           | Ações de vandalismo.                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;</li> <li>• Comunicar à Polícia;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Executar reparo das instalações danificadas com urgência;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>                                                                        |
| <b>Falta D'água Parcial ou Localizada</b> | Deficiências de água nos mananciais.                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Controlar a água disponível nos reservatórios;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>                                                                                                      |
|                                           | Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a população;</li> <li>• Comunicar a concessionária de energia;</li> <li>• Acionar gerador alternativo de energia;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Controlar a água disponível nos reservatórios;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul> |
|                                           | Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição.                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a população;</li> <li>• Comunicar a concessionária de energia;</li> <li>• Acionar gerador alternativo de energia;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Controlar a água disponível nos reservatórios;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>               |
|                                           | Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada.                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Reparar as instalações danificadas com urgência.</li> </ul>                                                                                                                                                                    |
|                                           | Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada.                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Reparar as instalações danificadas com urgência.</li> </ul>                                                                                                                                                                    |
|                                           |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Ocorrência | Origem                                                 | Ações de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Reparar as instalações danificadas com urgência.</li> </ul>                                                                      |
|            | Ações de vandalismo.                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar a concessionária/prefeitura e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;</li> <li>• Comunicar à polícia;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Reparar as instalações danificadas com urgência;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul> |

Fonte: Autoria própria.

Outro ponto importante a ser determinado é com relação a artigo 46 da Lei nº 11.445/2007, que descreve que em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.

## 9.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

No Sistema de Esgotamento Sanitário, um dos principais motivos de interrupção dos serviços é o vazamento, que pode ocorrer, entre outras razões, por paralisação de elevatórias e entupimentos das tubulações. A primeira ação a ser tomada nestes casos seria o acionamento imediato de uma equipe para atendimento emergencial. Considerando que a produção de esgoto está diretamente relacionada ao consumo de água, uma outra medida possível é a emissão de alerta para contenção do consumo e, caso não seja suficiente, partir para um racionamento. Sistemas de geração autônoma de energia elétricas também podem ser adotados para evitar a paralisação de uma elevatória devido à uma paralisação no fornecimento de energia.

Os principais procedimentos a serem adotados em caso de acidente são a identificação de: áreas com estrutura danificada; abrangência da área afetada;

existência de casos de contaminação e, em caso afirmativo, encaminhar ocorrência para o órgão de saúde, para os procedimentos indicados.

No Quadro 9-3 estão identificados os principais tipos de ocorrências/situações, possíveis origens e as ações a serem tomadas para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

Quadro 9-3 - Possíveis situações emergenciais ou contingenciais e respectivas propostas de ações.

| Situação de Emergência e/ou Contingência                                                                                                 | Origem                                                           | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Rompimento ou obstrução de coletor tronco, interceptor ou emissário com extravasamento para vias, áreas habitadas ou corpos hídricos. | Desmoronamento de taludes ou paredes de canais                   | a) comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;<br>b) executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial nas instalações danificadas;<br>c) sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;<br>d) imediata limpeza e descontaminação das áreas e/ou imóveis afetados.<br>e) monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados.                                                                             |
|                                                                                                                                          | Erosões de fundo de vale                                         | a) comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;<br>b) executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial nas instalações danificadas;<br>c) sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;<br>d) imediata limpeza e descontaminação das áreas e/ou imóveis afetados;<br>e) monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados.                                                                             |
|                                                                                                                                          | Rompimento de pontos para travessia de veículos                  | a) comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;<br>b) executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial nas instalações danificadas;<br>c) sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;<br>d) imediata limpeza e descontaminação das áreas e/ou imóveis afetados;<br>e) comunicar as autoridades de trânsito sobre o rompimento da travessia;<br>f) monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados. |
| 2. Rompimento ou obstrução de rede coletora secundária com retorno de esgoto nos imóveis e/ou extravasamento para via pública            | Obstrução em coletores de esgoto                                 | a) comunicar o responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de vigilância sanitária e ambiental;<br>b) isolar o trecho danificado do restante da rede com o objetivo de manter o atendimento das áreas não afetadas pelo rompimento<br>c) executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial nas instalações danificadas                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                          | Lançamento indevido de águas pluviais na rede coletora de esgoto | a) comunicar o responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de vigilância sanitária e ambiental;<br>b) executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial nas instalações danificadas c) ampliar a fiscalização e o monitoramento das redes de esgoto e de captação de águas pluviais com o objetivo de identificar ligações                                                                                                                                                                                           |

| Situação de Emergência e/ou Contingência                                                                                        | Origem                                                                         | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                 |                                                                                | clandestinas, regularizar a situação e implantar sistema de cobrança de multa e punição para reincidentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3. Paralisação acidental ou emergencial de ETE com extravasão ou lançamento de efluentes não tratados nos corpos receptores.    | Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento | a) comunicar o responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e ao órgão municipal ambiental;<br>b) comunicar à Concessionária de Energia a interrupção de energia;<br>c) acionar alimentação alternativa de energia;<br>d) instalar tanque de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e água;<br>e) adotar solução emergencial de manutenção;<br>f) monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados.                     |
|                                                                                                                                 | Danificação de equipamentos eletromecânicos ou estruturas                      | a) comunicar o responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e ao órgão municipal ambiental;<br>b) comunicar aos órgãos de controle ambiental os problemas com os equipamentos e a possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento<br>c) adotar solução emergencial de manutenção<br>d) instalar equipamento reserva ou executar reparo das instalações danificadas com urgência;<br>e) monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados. |
|                                                                                                                                 | Ações de vandalismo                                                            | a) comunicar o responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e ao órgão municipal ambiental;<br>b) comunicar o ato de vandalismo à Polícia local;<br>c) executar reparo das instalações danificadas com urgência;<br>d) monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados                                                                                                                                                                                         |
| 4. Paralisação acidental ou emergencial de estação elevatória com extravasamento para vias, áreas habitadas ou corpos hídricos. | Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento | a) comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;<br>b) comunicar à Concessionária de Energia a interrupção de energia;<br>c) acionar alimentação alternativa de energia;<br>d) sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;<br>e) instalar tanque de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e água.                                |
|                                                                                                                                 | Danificação de equipamentos eletromecânicos ou estruturas                      | a) comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;<br>b) comunicar aos órgãos de controle ambiental os problemas com os equipamentos e a possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento;<br>c) sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;<br>d) instalar equipamento reserva;                                                                      |



| Situação de Emergência e/ou Contingência                                           | Origem                                                                                      | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                    |                                                                                             | e) executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial das instalações danificadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                    | Ações de vandalismo                                                                         | a) comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;<br>b) comunicar o ato de vandalismo à Polícia local;<br>c) sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes; d) executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial das instalações danificadas;                                                                                                                                |
| 5. Vazamentos e contaminação de solo, curso hídrico ou lençol freáticos por fossas | Rompimento, extravasamento, vazamento e/ou infiltração de esgoto por ineficiência de fossas | a) comunicar a Vigilância Sanitária;<br>b) promover o isolamento da área e contenção do resíduo com o objetivo de reduzir a contaminação;<br>c) conter vazamento e promover a limpeza da área com caminhão limpa fossa, encaminhando o resíduo para a estação de tratamento de esgoto;<br>d) exigir a substituição das fossas negras por fossas sépticas e sumidouros ou ligação do esgoto residencial à rede pública nas áreas onde existe esse sistema.                                                                |
|                                                                                    | Construção de fossas inadequadas e ineficientes                                             | a) comunicar a Vigilância Sanitária;<br>b) promover o isolamento da área e contenção do resíduo com o objetivo de reduzir a contaminação;<br>c) conter vazamento e promover a limpeza da área com caminhão limpa fossa, encaminhando o resíduo para a estação de tratamento de esgoto;<br>d) implantar programa de orientação quanto a necessidade de adoção de fossas sépticas em substituição às fossas negras e fiscalizar se a substituição está acontecendo nos prazos exigidos.                                    |
|                                                                                    | Inexistência ou ineficiência do monitoramento                                               | a) comunicar a Vigilância Sanitária;<br>b) promover o isolamento da área e contenção do resíduo com o objetivo de reduzir a contaminação;<br>c) conter vazamento e promover a limpeza da área com caminhão limpa fossa, encaminhando o resíduo para a estação de tratamento de esgoto;<br>d) ampliar o monitoramento e fiscalização destes equipamentos na área urbana e na zona rural, principalmente nas fossas localizadas próximas aos cursos hídricos e pontos de captação subterrânea de água para consumo humano. |

Fonte: Autoria própria.

## 9.2.1 Regras de atendimento e funcionamento operacional para situação crítica na prestação do serviço de esgotamento sanitário e tarifas de contingência

### 9.2.1.1 Contexto institucional das responsabilidades

Nas situações críticas da prestação do serviço de esgotamento sanitário, as responsabilidades devem envolver todos os níveis institucionais, como a seguir:

- **Prestadores:** é a quem se atribui a responsabilidade operacional das ações emergenciais. As ações são as listadas nos itens anteriores deste capítulo, às quais os prestadores deverão ter planos emergenciais detalhados, que serão submetidos a aprovação prévia do Ente Regulador;
- **Ente Regulador:** aprova os planos detalhados das ações previstas para situações críticas, e acompanha o cumprimento das operações nos períodos de ocorrência de emergências;
- **Titular (executivo municipal):** através do Grupo ou Comitê de Planejamento recebe as informações e monitora o andamento da situação emergencial.

### 9.2.1.2 Regras gerais dos serviços de água e esgotos

Os planos detalhados do Prestador nas situações críticas deverão conter:

- *Situação de racionamento ou aumento temporário de água:*
  - Instrumentos formais de comunicação entre Prestador, Regulador, instituições, autoridades e Defesa Civil;
  - Meios e formas de comunicação a população;
  - Definição da quantidade mínima a disponibilizar e periodicidade de entrega de água pelos caminhões pipa;
  - Dimensionamento do número de caminhões pipas e definição de preços unitários médios do fornecimento;
  - Listagem prévia dos caminhões pipas disponíveis na região e seus fornecedores;
  - Minuta de contratos emergenciais para contratação de caminhões pipas;

- Sistemas de controle dos reservatórios e de rodízio do fornecimento pela rede.
- *Situação de acidentes e imprevistos nas instalações:*
  - Instrumentos formais de comunicação entre Prestador, Regulador, instituições,
  - Autoridades e Defesa Civil;
  - Meios e formas de comunicação a população;
  - Minuta de contratos emergenciais para contratação de serviços;
  - Definição dos serviços padrão e seus preços unitários médios;
  - Listagem prévia dos fornecedores de geradores de energia e equipamentos
  - Usuais nas situações.

### 9.2.1.3 Mecanismos tarifários de contingência

O emprego das tarifas de contingência é assegurado pela Lei Federal nº 11.445/2007 através do seu Artigo 46, o qual estabelece:

**Art. 46.** Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação de serviços e a gestão da demanda.

O responsável pela instituição da tarifa de contingência é o ente regulador, que, para tanto, adotará os procedimentos regulatórios a seguir:

- Sistematização dos custos operacionais e dos investimentos necessários para atendimento dentro das regras de fornecimento;
- Cálculo tarifário e quantificação das receitas e subsídios necessários. Normalmente o subsídio pode ser tarifário caso integrem a estrutura tarifária, ou pode ser fiscal, neste caso quando decorrerem de alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções que, de acordo com o Programa de Subvenção Econômica, “é uma modalidade de apoio financeiro que consiste na aplicação de recursos públicos não reembolsáveis diretamente

em empresas, para compartilhar com elas os custos e os riscos inerentes a tais atividades”.

A Lei nº11.445/2007 permite a aplicação e a coexistência de diferentes esquemas de subsídios, que podem ser orientados para a oferta (subsídios indiretos), destinados aos prestadores de serviços, ou para a demanda (subsídios diretos), destinados aos usuários dos serviços de saneamento básico que estejam em condições de vulnerabilidade.

No caso da tarifa de contingência com quantificação de subsídios, torna-se necessário proceder-se ao cálculo da tarifa de prestação dos serviços de maneira a incluir-se a formatação do subsídio direto à parte, de forma tal que o benefício destinado ao prestador no caso de situações emergenciais, não prejudique o usuário com nível de pobreza maior, que deve ter o consumo do serviço prestado beneficiado por este recurso.

### 9.3 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (SDMAPU)

É necessário que seja elaborado previamente, para otimizar as atividades de resposta a emergências, o Plano de Contingência que tem por objetivo orientar as ações de preparação e resposta ao cenário de risco, caso um evento adverso venha a ocorrer.

As principais medidas não estruturais, preventivas para eventos de emergência são: previsão e alerta de inundação, e zoneamento das áreas de risco de inundação. A seguir será apresentado as características destas medidas.

#### 9.3.1 Sistema de previsão e alerta de inundações

De acordo com TUCCI (2005) o sistema de previsão e alerta tem o objetivo de se antecipar à ocorrência da inundação, alertando a população e tomando as medidas necessárias para reduzir os prejuízos que sejam resultantes da inundação.

De acordo com Barbosa (2006) uma maior conscientização da comunidade e um sistema de alerta, monitorado de maneira precisa, são determinantes na adoção de medidas preventivas. O conhecimento desse sistema pela população é importante, visto que pode reduzir os prejuízos causados pelas inundações. A Figura 9-1 apresenta, de forma esquemática, uma rede de monitoramento e previsão de alerta.

Figura 9-1 - Estrutura esquemática de uma rede de monitoramento e previsão de alerta.



Fonte: Barbosa (2006).

O sistema de previsão e alerta em tempo real envolve: um Sistema de coleta e transmissão de informações hidrológicas e do tempo (Monitoramento por rede telemétrica, satélite ou radar e transmissão dessas informações para o centro de previsão); um Centro de Previsão, responsável pela recepção e processamento de informações e por modelo de previsão, avaliação e alerta; e a Defesa Civil, responsável por alertar os sistemas públicos e a população que mora em locais de risco, além da remoção e proteção à população atingida durante a situação de emergência.

O Espírito Santo possui o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC (2015), que visa delinear as ações de prevenção, preparação e resposta para a minimização de efeitos desastrosos no Estado, estabelecendo nesse sentido, as atribuições de cada uma das instituições estaduais que compõem o Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas.

De acordo com PEPDEC (2015), a Defesa Civil Estadual conta com duas fontes de informações meteorológicas: o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN).

O Sistema de Informações Meteorológicas do INCAPER concentra informações das instituições públicas que atuam com meteorologia e recursos hídricos no Estado. A função deste Sistema é monitorar as condições do tempo e do clima, realizar previsão do tempo e alertas meteorológicos e monitorar os recursos hídricos no Estado, fornecendo subsídios para a tomada de decisão dos órgãos governamentais e não governamentais. As informações sobre o Sistema de Informações Meteorológicas são publicadas na internet através do site: <http://hidrometeorologia.incaper.es.gov.br/>.

Para consolidação do Sistema Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, o CEMADEN foi criado com o objetivo de implementar, complementar e consolidar a rede de instrumentos meteorológicos, hidrológicos e geotécnicos para monitoramento ambiental.

O Município de Conceição da Barra criou em 2010 a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) pela lei nº 2.526 de 2010, e esta recebe, por email, as Informações Meteorológicas (granizo, chuvas intensas e vendaval) da Defesa Civil Estadual. Desse modo, os coordenadores e agentes da Defesa Civil Municipal devem ficar atentos a essas informações para repassarem à população em tempo necessário para as mesmas se precaverem.

### **9.3.2 Zoneamento das áreas de risco de inundação**

Em 2013, IEMA desenvolveu o Atlas de Vulnerabilidade às Inundações no Estado do Espírito Santo, que reúne e consolida as informações sobre inundações

existentes nos municípios e que, por conseguinte, deverá subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção e mitigação de eventos críticos, contribuindo para a alocação racional de recursos públicos.

Complementarmente o CPRM (2015) possui um levantamento e cadastramento das áreas de risco de enxurradas, inundação, e deslizamentos de terra para Conceição da Barra.

Não obstante, recomenda-se que seja realizado o Plano Municipal de Redução de Risco, que tem por objetivo a elaboração de cartas de risco naturais, que são instrumentos que devem apresentar a distribuição, o tipo e o grau dos riscos naturais, visando à construção de referências fundamentais para a implantação e desenvolvimentos de uma política pública municipal de gestão de riscos.

Todas estas fontes de dados identificaram áreas de risco que foram apresentadas na Etapa de Diagnóstico deste Plano Municipal de Saneamento.

A seguir, no Quadro 9-4, são apresentadas as ações de contingência específicas para cada componente do sistema de drenagem quando houver a ocorrência das situações emergenciais descritas.

Quadro 9-4 - Ações emergenciais relacionadas à drenagem.

| <b>Situações de Emergência/Contingência</b> | <b>Plano de Ação para Mitigação</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Órgão Responsável</b>                                                                            |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações preventivas                           | - Comunicar aos responsáveis pelos imóveis situados em áreas alagáveis ou inundáveis, através de informativos com coleta de assinaturas, da necessidade ações em seu imóvel para diminuir possíveis perdas econômicas; | Prefeitura – secretarias de Obras e Serviços Urbanos e de Assistência Social/Defesa Civil Municipal |
|                                             | - Apoiar a capacitação dos agentes da Defesa Civil municipal;                                                                                                                                                          |                                                                                                     |
|                                             | - Monitorar a emissão dos alertas dos serviços meteorológicos do INCAPER visando convocar as equipes;                                                                                                                  |                                                                                                     |
|                                             | - Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, etc., através de check-list dos equipamentos, materiais, recursos humanos e programas sociais;                                    |                                                                                                     |
|                                             | - Criar parcerias com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão), visando informar sobre ações de prevenir e para minimizar danos devido às inundações e tempestades;                                       |                                                                                                     |
| Ações em estado de alerta                   | - Atividades de socorro às populações em risco;                                                                                                                                                                        | Prefeitura – secretarias de Obras e Serviços Urbanos e de                                           |
|                                             | - Acionar técnico responsável para verificar a existência de risco a população (danos a edificações, vias, risco de propagação de doenças, etc.).                                                                      |                                                                                                     |

| Situações de Emergência/Contingência | Plano de Ação para Mitigação                                                                                                                                           | Órgão Responsável                                                                                             |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | - Assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios);                                                                                             | Assistência Social/Defesa Civil Municipal                                                                     |
|                                      | - Restabelecimento da moral da população atingida e reabilitação de cenários;                                                                                          |                                                                                                               |
|                                      | - Desinfecção, desinfestação, descontaminação;                                                                                                                         |                                                                                                               |
| Ações de resposta                    | - Contatar coordenadoria estadual da Defesa Civil – CEDEC;                                                                                                             | Prefeitura – Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, de Assistência Social e de Saúde/Defesa Civil Municipal |
|                                      | - Identificar as áreas atingidas;                                                                                                                                      |                                                                                                               |
|                                      | - Acionar as equipes de socorro;                                                                                                                                       |                                                                                                               |
|                                      | - Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;                                                                                                       |                                                                                                               |
|                                      | - Manter todos informados quanto aos riscos através dos possíveis meios de comunicação;                                                                                |                                                                                                               |
|                                      | - Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelas enchentes;                                                                                    |                                                                                                               |
|                                      | - Busca e salvamento das vítimas;                                                                                                                                      |                                                                                                               |
|                                      | - Atendimento hospitalar                                                                                                                                               |                                                                                                               |
|                                      | - Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e suas consequências;                                                                                       |                                                                                                               |
|                                      | - Vigilância sanitária para monitoramento quanto às epidemias;                                                                                                         |                                                                                                               |
|                                      | - Propor soluções para a resolução das situações, com a participação da população e conscientizando a mesma sobre a importância de se preservar o sistema de drenagem. |                                                                                                               |

Fonte: Autoria própria.

## 9.4 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (SLUMRS)

Quadro 9-5 - Plano de Emergência e Contingência do Sistema de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos.

| Situações de Emergência/Contingência                                                    | Plano de Ação para Mitigação                                                                                                                      | Órgão Responsável                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Falta ou falha grave de qualquer tipo de serviços de limpeza urbana (contratado ou não) | - Acionar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos<br>- Regularizar o serviço                               | - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos         |
| Falha com interrupção longa no tratamento e disposição final dos RSU                    | - Acionar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos<br>- Providenciar disposição em outro aterro licenciado. | - Empresa contratada e/ou outras unidades de tratamento / destinação /disposição final |
| Interrupção do serviço de coleta e limpeza públicas                                     | - Acionar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos<br>- Imputar penalidades previstas em contrato;          | - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos         |



| <b>Situações de Emergência/Contingência</b>                                                                     | <b>Plano de Ação para Mitigação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Órgão Responsável</b>                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                 | - Contratar uma nova empresa, em caráter emergencial para execução dos serviços interrompidos                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |
| Interrupções nos acessos às unidades de transferência ou transbordo (se não existir, escrever "quando existir") | - Acionar o Serviço de Fiscalização da Prefeitura Municipal, Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos, e Órgão / companhia de trânsito municipal;<br>- Obter autorização para a utilização de caminhos alternativos ou, quando necessário, construir caminhos alternativos provisórios                                       | - Serviço de Fiscalização da Prefeitura Municipal;<br>- Setor de Fiscalização da empresa contratada (executora dos serviços)<br>- Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| Invasão e ocupação irregular de áreas Municipais identificadas como "passivos ambientais"                       | - Acionar Fiscal de Obras e Polícia Militar (ambiental) mais próxima;<br>- Desocupação da área invadida;<br>- Relocação (provisória ou permanente) da população                                                                                                                                                                                        | - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos                                                                                          |
| Disposição irregular de resíduos Não Perigosos em "área particular"                                             | - Acionar Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos e Polícia Militar (ambiental) mais próxima;<br>- Identificar, notificar, multar e/ou imputar as sanções cabíveis ao autor do despejo ou ao proprietário do terreno;<br>- Recolher e dar destinação adequada aos resíduos | - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos                                                  |
| Disposição irregular de resíduos Não Perigosos, em "área pública" autor conhecido                               | - Acionar Fiscal de Obras e Serviço de Limpeza Pública;<br>- Identificar, notificar, multar e/ou imputar as sanções cabíveis ao autor do despejo ou ao proprietário do terreno                                                                                                                                                                         | - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos                                                  |
| Disposição irregular de resíduos Não Perigosos, em "área pública" autor desconhecido                            | - Acionar Fiscal de Obras e Serviço de Limpeza Pública;<br>- Recolher e dar destinação adequada aos resíduos                                                                                                                                                                                                                                           | - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Urbanos                                                  |
| Disposição Irregular de resíduos Perigosos                                                                      | - Acionar - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Polícia Militar (ambiental) mais próxima, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e IEMA;<br>- Isolar e sinalizar a área;<br>- Identificar / tipificar o resíduo perigoso;<br>- Verificar orientações IEMA                                                                                                 | - Secretaria Municipal de Meio Ambiente<br>- Defesa Civil e Corpo de Bombeiros                                                                                          |
| Acidentes com produtos perigosos                                                                                | - Acionar - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e IEMA;<br>- Isolar e sinalizar a área;<br>- Identificar / tipificar o resíduo perigoso;<br>- Verificar orientações IEMA                                                                                                                                           | - Secretaria Municipal de Meio Ambiente<br>- Defesa Civil e Corpo de Bombeiros                                                                                          |

Fonte: Autoria própria.

## 9.5 REFERÊNCIAS

BARBOSA, F. de A. dos R. **Medidas de proteção e controle de inundações urbanas na bacia do rio Mamanguape/PB**. Universidade Federal da Paraíba – UFPB: Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana). João Pessoa, 2006. 116p.

BRASIL. Lei Nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 08 de novembro de 2016.

TUCCI, C.E.M. **Gestão de Águas Pluviais Urbanas**. Ministério das Cidades – Global Water Partnership - World Bank – Unesco, 2005.

## **10 FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCECIMENTOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA DO PMSB**

A gestão pública vem se modernizando e incorporando, ao longo do tempo, estratégias e instrumentos para a ampliação de sua eficiência e eficácia, com novas ações e tipos de intervenções. Inclusive, ressalta-se uma gestão pautada em indicadores que permitam o acompanhamento adequado da execução das políticas públicas e aumentem a transparência das ações.

Dessa forma, a construção de um planejamento estratégico e seu acompanhamento ao longo do tempo é essencial para alcançar os resultados positivos do presente plano. Entende-se que o planejamento estratégico é um processo cíclico, dinâmico e permanente que compreende não somente o momento de análise da realidade e de proposição de projetos e ações, mas engloba também a execução e avaliação que levam a um novo momento de proposição.

### **10.1 PLANEJAMENTO DO PMSB**

O Planejamento compreende as atividades desenvolvidas para elaboração do conjunto de relatórios, conhecimentos, projetos, metas e indicadores apresentados e descritos no Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como os demais momentos futuros que envolverão todas as iniciativas de transformação da realidade situacional.

Para o momento inicial do planejamento estratégico que resultou no presente Plano foi constituído um Comitê Técnico Executivo (CTE) que acompanhou os trabalhos de elaboração do PMSB e foram realizadas visitas de reconhecimento de campo, audiências públicas, levantamento de dados secundários junto aos órgãos envolvidos diretamente na prestação de serviços de saneamento básico, sistematização de informações institucionais sobre o município e reuniões técnicas com os consultores envolvidos na elaboração do Plano.

Em termos do gerenciamento técnico, foram realizadas reuniões do CTE que acompanhou o processo e desempenhou a função de facilitador o levantamento de informações e interação entre a equipe técnica e os órgãos públicos municipais

bem como para reconhecimento de campo e levantamento de informações. Além disso, os trabalhos realizados tiveram diálogo permanente com a Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Espírito Santo

Na realização dos estudos foram utilizados os bancos de dados e estudos:

- Do Instituto Jones Santos Neves (IJSN);
- Dos Censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Relativos aos indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS);
- Do operador e prestador do serviço de água e esgoto;
- Das Secretarias, Departamentos e demais órgãos públicos municipais;
- Relativos aos relatórios contábeis da Prefeitura Municipal.

Tais dados permitiram que fossem realizadas as análises que resultaram nos diagnósticos técnicos.

Em termos de interação com a sociedade, garantiu-se sua representatividade e participação através dos membros da sociedade civil presentes no CTE, bem como a participação dos cidadãos nas respectivas audiências públicas e reuniões de mobilização.

Dessa forma, o acompanhamento contínuo da sociedade esteve garantido durante todos os momentos do planejamento. Além disso, durante as audiências públicas, desenvolveu-se uma metodologia que permitiu inserir a visão da população na elaboração do diagnóstico participativo de cada componente do saneamento básico.

## 10.2 EXECUÇÃO DO PMSB

A execução do Plano compreende a realização dos projetos e ações para alcançar os objetivos estabelecidos no PMSB, ou seja, significa adotar iniciativas e providências concretas para a realização do que está planejado. Essa fase do planejamento estratégico também ocorre nas duas instâncias já identificadas, ou seja, em nível técnico de gestão e em nível de interação social.

Em relação ao nível técnico de gestão, deve ser constituído um Comitê de Gestão do PMSB formado pelas unidades gerenciais do plano e por representantes da sociedade civil que irão desenvolver as atividades de controle, monitoramento, acompanhamento e avaliação do PMSB. De início o próprio CTE pode funcionar como Comitê de Gestão a fim de estabelecer o marco institucional desse processo de gestão.

O comitê terá a responsabilidade de promover a articulação das unidades gerenciais responsáveis pela efetivação do Plano por meio da execução dos projetos e ações definidos e acordados com a sociedade, incluindo, inclusive, a articulação com unidades complementares da Prefeitura e com instâncias e órgãos externos reguladores e financiadores do Saneamento Básico.

As secretarias municipais (unidades gerenciais) devem utilizar ferramentas de gerenciamento de projetos, especialmente de sistematização de informações, de detalhamento das ações e de controle que permitam o acompanhamento da evolução das ações empreendidas. Em termos de interação com a sociedade, além da representatividade da sociedade civil garantida pelos membros da sociedade civil no Comitê de Gestão do PMSB, deverão ser realizadas semestralmente câmaras técnicas para receber e debater a prestação de contas das atividades e a evolução da execução dos projetos do PMSB, bem como avaliar demandas e ações emergenciais. Essas câmaras técnicas, além da participação efetiva da sociedade civil, deverão contar com a participação de representantes dos órgãos públicos, direta e indiretamente relacionados aos serviços de saneamento básico, abrindo-se espaço também para a participação de representantes de secretarias estaduais, ministério público, órgãos federais, dentre outros.

### 10.3 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMSB

O acompanhamento, monitoramento e avaliação consistem em verificar o quanto os projetos e ações estão sendo executados, se e como os objetivos estão sendo

alcançados, o quanto as metas estão sendo superadas e quais os problemas e entraves que possam estar impedindo a execução do que está planejado.

Em termos gerenciais técnicos, cabe ao comitê reunir-se regularmente e sempre que se fizer necessário para acompanhar as atividades e evolução dos projetos e ações do PMSB, bem como avaliar demandas, ações emergenciais e direcionamentos da execução.

O comitê deverá utilizar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação. Essa etapa exige, sobretudo, a sistematização de informações por parte das unidades gerenciais que permitam monitorar as ações realizadas e as metas alcançadas. As reuniões do comitê de gestão devem ser capazes de gerar conhecimento e decisões que facilitem a execução do Plano.

Em termos de interação social, caberá ao Comitê apresentar na Câmara Técnica semestral o andamento dos projetos e ações, os resultados alcançados e as dificuldades presentes na execução, ou seja, prestar contas à sociedade das demandas apresentadas pela população nos diagnósticos participativos e dos compromissos pactuados no PMSB. Além disso, a Câmara Técnica deverá avaliar a condução dos projetos e ações em relação ao que está planejado, apontar novas demandas e deliberar sobre a atualização do PMSB que deverá ser realizada a cada 4 (quatro) anos.

Para tanto, a principal proposta do modelo de gestão do saneamento básico é o fortalecimento institucional da Administração Municipal a partir da criação de um Departamento de Gestão Integrada do Saneamento Ambiental (DEGISA), que agregue a gestão de todas as iniciativas relacionadas ao saneamento básico municipal. Trata-se de uma estrutura sistêmica e estratégica que pode estar ligada diretamente ao Prefeito, ou algumas das secretarias responsáveis pela oferta dos serviços de saneamento.

## 10.4 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Em um contexto de crise fiscal e reformulação das formas de intervenção estatal, muitos serviços públicos foram transferidos para a iniciativa privada através de concessões e privatizações. Com isso, o Estado deixou de ser o protagonista na

execução dos serviços e passou a desempenhar apenas as funções de planejamento, regulação e fiscalização, exigindo o surgimento das agências reguladoras.

A Lei de concessões nº 8.987 de 1995 já trazia em seu texto a criação de autarquias reguladoras que tinha como objetivo criar condições favoráveis para a prestação dos serviços públicos e proteger a população consumidora de tais serviços.

Em relação aos serviços de saneamento básico o marco regulatório foi estabelecido pela Lei nº 11.455/2007 que definiu como objetivos da regulação promover melhorias sociais para a população realizando intervenções necessárias para garantir um padrão de qualidade dos serviços e buscando o bem-estar social. Esse marco legal de regulação do saneamento engloba, além do abastecimento de água e esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos, a limpeza urbana, o manejo e a drenagem das águas pluviais urbanas.

Como os municípios do Estado têm apresentado pouca capacidade técnica e financeira para criar uma agência reguladora exclusiva para os serviços de saneamento básico e diante da necessidade de atender a legislação e dotar os serviços de saneamento de uma instância reguladora, devem ser incentivadas iniciativas de ações conjuntas entre municípios próximos.

## 10.5 AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS LEGAIS PARA EXECUÇÃO DOS PMSB

De forma geral, os municípios apresentam algumas deficiências em termos de normas jurídicas que sejam alinhadas e eficientes para a execução de todo o PMSB. As normas municipais circundam e envolvem os projetos, sem, contudo, geralmente, apresentar regras específicas e detalhadas para que os projetos possam ser aplicados.

Dessa forma, portanto, duas posturas do Poder Público Municipal são necessárias: (a) a regulamentação dos institutos normativos existentes na Lei Orgânica Municipal e nos Códigos para que ocorra a subsunção aos projetos e (b)

a edição de novas normas que sejam convergentes com as propostas apresentadas nesse plano.

No que se refere ao ordenamento jurídico, para que haja alinhamento entre as proposições desse Plano e a realidade do município, as seguintes peças jurídicas devem elaboradas, caso ainda não exista no marco legal do município:

- (a) Código Municipal de Meio Ambiente;
- (b) Código de Proteção Ambiental;
- (c) Código Municipal de Saúde;
- (d) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- (e) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- (f) Consórcio Público para Desenvolvimento Sustentável;
- (g) Consórcio Municipal de Saneamento Básico;
- (h) Código de Parcelamento do Solo.

Dessa forma, é necessário o município adequar a legislação local aos novos ditames legislativos nas áreas de saneamento básico, resíduo sólido e florestas e às proposições desse plano para que as suas ações sejam mais permeadas de eficácia e eficiência.

## 10.6 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm)>. Acesso: 20 jun. 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da Qualidade da Água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de segurança da água: garantindo a qualidade e promovendo a saúde: um olhar do SUS**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_seguranca\\_agua\\_qualidade\\_sus.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_seguranca_agua_qualidade_sus.pdf)>. Acesso: 28 jun. 2015.

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. **Impactos na saúde e no sistema único de saúde decorrentes de agravos relacionados a um saneamento ambiental inadequado**. Brasília: FUNASA/Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <[http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files\\_mf/estudosPesquisas\\_ImpactosSaude.pdf](http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/estudosPesquisas_ImpactosSaude.pdf)>. Acesso: 28 jun. 2015.



## APÊNDICE A

| Quadro A1: Detalhamento dos Programas, Projetos e Ações.                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------|-----|--|
| PROGRAMA 01                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Universalização Dos Serviços Na Área Rural                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Objetivo do Programa: Universalização do atendimento da população com água potável                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Público Alvo: Pequenas localidades, distritos e população dispersa                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| PROJETO 01                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Demanda Rural Por Água Potável                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Objetivo do Projeto: Fornecer água com qualidade para toda a população rural do município (demanda das pequenas localidades, distritos e população dispersa), atendendo aos critérios de potabilidade estabelecidos pela Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações                                                                                                                                                                                                                                                     | Produto                                             | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         | Início | Fim |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                     | Realizar diagnóstico/cadastramento georreferenciado da situação das Pequenas localidades, distritos e população dispersa, com algum tipo de sistema de água existente e/ou sem sistema, soluções unifamiliares e inclusive cadastrar os poços existentes. | Diagnóstico/ Cadastro atualizado das áreas rurais   | Concessionária / Prefeitura | R\$ 24.000,00           | 1      | 4   |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                     | Realizar campanhas de incentivo à ligação na rede                                                                                                                                                                                                         | Novas ligações à rede                               | Concessionária / Prefeitura | Equipe Local            | 1      | 20  |  |
| Indicador:<br>Número de ligações na rede, % da população atendida                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| PROJETO 02                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Manutenção Nas Estruturas Físicas Das Unidades De Sistemas Alternativos                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Objetivo do Projeto: Promover reformas adequadas e melhorias operacionais ao sistema de abastecimento de água, que incluem as redes, adutoras, elevatórias, reservatórios e ETAs                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações                                                                                                                                                                                                                                                     | Produto                                             | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         | Início | Fim |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                     | Realizar melhorias emergenciais operacionais nos sistemas de água existentes, recuperando a capacidade de tratamento dos mesmos.                                                                                                                          | SAA recuperados                                     | Concessionária              | R\$ 10.000,00           | 1      | 5   |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                     | Reformar unidades componentes dos sistemas de abastecimento alternativos                                                                                                                                                                                  | Unidades dos Sistemas Alternativos restauradas      | Concessionária              | R\$ 450.000,00          | 6      | 20  |  |
| Indicador:<br>Percentual de conclusão do projeto: Parcela do projeto concluído/total do projeto                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| PROJETO 03                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SISTEMAS ALTERNATIVOS                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Objetivo do Projeto: Ampliar as estruturas físicas a fim de adequá-las à demanda de água para o abastecimento de todo o município.                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações                                                                                                                                                                                                                                                     | Produto                                             | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         | Início | Fim |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                     | Elaborar Projeto e Construir sistemas unifamiliares para atendimento à demanda rural existentes                                                                                                                                                           | SAA Rurais implantados                              | Concessionária / Prefeitura | R\$ 700.000,00          | 3      | 20  |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ampliar/implantar redes e ligações                                                                                                                                                                                                                        | Novos trechos e ligações das Redes de Abastecimento | Concessionária / Prefeitura | R\$ 14.631.500,00       | 1      | 20  |  |
| Indicador:<br>Percentual de conclusão do projeto: Parcela do projeto concluído/total do projeto                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| PROGRAMA 02                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Universalização dos Serviços nas Áreas Urbana e Urbanizadas                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Objetivo do Programa: Universalização do atendimento da população com água potável                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Público Alvo: População dos perímetros urbanos da sede e distritos                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| PROJETO 04                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Demanda Urbana Por Água Potável                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| Objetivo do Projeto: Fornecer água com qualidade para a toda a população do município, atendendo aos critérios de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         |        |     |  |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações                                                                                                                                                                                                                                                     | Produto                                             | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                             |                         | Início | Fim |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                     | Realizar diagnóstico/cadastramento georreferenciado da situação do sistema de abastecimento de água das áreas urbanas e urbanizadas                                                                                                                       | Diagnóstico/ Cadastro atualizado das áreas rurais   | Concessionária              | Equipe Local            | 1      | 4   |  |



| <b>Objetivo do Programa:</b> Melhorar as informações sobre qualidade e quantidade de água no município, de forma a subsidiar os tomadores de decisão na definição de políticas públicas para a recuperação da qualidade das águas, contribuindo com a gestão sustentável dos recursos hídricos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------|-----|
| <b>Público Alvo:</b> Responsável pelo abastecimento de água                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| <b>PROJETO 08</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| <b>Monitoramento Da Qualidade Da Água Bruta</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Levantar informações e acompanhar a evolução da qualidade da água dos mananciais do município, evidenciado as situações onde houver risco para a saúde humana e dos animais.                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto                               | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Realizar estudo para implantação de projeto de redes de monitoramento da qualidade da água bruta                                                                                                                                                                                                         | Rede de Monitoramento da Água Bruta   | Concessionária              | R\$ 60.000,00           | 1      | 3   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Implantar e realizar o monitoramento da qualidade da água captada onde não existe                                                                                                                                                                                                                        | Rede de Monitoramento da Água Bruta   | Concessionária              | R\$ 208.000,00          | 5      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Monitoramento da qualidade da água captada                                                                                                                                                                                                                                                               | Monitoramento da Água Bruta           | Concessionária              | Equipe Local            | 2      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Montar planos de amostragem anual para coleta das amostras                                                                                                                                                                                                                                               | Plano de Amostragem                   | Concessionária              | Equipe Local            | 1      | 2   |
| Indicador:<br>Índice de qualidade do manancial; Classificação do manancial – CONAMA 357                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| <b>PROJETO 09</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| <b>Monitoramento Da Qualidade Da Água Tratada</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Levantar informações que garantam que a água que abastece a população está dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto                               | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Realizar estudo para implantação de projeto de redes de monitoramento da qualidade da água tratada.                                                                                                                                                                                                      | Rede de Monitoramento da Água Tratada | Concessionária / Prefeitura | R\$ 60.000,00           | 1      | 3   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Implantar e realizar o monitoramento diário da qualidade da água tratada nas ETAs de todo o município                                                                                                                                                                                                    | Rede de Monitoramento da Água Tratada | Concessionária / Prefeitura | R\$ 1.482.000,00        | 2      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Montar planos de amostragem anual para coleta e análise das amostras                                                                                                                                                                                                                                     | Rede de Monitoramento da Água Tratada | Concessionária / Prefeitura | Equipe Local            | 1      | 2   |
| Indicador para o monitoramento e avaliação: Índice de qualidade da água tratada                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| <b>PROJETO 10</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| <b>Controle Dos Mananciais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Avaliar a qualidade da água captada no município.                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto                               | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                             |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Fiscalizar e orientar as instalações e ocupações ao redor dos mananciais                                                                                                                                                                                                                                 | Controle dos Mananciais               | Concessionária / Prefeitura | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Promover a preservação, o controle e a recuperação das matas ciliares com acompanhamento técnico por meio do plantio de mudas de espécies nativas visando atender o Código Florestal nos trechos dos cursos d'água. Fazer uso sustentável das áreas rurais consolidadas em APP ao redor de cursos d'água | Controle dos Mananciais               | Concessionária / Prefeitura | R\$ 190.000,00          | 1      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Realizar estudo para condução de projetos hidrológicos específicos para avaliação da qualidade de água e disponibilidade hídrica em cursos d'água que constituam potenciais mananciais para captação de água para abastecimento público e que não disponham monitoramento hidrológico sistemático        | Diagnóstico Hidrológico               | Concessionária / Prefeitura | R\$ 60.000,00           | 1      | 3   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Isolar e realizar manutenções e limpeza das margens dos rios próximos as captações                                                                                                                                                                                                                       | Controle dos Mananciais               | Concessionária / Prefeitura | R\$ 20.000,00           | 1      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Realizar estudo para implantação de projeto de redes de monitoramento de vazões dos cursos d'água                                                                                                                                                                                                        | Rede de Monitoramento                 | Concessionária / Prefeitura | R\$ 60.000,00           | 1      | 3   |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Realizar manutenção no barramento construído para a captação de água na Sede a fim de controlar os problemas de assoreamento                                                                                                                                                                             | Reservatório / Barramento manancial   | Concessionária / Prefeitura | R\$ 20.000,00           | 1      | 3   |

| Índice de qualidade do manancial; Classificação do manancial – CONAMA 357; Porcentagem de área recuperada da mata ciliar                                                                                                                              |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------|-----|
| <b>PROGRAMA 05</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| Informação e Comunicação                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Aperfeiçoar a comunicação e a relação entre prestadora de serviço e o usuário e levantar informações a respeito do sistema de abastecimento de água, a fim de melhorar o atendimento do serviço prestado.                |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Responsável pelo abastecimento de água e toda população                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>PROJETO 11</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| Atendimento Ao Usuário                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Desenvolver melhorias no atendimento aos usuários pelo prestador do serviço e pela Prefeitura.                                                                                                                            |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações                                                                                                                                                            | Produto                     | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                     | Implantar canal aberto de comunicação entre usuário e Prefeitura                                                                                                 | Comunicação                 | Concessionária / Prefeitura | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                     | Implantar/Manter canal aberto de comunicação entre usuário e prestadora de serviço                                                                               | Comunicação                 | Concessionária / Prefeitura | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                     | Publicar indicadores de desempenho dos serviços de abastecimento de água local e municipal para a população                                                      | Publicação de indicadores   | Concessionária / Prefeitura | Equipe local            | 1      | 20  |
| Indicador:<br>Percentual de conclusão do projeto: Parcela do projeto concluído/total do projeto                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>PROJETO 12</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| Gestão da informação                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Identificar e realizar cadastramento das informações referente ao sistema de abastecimento de água do município                                                                                                           |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações                                                                                                                                                            | Produto                     | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                     | Criar um banco de dados com informações a respeito das vazões captadas nos mananciais, do número de atendimentos e rede de distribuição                          | Banco de Dados atualizado   | Concessionária              | Equipe Local            | 1      | 3   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                     | Manter a atualização do banco de dados: identificação, vazão, população abastecida, prazo de funcionamento, ação de desativação, qualidade da água, entre outras | Banco de Dados atualizado   | Concessionária / Prefeitura | Equipe Local            | 4      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                     | Transferir ao município as informações de domínio do operador do sistema necessárias para o planejamento da cidade.                                              | Informações                 | Concessionária              | Equipe local            | 1      | 3   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                     | Manter o município atualizado com as informações de domínio do operador do sistema necessárias para o planejamento da cidade.                                    | Informações                 | Concessionária              | Equipe local            | 4      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                     | Cadastrar os dados levantados nas ações de cadastramento de redes para o portal GEOBASES                                                                         | Cadastro                    | Concessionária / Prefeitura | Equipe local            | 5      | 20  |
| Indicador:<br>Percentual de conclusão do projeto: Parcela do projeto concluído/total do projeto                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>PROGRAMA 06</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| Gestão Sustentável                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Promover uma gestão sustentável e integrada dos mananciais subterrâneos e superficiais, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas socioeconômicas.                                                           |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Responsável pelo abastecimento de água                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>PROJETO 13</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| Gestão Operacional E Administrativa                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Regularização dos serviços através da outorga das captações superficiais e subterrâneas, bem como o licenciamento ambiental das unidades do SAA, atendendo as recomendações e restrições impostas pelo órgão licenciador. |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações                                                                                                                                                            | Produto                     | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                  |                             |                             |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                     | Regularizar perante ao órgão ambiental as outorgas de captação do município.                                                                                     | Outorgas Regularizadas      | Concessionária              | R\$ 4.000,00            | 1      | 3   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                     | Regularizar perante ao órgão ambiental o licenciamento das unidades do SAA.                                                                                      | ETAs Licenciadas            | Concessionária              | R\$ 50.000,00           | 1      | 3   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                     | Capacitar e treinar os operadores para operar os sistemas das localidades de pequeno porte (sistemas alternativos)                                               | Operadores Capacitados      | Concessionária / Prefeitura | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                     | Destinar de forma ambientalmente adequada o lodo da ETA (estudo, projeto e obra)                                                                                 | Disposição Adequada de Lodo | Concessionária              | Equipe Local            | 2      | 20  |

| 5                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gerenciar e acompanhar o monitoramento da água tratada realizado nas ETAs                                                                                                                                              | Monitoramento da Água Tratada                                     | Concessionária / Prefeitura        | Equipe Local            | 1      | 20  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------|-----|
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contratar empresa especializada para elaborar Plano Diretor de abastecimento de água                                                                                                                                   | Plano Diretor de Abastecimento de Água                            | Concessionária / Prefeitura        | R\$ 1.000.000,00        | 15     | 20  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                   | Realizar a gestão do sistema de abastecimento de água das localidades de pequeno porte e sistemas alternativos juntamente com a participação da população                                                              | SAA em localidades de pequeno porte                               | Concessionária / Prefeitura        | Equipe Local            | 1      | 20  |
| Indicador:<br>Percentual de conclusão do projeto: Parcela do projeto concluído/total do projeto                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>PROGRAMA 07</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>Informação e Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Aperfeiçoar a comunicação e a relação entre prestadora de serviço e o usuário, e levantar informações a respeito do sistema de esgotamento sanitário, a fim de melhorar o atendimento do serviço prestado.                             |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Operador do Sistema / Prefeitura                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>PROJETO 14</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>Identificação e cadastramento</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Aperfeiçoar a comunicação e a relação entre prestadora de serviço e o usuário, e levantar informações a respeito do sistema de esgotamento sanitário, a fim de melhorar o atendimento do serviço prestado.                              |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ações                                                                                                                                                                                                                  | Produto                                                           | Agente Promotor                    | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                   | Realizar diagnóstico/cadastramento georreferenciado da situação das pequenas localidades, população dispersa e áreas urbanas/urbanizadas com algum tipo de sistema de esgotamento sanitário existente e/ou sem sistema | Cadastro técnico                                                  | Concessionária                     | R\$ 24.000,00           | 1      | 4   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                   | Realizar cadastramento das unidades de tratamento de efluentes industriais                                                                                                                                             | Cadastro de unidades de tratamento de efluentes industriais       | Concessionária / Prefeitura        | Equipe local            | 1      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                   | Realizar cadastramento de empresas prestadoras de serviço de limpeza de fossas devidamente licenciadas                                                                                                                 | Cadastro de empresas prestadoras de serviços de limpeza de fossas | Concessionária / Prefeitura / IEMA | Equipe local            | 1      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                   | Realizar cadastramento de domicílios sem banheiros de famílias de baixa renda                                                                                                                                          | Cadastro de domicílios sem banheiros                              | Concessionária / Prefeitura        | Equipe local            | 1      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                   | Manter informações de cadastramento atualizadas                                                                                                                                                                        | Cadastros atualizados                                             | Concessionária / Prefeitura        | Equipe local            | 6      | 20  |
| Indicador para o monitoramento e avaliação:<br>Percentual de áreas agrícolas cadastradas<br>Percentual em área de cadastramento da infraestrutura urbana de esgotamento sanitário<br>Percentual de domicílios urbanos cadastrados por tipo de esgotamento sanitário |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>PROJETO 15</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>Comunicação e Atendimento ao Usuário</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Desenvolver melhorias no atendimento aos usuários pelo prestador do serviço e pela Prefeitura.                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ações                                                                                                                                                                                                                  | Produto                                                           | Agente Promotor                    | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                   | Implantar canal aberto de comunicação entre usuário e Prefeitura para notificação de eventos e/ou denúncias referentes aos serviços de esgotamento sanitário                                                           | Canal de comunicação e atendimento ao usuário                     | Prefeitura                         | Equipe local            | 2      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                   | Publicar indicadores de desempenho dos serviços de esgotamento sanitário do SES local e municipal para a população                                                                                                     | Publicação de indicadores                                         | Concessionária / Prefeitura        | Equipe local            | 1      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                   | Realizar pesquisas de satisfação dos usuários                                                                                                                                                                          | Pesquisas de satisfação                                           | Concessionária / Prefeitura        | Equipe local            | 5      | 20  |
| Indicador para o monitoramento e avaliação:<br>Número de ligações, sugestões e reclamações pelo canal de atendimento ao cliente por ano<br>Percentual de satisfação dos clientes com serviços de esgotamento sanitário                                              |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>PROJETO 16</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>Gestão da informação</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Identificar e realizar cadastramento das informações referentes ao sistema de esgotamento sanitário do município.                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ações                                                                                                                                                                                                                  | Produto                                                           | Agente Promotor                    | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |                         | Início | Fim |

| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Criar um banco de dados com informações a respeito do número de atendimentos, rede coletora e vazão de esgoto tratado                         | Banco de dados atualizado         | Concessionária / Prefeitura | Equipe local            | 1      | 3   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------|-----|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Manter atualização do banco de dados com informações a respeito do número de atendimentos, rede coletora e vazão de esgoto tratado            | Banco de dados atualizado         | Concessionária / Prefeitura | Equipe local            | 4      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Transferir ao município as informações de domínio do operador do sistema necessárias para o planejamento da cidade.                           | Informações                       | Concessionária              | Equipe local            | 1      | 3   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Manter o município atualizado com as informações de domínio do operador do sistema necessárias para o planejamento da cidade.                 | Informações                       | Concessionária              | Equipe local            | 4      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Criar sistema de fiscalização de unidades industriais geradoras de efluentes a fim de minimizar o risco de contaminação ambiental             | Sistema informatizado de pesquisa | Concessionária / Prefeitura | Equipe local            | 1      | 3   |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Manter atualizado sistema de fiscalização de unidades industriais geradoras de efluentes a fim de minimizar o risco de contaminação ambiental | Sistema informatizado de pesquisa | Concessionária / Prefeitura | Equipe local            | 4      | 20  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ceder dados levantados nas ações de cadastramento de redes para o portal GEOBASES                                                             | Cadastro                          | Concessionária / Prefeitura | Equipe local            | 5      | 20  |
| Indicador para o monitoramento e avaliação: Percentual de conclusão do projeto: Parcela do projeto concluído/total do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| <b>PROGRAMA 08</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| <b>Ampliação e Modernização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Coletar, transportar e tratar 100% dos esgotos produzidos no município até o fim do PMSB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Toda a população do município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| <b>PROJETO 17</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| <b>Implantação / Ampliação dos Serviços de Coleta e Transporte dos SES em áreas Urbanas e urbanizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Implantar ou ampliar redes coletoras nas localidades com déficit dos serviços de coleta e transporte de esgotos sanitários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ações                                                                                                                                         | Produto                           | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Elaborar Projetos Básico e Executivo para a implantação / ampliação das redes coletoras nos SES urbanos                                       | Projeto básico e executivo        | Concessionária              | R\$ 80.000,00           | 2      | 4   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantar redes coletoras nas comunidades do distrito Sede                                                                                    | Redes coletoras                   | Concessionária              | R\$ 14.350.000,00       | 5      | 7   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantar redes coletoras do distrito de Braço do Rio e Cobrayce                                                                              | Redes coletoras                   | Concessionária              | R\$ 5.576.000,00        | 6      | 7   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantar redes coletoras do distrito de Cricaré                                                                                              | Redes coletoras                   | Concessionária              | R\$ 49.000,00           | 4      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário no distrito Sede                                                                  | Ligações prediais                 | Concessionária              | R\$ 9.450.000,00        | 5      | 7   |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário no distrito Braço do Rio e Cobrayce                                               | Ligações prediais                 | Concessionária              | R\$ 3.672.000,00        | 6      | 7   |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário no distrito Itaúnas                                                               | Ligações prediais                 | Concessionária              | R\$ 49.000,00           | 4      | 20  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantar redes coletoras em Sayonara                                                                                                         | Redes coletoras                   | Concessionária              | R\$ 656.000,00          | 6      | 7   |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário em Sayonara                                                                       | Ligações prediais                 | Concessionária              | R\$ 432.000,00          | 6      | 7   |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ampliar redes e ligações através do crescimento vegetativo                                                                                    | Redes coletoras e ligações        | Concessionária              | R\$ 200.000,00          | 1      | 20  |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Realizar campanhas de incentivo à ligação na rede                                                                                             | Novas ligações na rede            | Concessionária              | Equipe local            | 1      | 20  |
| Indicadores para o monitoramento e avaliação:<br>Volume de esgoto coletado (m³/dia) (local e municipal)<br>Volume de esgotos per capita (L/hab.dia)<br>Índice de coleta de esgotos sanitários (esgoto/água*0,8) (local e municipal)<br>Índice de atendimento (local e municipal)<br>Número de ligações totais, ativas e inativas (local e municipal)<br>Número de economias totais, residenciais, comerciais e industriais (local e municipal)<br>Percentual de execução de estudos planejados |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| <b>PROJETO 18</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| <b>Implantação / Ampliação / Reforma das Unidades de Tratamento dos SES Urbanos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Aperfeiçoar o tratamento a fim de atingir a universalização do serviço no município até o fim do PMSB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                               |                                   |                             |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ações                                                                                                                                         | Produto                           | Agente Promotor             | Investimento            | Prazo  |     |

| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ações                                                                                                                                                             | Produto                      | Agente Promotor             | Necessário              | Início | Fim |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------|-----|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Realizar estudo de concepção para implantação / ampliação / reforma das ETEs por localidade                                                                       | Estudo de concepção das ETEs | Concessionária / Prefeitura | R\$ 80.000,00           | 1      | 4   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Implantação da Estação de Tratamento no distrito Sede                                                                                                             | ETE                          | Concessionária              | R\$ 11.200.000,00       | 5      | 7   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Complementações e adequações na Estação de Tratamento no distrito de Braço do Rio, Cobrayce e Sayonara                                                            | ETE                          | Concessionária              | R\$ 5.802.000,00        | 6      | 7   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Complementações na Estação de Tratamento em Sayonara                                                                                                              | ETE                          | Concessionária              | R\$ 512.000,00          | 6      | 7   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Elaborar estudo 3 anos antes da saturação da ETE para execução de novo projeto                                                                                    | Estudo de novo projeto       | Concessionária              | Equipe local            | 1      | 20  |
| <p>Indicador para o monitoramento e avaliação:</p> <p>Volume de esgoto tratado (m³/dia) (local e municipal)</p> <p>Índice de tratamento de esgotos sanitários (% população) (local e municipal)</p> <p>Razão de volume de esgoto tratado / coletado (%) (local e municipal)</p> <p>Índice de saturação do sistema (local)</p> <p>Percentual de execução de estudos planejados</p> |                                                                                                                                                                   |                              |                             |                         |        |     |
| <b>PROJETO 19</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                   |                              |                             |                         |        |     |
| Implantação / Ampliação dos sistemas Rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                   |                              |                             |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Estabelecimento de sistemas coletivos e individuais completos de esgotamento sanitário em localidades rurais de maneira sustentável                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                   |                              |                             |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ações                                                                                                                                                             | Produto                      | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                   |                              |                             |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Realizar estudo de concepção de sistemas completos sustentáveis para o esgotamento sanitário das comunidades                                                      | Estudo de concepção          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 60.000,00           | 2      | 7   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Elaborar Projeto Básico e Executivo dos novos sistemas propostos                                                                                                  | Projeto Básico e Executivo   | Concessionária / Prefeitura | R\$ 100.000,00          | 6      | 11  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Construir Sistema de Tratamento Coletivo em ASSENTAMENTO VALDÍCIO BARBOSA no distrito de Braço do Rio                                                             | ETE                          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 200.000,00          | 4      | 7   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Construir Sistema de Tratamento Coletivo em ASSENTAMENTO RIO PRETO no distrito de Braço do Rio                                                                    | ETE                          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 35.000,00           | 4      | 7   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Construir Sistema de Tratamento Coletivo em CÔRREGO SÃO DOMINGOS no distrito de Braço do Rio                                                                      | ETE                          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 22.300,00           | 4      | 7   |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Construir Sistema de Tratamento Coletivo em Linharinho no distrito de Braço do Rio                                                                                | ETE                          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 43.000,00           | 4      | 7   |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Construir Sistema de Tratamento Coletivo na comunidade Água Preta em Itaúnas                                                                                      | ETE                          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 77.400,00           | 4      | 7   |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Construir Sistema de Tratamento Coletivo na comunidade ASSENTAMENTO RIO ITAÚNAS em Itaúnas                                                                        | ETE                          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 33.000,00           | 4      | 7   |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Construir Sistema de Tratamento Coletivo na comunidade ASSENTAMENTO PONTAL DE JUNDIÁ na Sede                                                                      | ETE                          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 89.000,00           | 4      | 7   |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Construir Sistema de Tratamento Coletivo na comunidade CÔRREGO PARENTES                                                                                           | ETE                          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 35.000,00           | 4      | 7   |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Construir Sistema de Tratamento Coletivo na comunidade Santa Luzia                                                                                                | ETE                          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 58.000,00           | 4      | 7   |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Construir Fossa Séptica Ecológica Unifamiliar nos domicílios dispersos                                                                                            | Fossas sépticas              | Concessionária / Prefeitura | R\$ 3.450.000,00        | 7      | 20  |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Construir estação elevatória de esgoto bruto, linha de recalque e rede coletora de esgoto na comunidade ASSENTAMENTO VALDÍCIO BARBOSA no distrito de Braço do Rio | Rede coletora + EEEB+ LR     | Concessionária / Prefeitura | R\$ 243.000,00          | 4      | 7   |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Construir estação elevatória de esgoto bruto, linha de recalque e rede coletora de esgoto na comunidade ASSENTAMENTO RIO PRETO no distrito de Braço do Rio        | Rede coletora + EEEB+ LR     | Concessionária / Prefeitura | R\$ 35.000,00           | 4      | 7   |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Construir estação elevatória de esgoto bruto, linha de recalque e rede coletora de esgoto na comunidade CÔRREGO SÃO DOMINGOS no distrito de Braço do Rio          | Rede coletora + EEEB+ LR     | Concessionária / Prefeitura | R\$ 22.300,00           | 4      | 7   |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade Linharinho no distrito de Braço do Rio                                                  | Ligações prediais            | Concessionária / Prefeitura | R\$ 43.000,00           | 4      | 7   |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade Água Preta em Itaúnas                                                                   | Ligações prediais            | Concessionária / Prefeitura | R\$ 77.000,00           | 4      | 7   |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade ASSENTAMENTO RIO ITAÚNAS em Itaúnas                                                     | Ligações prediais            | Concessionária / Prefeitura | R\$ 33.000,00           | 4      | 7   |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade ASSENTAMENTO PONTAL DE JUNDIÁ na Sede                                                   | Ligações prediais            | Concessionária / Prefeitura | R\$ 89.000,00           | 4      | 7   |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Construir estação elevatória de esgoto bruto, linha de recalque e rede coletora de esgoto na comunidade CÔRREGO PARENTES                                          | Rede coletora + EEEB+ LR     | Concessionária / Prefeitura | R\$ 35.000,00           | 4      | 7   |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Construir estação elevatória de esgoto bruto, linha de recalque e rede coletora de esgoto na comunidade Santa Luzia                                               | Rede coletora + EEEB+ LR     | Concessionária / Prefeitura | R\$ 58.000,00           | 4      | 7   |



|    |                                                                                                                                     |                        |                             |                |   |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------|---|----|
| 22 | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade ASSENTAMENTO VALDÍCIO BARBOSA no distrito de Braço do Rio | Ligações prediais      | Concessionária / Prefeitura | R\$ 160.000,00 | 4 | 7  |
| 23 | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade ASSENTAMENTO RIO PRETO no distrito de Braço do Rio        | Ligações prediais      | Concessionária / Prefeitura | R\$ 30.000,00  | 4 | 7  |
| 24 | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade CÔRREGO SÃO DOMINGOS no distrito de Braço do Rio          | Ligações prediais      | Concessionária / Prefeitura | R\$ 19.000,00  | 4 | 7  |
| 25 | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade Linharinho no distrito de Braço do Rio                    | Ligações prediais      | Concessionária / Prefeitura | R\$ 36.000,00  | 4 | 7  |
| 26 | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade Água Preta em Itaúnas                                     | Ligações prediais      | Concessionária / Prefeitura | R\$ 65.000,00  | 4 | 7  |
| 27 | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade ASSENTAMENTO RIO ITAÚNAS em Itaúnas                       | Ligações prediais      | Concessionária / Prefeitura | R\$ 28.000,00  | 4 | 7  |
| 28 | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade ASSENTAMENTO PONTAL DE JUNDIÁ na Sede                     | Ligações prediais      | Concessionária / Prefeitura | R\$ 75.000,00  | 4 | 7  |
| 29 | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade CÔRREGO PARENTES                                          | Ligações prediais      | Concessionária / Prefeitura | R\$ 32.000,00  | 4 | 7  |
| 30 | Realizar ligações prediais na rede de esgotamento sanitário na comunidade Santa Luzia                                               | Ligações prediais      | Concessionária / Prefeitura | R\$ 49.000,00  | 4 | 7  |
| 31 | Realizar treinamento de pessoal da comunidade para a operação e manutenção dos sistemas implantados e a serem implantados           | Treinamento de pessoal | Concessionária / Prefeitura | Equipe local   | 6 | 20 |

Indicadores para o monitoramento e avaliação:  
 Volume de esgoto coletado (m³/dia) (local e municipal)  
 Volume de esgotos per capita (L/hab.dia)  
 Índice de coleta de esgotos sanitários (esgoto/água\*0,8) (local e municipal)  
 Índice de atendimento (local e municipal)  
 Número de ligações totais, ativas e inativas (local e municipal)  
 Número de economias totais, residenciais, comerciais e industriais (local e municipal)  
 Volume de esgoto tratado (m³/dia) (local e municipal)  
 Índice de tratamento de esgotos sanitários (% população) (local e municipal)  
 Razão de volume de esgoto tratado / coletado (%) (local e municipal)  
 Percentual de execução de estudos planejados  
 Percentual de obras dentro do prazo estabelecido  
 Número de dias perdidos com obras em atraso  
 Número de operadores treinados por comunidade  
 Carga horária anual de treinamento

#### PROGRAMA 09

##### Modernização Administrativa e Operacional dos Sistemas de Esgotamento Sanitário

**Objetivo do Programa:** Garantir a integridade das condições físicas e dimensões das estruturas do sistema a fim de assegurar a eficiência do sistema de esgotamento sanitário do município

**Público Alvo:** Toda a população do município

#### PROJETO 20

##### Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário

**Objetivo do Projeto:** Promover reformas adequadas e melhorias operacionais ao sistema de esgotamento sanitário, que incluem as redes, elevatórias, emissários e ETES

| n | Ações                                                                              | Produto                             | Agente Promotor             | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|---|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------|-----|
|   |                                                                                    |                                     |                             |                         | Início | Fim |
| 1 | Estabelecer rotina de manutenção preditiva e preventiva das unidades dos SES       | Manutenção                          | Concessionária / Prefeitura | Equipe local            | 1      | 1   |
| 2 | Estabelecer rotina de conservação das unidades dos SES e do seu entorno            | Conservação                         | Concessionária / Prefeitura | Equipe local            | 1      | 1   |
| 3 | Realizar designação e capacitação de pessoal para atuar na manutenção dos sistemas | Designação e capacitação de pessoal | Concessionária / Prefeitura | R\$ 20.000,00           | 2      | 20  |
| 4 | Realizar manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário                          | Manutenção                          | Concessionária / Prefeitura | R\$ 10.800.000,00       | 2      | 20  |

Indicador para o monitoramento e avaliação:  
 Percentual de execução de ações de manutenção/conservação planejadas  
 Percentual de execução de ações de manutenção/conservação planejadas dentro do prazo estimado  
 Número de servidores/funcionários treinados/capacitados para manutenção por ano

#### PROJETO 21

##### Regularização Ambiental e Fundiária

| <b>Objetivo do Projeto:</b> Regularização dos serviços através do licenciamento ambiental das unidades do SES, atendendo as recomendações e restrições impostas pelo órgão licenciador.                                                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| n                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ações                                                                                                                                                                          | Produto                                                          | Agente Promotor             | Investimento Necessário                                                                        | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                             | Regularizar licenças ambientais vencidas ou não existentes dos dispositivos e dos sistemas coletivos de esgotamento sanitário                                                  | Licenças ambientais                                              | Concessionária / Prefeitura | R\$ 50.000,00                                                                                  | 1      | 4   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                             | Regularizar outorgas de lançamento de esgotos sanitários                                                                                                                       | Outorgas                                                         | Concessionária / Prefeitura | R\$ 4.000,00                                                                                   | 1      | 4   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                             | Realizar Regularização fundiária dos equipamentos dos SES                                                                                                                      | Entrada em processo de regularização fundiária dos equipamentos  | Concessionária / Prefeitura | Equipe local                                                                                   | 1      | 2   |
| Indicador para o monitoramento e avaliação:<br>Percentual de SES com situação fundiária regularizada<br>Percentual de SES com situação de licença/outorga regularizada                                                                                                        |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| <b>PROGRAMA 10</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| Monitoramento das Unidades de Tratamento e dos Corpos Receptores                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Levantar informações a respeito da qualidade dos efluentes tratados e avaliar se as condições dos corpos receptores estão dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/2005                                                        |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Toda a população do município                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| <b>PROJETO 22</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| Monitoramento das Unidades Coletivas de Tratamento e dos Corpos Receptores                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Monitorar a qualidade dos efluentes tratados e da água nos corpos receptores, a fim de determinar se estão dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/2005.                                                                       |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ações                                                                                                                                                                          | Produto                                                          | Agente Promotor             | Investimento Necessário                                                                        | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                             | Implantar rotina de monitoramento da qualidade do efluente bruto e tratado das ETES dos SES (Eficiência de tratamento)                                                         | Monitoramento                                                    | Concessionária / Prefeitura | R\$ 187.200,00                                                                                 | 5      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fiscalizar aplicação inadequada de agrotóxicos e lançamento                                                                                                                    | Fiscalização de aplicação inadequada de agrotóxicos e lançamento | Prefeitura / IDAF           | Equipe local                                                                                   | 1      | 20  |
| Indicador para o monitoramento e avaliação:<br>Percentual de execução de ações de monitoramento planejadas<br>Percentual de amostras de esgoto tratado em conformidade com a legislação<br>Percentual de amostras de qualidade de água bruta em conformidade com a legislação |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| <b>PROJETO 23</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| Acompanhamento das Unidades Individuais de Tratamento                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Levantar informações a respeito da qualidade dos efluentes tratados em todas as unidades a fim de garantir a eficiência desejada nos processos de tratamento.                                                                                     |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ações                                                                                                                                                                          | Produto                                                          | Agente Promotor             | Investimento Necessário                                                                        | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                |                                                                  |                             |                                                                                                | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                             | Realizar acompanhamento / Limpeza das fossas sépticas existentes como alternativa de tratamento do esgoto sanitário em domicílios urbanos ainda não cobertos por rede coletora | Acompanhamento                                                   | Prefeitura                  | Equipe local                                                                                   | 3      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                             | Realizar acompanhamento das unidades de tratamento de efluentes industriais                                                                                                    | Acompanhamento                                                   | Prefeitura                  | Equipe local                                                                                   | 2      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fiscalizar atividades de empresas prestadoras de serviço de limpeza de fossas                                                                                                  | Fiscalização de empresas                                         | Prefeitura                  | Equipe local                                                                                   | 2      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                             | Destinar adequadamente os lodos de fossas e sistemas de tratamento coletivo                                                                                                    | Destinação adequada dos lodos                                    | Concessionária / Prefeitura | Incluso nas ações 4 do projeto<br>"Manutenção dos Sistemas Coletivos de Esgotamento Sanitário" | 3      | 20  |

| <p>Indicador para o monitoramento e avaliação:<br/>           Percentual de domicílios rurais com fossas sépticas ecológicas padrão<br/>           Percentual de domicílios rurais com fossas sépticas ecológicas padrão em conformidade com limpeza periódica<br/>           Percentual de domicílios urbanos com fossas sépticas ecológicas padrão<br/>           Percentual de domicílios urbanos com fossas sépticas ecológicas padrão em conformidade com limpeza periódica<br/>           Percentual de fossas com destinação adequada dos lodos</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------|-----|
| <b>PROGRAMA 11</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>Bem Estar Sanitário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Aumentar a salubridade ambiental por intermédio da substituição dos lançamentos clandestinos por ligações na rede coletora (ou em fossas sépticas ecológicas padrão na falta desta) e da construção de banheiros em domicílios de baixa renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Toda a população do município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 24</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>Monitoramento dos Lançamentos Clandestinos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Elevar o número de ligações ativas na rede coletora de esgotos sanitários e eliminar lançamentos in natura em corpos hídricos, em redes de drenagem pluvial e uso de fossas (sépticas ou negras) por domicílios cobertos por rede coletora.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto                                                                                               | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Elaborar lei municipal para a obrigatoriedade de ligação do domicílio e comércio em rede de esgoto (quando existente) ou uso de fossa séptica no padrão ecológico definido, bem como para a obrigatoriedade de tratamento de efluentes industriais                                                                                         | Lei municipal                                                                                         | Prefeitura      | Equipe local            | 2      | 4   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Realizar notificação dos domicílios, comércios e indústrias (neste caso, com efluentes de vazão e/ou característica compatíveis com a rede e com o tratamento de esgotos sanitários) para ligação na rede coletora de esgotos sanitários implantada ou uso de fossa séptica ecológica padrão, passível de multa em notificação reincidente | Notificação dos domicílios, comércios e indústrias para ligação na rede coletora                      | Prefeitura      | Equipe local            | 5      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Realizar notificação dos domicílios, comércios e indústrias com ligações de drenagem pluvial na rede de esgoto, passível de multa em notificação reincidente                                                                                                                                                                               | Notificação dos domicílios, comércios e indústrias com ligações de drenagem pluvial na rede de esgoto | Prefeitura      | Equipe local            | 3      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Realizar notificação das indústrias cujos lançamentos de efluentes requerem tratamento diferenciado (vazão e/ou característica incompatíveis com a rede e com o tratamento de esgotos sanitários), passível de multa em notificação reincidente                                                                                            | Notificação das indústrias cujos lançamentos de efluentes requerem tratamento diferenciado            | Prefeitura      | Equipe local            | 5      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fornecer auxílio técnico e educacional para a construção de banheiros em domicílios de baixa renda                                                                                                                                                                                                                                         | Banheiros                                                                                             | Prefeitura      | Equipe local            | 2      | 20  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Construir banheiros em domicílios de baixa renda                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Banheiros                                                                                             | Prefeitura      | R\$ 1.549.800,00        | 1      | 20  |
| <p>Indicador para o monitoramento e avaliação:<br/>           Número de notificações por não conformidade por ano<br/>           Número de multas por não conformidade por ano<br/>           Número de banheiros construídos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>PROGRAMA 12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>Programa de reestruturação gerencial e operacional da drenagem urbana</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Adequar a estrutura e o funcionamento institucional do poder público local para a realização da gestão eficiente do sistema de drenagem municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Prefeitura Municipal, fiscais da Prefeitura, lideranças comunitárias, entidades da sociedade civil, conselheiros municipais e população em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 25</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>Projeto de fortalecimento da fiscalização da ocupação urbana</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Reestruturar a fiscalização do ordenamento urbano municipal visando inibir as infrações urbanísticas e ambientais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto                                                                                               | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |                 |                         | Início | Fim |

| 1                                                                                                                                                                    | Manter o número de fiscais, em pelo menos dois, que atuam no cumprimento da legislação urbana, sobretudo naquela relativa a drenagem.<br><br>Esta ação é importante para que não se permita a instalação de ocupações irregulares às margens dos rios e áreas de risco, sendo o custo desta ação preventiva significativamente menor do que os custos necessários para se implementar ações corretivas como obras de remoção ou macrodrenagem. | Permitir a continuidade eficiente da fiscalização            | Prefeitura             | R\$ 1.038.720,00        | 2      | 20  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|--------|-----|
| 2                                                                                                                                                                    | Definir estratégias de atuação dos fiscais com rotinas sistemáticas de fiscalização focadas no combate das principais infrações urbanísticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Plano de rotinas sistemáticas de fiscalização                | Prefeitura             | Equipe local            | 2      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                    | Ampliar os canais, sobretudo os virtuais, de comunicação dos setores de fiscalização para receber denúncias de infrações à legislação urbanística.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Página no website da Prefeitura                              | Prefeitura             | Equipe local            | 2      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                    | Promover uma articulação entre as diversas fiscalizações que existem no município, buscando a formação de uma rede que iniba infrações da legislação municipal que impactam o sistema de drenagem.                                                                                                                                                                                                                                             | Permitir a continuidade eficiente da fiscalização            | Prefeitura             | Equipe local            | 2      | 20  |
| Ação Realizada / Não Realizada                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                        |                         |        |     |
| <b>PROJETO 26</b>                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                        |                         |        |     |
| Projeto de reestruturação da gestão do sistema de drenagem                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                        |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Adequar a estrutura e o funcionamento institucional do poder público local para a realização da gestão do sistema de drenagem municipal. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                        |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                    | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Produto                                                      | Agente Promotor        | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                        |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                    | Criar uma função comissionada de Gestor do Sistema de Drenagem Municipal (indicação de um funcionário efetivo);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Aumento da eficiência da gestão municipal de drenagem urbana | Prefeitura             | R\$ 1.089.600,00        | 1      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                    | Criar e implementar rotinas de execução de limpeza dos dispositivos que compõem a macro e microdrenagem de maneira articulada com as demais secretarias;                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Plano de Manutenção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais | Prefeitura             | Equipe local            | 1      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                    | Realizar de maneira contínua vistorias na rede de drenagem do município buscando identificar e planejar intervenções necessárias ao funcionamento adequado do sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                         | Plano de Manutenção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais | Prefeitura             | Equipe local            | 1      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                    | Criar um banco organizador de dados com informações e interface de dados relativos à drenagem municipal - manter o cadastro da rede, os dispositivos que foram limpos, os dispositivos em que foram realizadas manutenção, registros de ações; entre outras questões;                                                                                                                                                                          | Banco organizado de dados em drenagem urbana                 | Prefeitura             | Equipe local            | 2      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                    | Manter atualizado, junto ao Geobases, o cadastramento da rede de drenagem urbana realizado no Projeto 28.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Base de dados                                                | Prefeitura             | Equipe Local            | 7      | 20  |
| 6                                                                                                                                                                    | Promover a capacitação do Gestor do Sistema de Drenagem Municipal para controle e resposta do questionário do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), eixo drenagem;                                                                                                                                                                                                                                                          | Aumento da eficiência da gestão municipal de drenagem urbana | Ministério das Cidades | Equipe local            | 2      | 20  |
| 7                                                                                                                                                                    | Monitorar investimentos, obras e intervenções, privadas ou públicas que possam resultar em impactos no sistema de drenagem do município e buscar uma articulação para que tais impactos sejam os menores possíveis.                                                                                                                                                                                                                            | Aumento da eficiência da gestão municipal de drenagem urbana | Prefeitura             | Equipe local            | 2      | 20  |
| 8                                                                                                                                                                    | Monitorar junto aos governos estaduais e federais a possibilidade de convênio para realização de obras de intervenção de drenagem;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Aumento do aporte de recursos destinados à drenagem urbana   | Prefeitura             | Equipe local            | 2      | 20  |
| 9                                                                                                                                                                    | Monitorar junto aos órgãos competentes os alertas de eventos extremos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Emissão de alerta em tempo hábil                             | Defesa Civil Municipal | Equipe local            | 2      | 20  |
| 10                                                                                                                                                                   | Realizar estudo para avaliar a implantação da cobrança de taxas para melhorias nas obras de Drenagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Estudo de viabilidade para cobrança de taxa de drenagem      | Prefeitura             | Equipe local            | 4      | 4   |
| 11                                                                                                                                                                   | Articular com a secretaria de meio ambiente para que algumas obras e estudos relativos à drenagem continuem sendo incorporadas como condicionantes ambientais e urbanísticas                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aumento da eficiência da gestão municipal de drenagem urbana | Prefeitura             | Equipe local            | 2      | 20  |
| 12                                                                                                                                                                   | Monitorar carteira de indicadores para avaliar o desempenho do sistema municipal de drenagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aumento da eficiência da gestão municipal de drenagem urbana | Prefeitura             | Equipe local            | 2      | 20  |



| Objetivo do Projeto: Levantar informações necessárias para elaboração do Plano de Águas Pluviais para as áreas ainda não contempladas.                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|--------------------------------|--------|-----|
| n                                                                                                                                                                              | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Produto                         | Agente Promotor  | Investimento Necessário        | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                              | Restituição altimétrica + ortomosaico digital 25CM/PX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Altimetria do Município         | IEMA             | Está sendo realizado pelo IEMA | 2      | 4   |
| 2.1                                                                                                                                                                            | Realizar cadastramento da macrodrenagem de 1000 mm de diâmetro ou superiores, e galerias retangulares; com informações de material, seção, comprimento do trecho. (1ª fase)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cadastro da rede de drenagem    | Prefeitura       | R\$ 168.000,00                 | 4      | 5   |
| 2.2                                                                                                                                                                            | Realizar cadastramento da macrodrenagem de 600 a 800 mm de diâmetro; com informações de material, seção, comprimento do trecho. (2ª fase)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                  |                                | 5      | 6   |
| 2.3                                                                                                                                                                            | Realizar cadastramento da drenagem inferior a 600 mm de diâmetro; com informações de material, seção, comprimento do trecho. (3ª fase)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |                  |                                | 6      | 7   |
| 3                                                                                                                                                                              | Organizar os dados levantados em campo de forma georreferenciada em plataforma AutoCAD, ArcGIS ou similar, que possa ser alimentado ao longo do tempo com as informações de trechos em áreas de acúmulo de água, obstruções e ações de manutenções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cadastro da rede de drenagem    | Prefeitura       | R\$ 290.000,00                 | 4      | 7   |
| 4                                                                                                                                                                              | Alimentar o Geobases com as informações do cadastro da rede de drenagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Base de dados                   | Prefeitura       | Equipe Local                   | 6      | 8   |
| Realizado / Não Realizado                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| Extensão de trechos cadastrados relacionado com a extensão total a cadastrar (Índice de Cadastro da Rede de Drenagem).                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| PROJETO 30                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| Projeto de elaboração do Plano de Águas Pluviais para as áreas não contempladas                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| Objetivo do Projeto: Elaborar propostas de medidas estruturais e não estruturais para melhoria do sistema de drenagem municipal.                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| n                                                                                                                                                                              | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Produto                         | Agente Promotor  | Investimento Necessário        | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                              | Elaborar o Plano Diretor de Águas Pluviais para o município contendo:<br>- Definir as bacias de drenagem urbana como unidade de planejamento (detalhamento maior que Otto 7), de forma a permitir ao gestor o gerenciamento dos principais talvegues urbanos;<br>- Modelagem hidrológica e dimensionamento hidráulico de todos os principais talvegues das sub-bacias urbanas, utilizando o método racional ou método SCS;<br>- Diagnóstico da situação dos principais talvegues urbanos e definição das sub-bacias prioritárias de intervenção;<br>- Para os trechos fluviais com inundações em áreas urbanas consolidadas, realizar a modelagem fluvial;<br>- Definir as medidas estruturais com projetos executivos, e as medidas não estruturais para otimizar o sistema de drenagem;<br>- Orçamentos e cronogramas de implantação das alternativas propostas;<br>- Elaborar o Manual de Drenagem Urbana para o município | Plano Diretor de Águas Pluviais | Empresa licitada | R\$ 330.000,00                 | 17     | 19  |
| Existência de Plano Diretor de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para os perímetros urbanos do Município.                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| PROGRAMA 14                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| Objetivo do Programa: Organizar a prestação de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de forma a atender à Lei 12.305/2010.                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| PROJETO 31                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| Gestão sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| Objetivo do Projeto: Aprimorar a Gestão e o Gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                |        |     |
| n                                                                                                                                                                              | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Produto                         | Agente Promotor  | Investimento Necessário        | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                  |                                | Início | Fim |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |            |               |   |   |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|---------------|---|---|
| 1 | Readequar a organização de estrutura administrativa e de fiscalização com o aprimoramento dos regulamentos/ procedimentos adotados no município quanto a gestão e gerenciamentos dos resíduos sólidos                                                                                                                                                                              | Readequação da estrutura administrativa e fiscalização  | Prefeitura | R\$ 16.000,00 | 1 | 3 |
| 2 | Ampliar as ações institucionais que atuam no setor de resíduos sólidos por meio de continuidade/ expansão de capacitação técnica e gerencial de gestores públicos, assistência técnica, manuais e cartilhas, dentre outros.                                                                                                                                                        | Ampliação ações institucionais                          | Prefeitura | R\$ 16.000,00 | 1 | 3 |
| 3 | Readequar os procedimentos de monitoramento do SLPMS por meio de indicadores quantitativos e qualitativos voltadas à questão da segregação e acondicionamento adequado dos resíduos sólidos para a coleta seletiva, a atuação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e às questões relacionadas ao tratamento dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos | Readequação dos procedimentos de monitoramento do SLPMS | Prefeitura | R\$ 23.000,00 | 1 | 3 |

Indicador:  
Número de indicadores monitorados /Número de indicadores previstos PGRS para cada projeto (%)

#### PROJETO 32

##### Reestruturação do sistema de limpeza pública municipal

**Objetivo do Projeto:** Organizar e redimensionar os serviços de limpeza pública municipal.

| n | Ações                                                                                                                                                                                               | Produto                          | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------------------|--------|-----|
|   |                                                                                                                                                                                                     |                                  |                 |                         | Início | Fim |
| 1 | Elaborar plano de varrição que contemple a varrição na sede e nos distritos em 100% das ruas pavimentadas.                                                                                          | Plano de Varrição                | Prefeitura      | R\$ 100.000,00          | 1      | 3   |
| 2 | Elaborar plano de serviços que consiste na realização de capina, raspagem, limpeza de bocas de lobo, limpeza de cemitérios, limpeza de feiras livres e eventos Públicos, poda de árvores e jardins. | Plano de Serviços                | Prefeitura      | R\$ 50.000,00           | 1      | 3   |
| 3 | Implantar/Aprimorar o projeto de acondicionamento dos resíduos visando facilitar a operação de coleta e a fiscalização.                                                                             | Projeto de Acondicionamento      | Prefeitura      | R\$ 16.000,00           | 1      | 3   |
| 4 | Elaborar/Aprimorar plano de coleta com roteirização e pesagem dos RSU coletados e transportados e redimensionamento de frota para coleta convencional, bem como da equipe operacional.              | Plano de coleta com roteirização | Prefeitura      | R\$ 100.000,00          | 1      | 3   |

Indicador:

- Taxa de cobertura do serviço de coleta de RDO em relação à população total: (urbana + rural) do município: população total atendida declarada/população total do município (%)
  - Taxa de cobertura do serviço de coleta de RDO em relação à população urbana: população urbana atendida declarada/ população urbana (%)
- Produtividade média dos empregados na coleta (coletadores + motoristas) na coleta (RDO + RPU) em relação à massa coletada: quantidade total coletada / (quantidade total de (coletadores + motoristas) x quantidade de dias úteis por ano (313)) (Kg/empregado/dia)
 

Taxa de empregados (coletadores + motoristas) na coleta (RDO + RPU) em relação à população urbana: quantidade total de (coletadores + motoristas)/ população urbana (empregados/ 1.000 habitantes)

  - Massa coletada (RDO + RPU) per capita em relação à população urbana: quantidade total coletada/ população urbana (Kg/habitante/dia)
- Massa (RDO) coletada per capita em relação à população atendida com serviço de coleta: quantidade total de RDO coletada /população total atendida declarada (Kg/habitante/dia)
- Custo unitário médio do serviço de coleta (RDO + RPU): despesa total da Prefeitura com serviço de coleta/quantidade coletada por (Prefeitura + empresa contratada+ Cooperativa/associação de catadores) (R\$ / tonelada)
  - Incidência de (coletadores + motoristas) na quantidade total de empregados no manejo de RSU: total de (coletadores + motoristas) / quantidade total empregados no manejo de RSU quantidade (%)
- Custo unitário médio do serviço de varrição (Prefeitura + empresas contratadas): despesa total da Prefeitura com serviço de varrição/ extensão total de sarjeta varrida (R\$ / km)
- Produtividade média dos varredores (Prefeitura + empresas contratadas): (extensão total de sarjeta varrida / (quantidade total de varredores x quantidade de dias úteis por ano (= 313)) (Km/empregados. /dia)
  - Taxa de varredores em relação à população urbana: quantidade total de varredores/população urbana (empregado / 1.000 habitantes)
- Incidência de varredores no total de empregados no manejo de RSU: total de varredores /quantidade total de empregados no manejo de RSU quantidade (%)
 

Taxa de capinadores em relação à população urbana: quantidade total de capinadores/ população urbana (empregado/ 1.000 habitantes)

Incidência de capinadores no total empregados no manejo de RSU: quantidade total de capinadores / quantidade total de empregados no manejo de RSU (%)

#### PROJETO 33

##### Sistema Municipal de Informação sobre Resíduos

**Objetivo do Projeto:** Implantar sistema de informação para gerenciar e monitorar a prestação de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos de responsabilidade da Prefeitura e de rastreabilidade dos geradores.



| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Produto                                 | Agente Promotor    | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------|-----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Elaborar termo de referência para contratação do sistema de informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Termo de Referência                     | Empresa Contratada | Equipe local            | 1      | 3   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Contratar empresa especializada para elaboração do sistema de informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contratação de empresa especializada    | Prefeitura         | R\$ 133.000,00          | 2      | 3   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Implantar o sistema de informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sistema de Informação                   | Empresa Contratada | R\$ 22.000,00           | 4      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Realizar capacitação e treinamento para servidores e público alvo para utilização do sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Capacitação e treinamento               | Empresa Contratada | R\$ 16.000,00           | 4      | 9   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Monitorar e divulgar os dados recebidos pelo sistema de informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Monitoramento e divulgação de dados     | Prefeitura         | R\$ 8.000,00            | 4      | 20  |
| Indicador:<br>Percentual de conclusão do projeto: Parcela do projeto concluído/total do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| <b>PROGRAMA 15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| <b>COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Reduzir os RSU – Secos dispostos em aterros, com inclusão social de catadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço, geradores, catadores de materiais reaproveitáveis e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| <b>PROJETO 34</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| <b>Coleta Seletiva de Recicláveis com inclusão social de catadores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Ampliar a modalidade de coleta seletiva porta a porta e com PEV no município de forma gradual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Produto                                 | Agente Promotor    | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Elaborar ou contratar a elaboração de projeto de ampliação da coleta seletiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projeto de ampliação da coleta seletiva | Prefeitura         | R\$ 233.000,00          | 1      | 1   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aquisição de frota e equipamentos compatíveis com a proposta de ampliação do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Compra de equipamentos                  | Prefeitura         | R\$ 50.000,00           | 1      | 1   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aperfeiçoar a coleta seletiva com a participação de cooperativas e outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, como prestadores de serviços devidamente contratadas pelas administrações públicas municipais e em parceria com os atores da sociedade civil. (Valor varia com os serviços contratados: coleta seletiva, triagem, mobilização) | Projeto de ampliação da coleta seletiva | Prefeitura         | R\$ 320.000,00          | 1      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ampliar o plano de comunicação da coleta seletiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Plano de comunicação                    | Prefeitura         | R\$ 8.000,00            | 2      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ampliar os materiais de divulgação da coleta seletiva para a comunidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Materiais de Divulgação                 | Prefeitura         | R\$ 8.000,00            | 2      | 20  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Realizar a mobilização dos moradores para adesão à coleta seletiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Mobilização dos moradores               | Prefeitura         | R\$ 6.000,00            | 1      | 20  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Monitorar a coleta seletiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Monitoramento da coleta seletiva        | Prefeitura         | Equipe Local            | 1      | 20  |
| Indicador:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de cobertura do serviço de coleta seletiva porta-a-porta em relação à população urbana do município: População urbana do município atendida com a coleta seletiva do tipo porta - a - porta executada pela Prefeitura (ou SLU)/ pop. Urbana (%)</li> <li>Taxa de cobertura do serviço de coleta seletiva por Pontos de entrega voluntária (PEV) em relação à população urbana do município: População urbana do município atendida com a coleta seletiva por PEV executada pela Prefeitura (ou SLU) / pop. Urbana (%) <ul style="list-style-type: none"> <li>Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana: quantidade total de materiais recicláveis recuperados (exceto mat. orgânica e rejeitos) / população urbana (Kg/habitantes/ano)</li> <li>Massa per capita de materiais recicláveis recolhidos via coleta seletiva: quantidade total recolhida na coleta seletiva x1.000 / população urbana (Kg/habitantes/ano)</li> </ul> </li> <li>Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total (RDO + RPU) coletada: quantidade total de materiais recuperados (exceto matéria .orgânica e rejeitos)/ quantidade total coletada (%)</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| <b>PROJETO 35</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| <b>Fortalecimento de associações/cooperativas de catadores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Apoiar a associação de catadores de materiais recicláveis ( Caso o município encaminhe os RSU secos, coletados pela coleta seletiva para associação de outro município, deverá apoiar aquela associação).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Produto                                 | Agente Promotor    | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                    |                         | Início | Fim |



| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Contribuir com a organização de catadores, promovendo o fortalecimento das cooperativas, associações e redes, incrementando sua eficiência e sustentabilidade, principalmente no manejo e na comercialização dos resíduos, e também nos processos de aproveitamento e reciclagem.                                                                                                                                                       | Organização dos catadores                                 | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 20  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------|-----|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Promover a criação de novas cooperativas e associações de catadores, priorizando a mobilização para a inclusão de catadores informais nos cadastros de governo e ações para a regularização das entidades existentes.                                                                                                                                                                                                                   | Promoção de novas cooperativas e associações de catadores | Prefeitura      | Equipe local            | 3      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Promover a articulação em rede das cooperativas e associações de catadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Promover a articulação em rede                            | Prefeitura      | Equipe local            | 2      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Incentivar ações de capacitação técnica e gerencial permanente e continuada dos catadores e dos membros das cooperativas e associações, de acordo com o nível de organização, por meio da atuação de instituições técnicas, de ensino, pesquisa e extensão, terceiro setor e movimentos sociais, priorizando as associações, cooperativas e redes de cooperativas de catadores.                                                         | Capacitação dos catadores                                 | Prefeitura      | R\$ 33.000,00           | 1      | 20  |
| <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana: quantidade total de materiais recicláveis recuperados (exceto mat. orgânica e rejeitos) / população urbana (Kg/habitantes/ano)</li> <li>• Renda média dos catadores de materiais reaproveitáveis: Receita anual da associação/ cooperativa de catadores/ (nº médio de associados X 12) (R\$/catador associado ou cooperado).</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                 |                         |        |     |
| <b>PROGRAMA 16</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                 |                         |        |     |
| <b>APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ÚMIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Reduzir os Resíduos Sólidos Urbanos Úmidos dispostos em aterros sanitários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                 |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, geradores e munícipes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 36</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                 |                         |        |     |
| <b>Compostagem dos RSU úmidos limpos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Elaborar e implantar um projeto de compostagem de resíduos sólidos urbanos úmidos limpos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Produto                                                   | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Elaborar ou contratar a elaboração de projeto de coleta e compostagem dos RSU úmidos limpos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Projeto de coleta e compostagem                           | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 3   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Preparação do edital para projeto de coleta e compostagem dos RSU úmidos limpos, Licitação dos projetos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Edital                                                    | Prefeitura      | Equipe Local            | 3      | 3   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Contratação dos projetos/Elaboração dos projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Projetos contratados/elaborados                           | Prefeitura      | R\$ 50.000,00           | 4      | 5   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Preparação do edital para obra Licitação das obras e equipamentos, Contratação das obras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Edital                                                    | Prefeitura      | Equipe Local            | 5      | 5   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Implantar o projeto de Compostagem de RSU úmidos limpos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Implantação do Projeto de Compostagem                     | Prefeitura      | R\$ 100.000,00          | 5      | 6   |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Operar o projeto de Compostagem de RSU úmidos limpos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Operação do Projeto de Compostagem                        | Prefeitura      | R\$ 53.000,00           | 6      | 20  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Implementar melhorias na segregação da parcela úmida dos RSU oriundos de comércio, feiras, e grandes geradores de forma a propiciar a obtenção de uma fração orgânica de melhor qualidade, otimizando o seu aproveitamento                                                                                                                                                                                                              | Projeto de coleta e compostagem                           | Prefeitura      | Equipe Local            | 6      | 20  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Implementar medidas para aproveitamento do potencial dos materiais provenientes de capinação e poda de árvores, integrando ao processo de compostagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aproveitamento de resíduos verdes                         | Prefeitura      | Equipe Local            | 6      | 20  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Elaborar cartilhas e manuais orientadores bem como realizar atividades de capacitação dos gestores públicos, associações, cooperativas de catadores, organizações da sociedade civil, comunidade em geral, produtores familiares e extensionistas rurais, sobre a importância de uma adequada segregação na fonte geradora e tratamento por compostagem domiciliar e as oportunidades de aproveitamento dos materiais dela decorrentes. | Materiais Informativo                                     | Prefeitura      | R\$ 5.000,00            | 6      | 20  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Elaborar ou contratar a elaboração de projeto de compostagem domiciliar como destino do resíduo orgânico, quando de baixo volume gerado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Implantação do Projeto de Compostagem                     | Prefeitura      | R\$ 13.000,00           | 6      | 20  |



| Fortalecimento da gestão dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------|-----|
| Objetivo do Projeto: Qualificar a Gestão dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações                                                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                     | Agente Promotor                 | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Elaborar instrumento normativo estabelecendo os procedimentos que os geradores devem adotar quanto a coleta e transporte e destinação final dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS                                                        | Instrumentos Normativo                                      | Prefeitura                      | R\$ 20.000,00           | 1      | 2   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.                                                                                                                                       | Capacitação                                                 | Prefeitura                      | R\$ 12.000,00           | 2      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Promover ações de fiscalização dos serviços de saúde, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de RSS, para obtenção do alvará sanitário e alvará de funcionamento.                                                        | Ações de Fiscalização                                       | Prefeitura                      | Equipe Local            | 2      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Coletar de forma ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS gerados pelas unidades de serviço de saúde municipais, com possibilidade de prestação do serviço aos demais geradores de RSS, com cobrança pelo serviço.  | Projeto de coleta de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS     | Prefeitura                      | R\$ 66.000,00           | 2      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Destinar de forma ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviço de Saúde - RSS gerados pelas unidades de serviço de saúde municipais, com possibilidade de prestação do serviço aos demais geradores de RSS, com cobrança pelo serviço. | Projeto de destinação de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS | Prefeitura                      | R\$ 120.000,00          | 2      | 20  |
| Indicador:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Massa de RSS coletada per capita em relação à população urbana: quantidade total coletada de RSS / população urbana (Kg/1.000 habitantes/dia)</li> <li>• Taxa de RSS coletada em relação à quantidade total coletada: quantidade total coletada de RSS / quantidade total coletada (%)</li> </ul>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| PROJETO 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| Coleta de móveis usados e inservíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| Objetivo do Projeto: Realizar coleta diferenciada de volumosos e dar destinação ambientalmente adequada com inclusão social                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações                                                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                     | Agente Promotor                 | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Preparar edital para projeto/Licitação dos projetos.                                                                                                                                                                                      | Editais                                                     | Prefeitura                      | Equipe Local            | 1      | 1   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Contratar projetos/Elaborar projetos                                                                                                                                                                                                      | Projetos contratados/elaborados                             | Prefeitura                      | R\$ 20.000,00           | 2      | 3   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Preparar edital para obra Licitação das obras do galpão de recebimento, triagem e armazenamento temporário.                                                                                                                               | Editais                                                     | Prefeitura                      | Equipe Local            | 3      | 3   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Contratar obras/Executar obras                                                                                                                                                                                                            | Obras contratadas/executadas                                | Prefeitura / Empresa Contratada | R\$ 167.000,00          | 4      | 6   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Preparar edital para compra de equipamentos/Licitar compra dos equipamentos.                                                                                                                                                              | Editais                                                     | Prefeitura                      | Equipe Local            | 5      | 5   |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Realizar a coleta e destinação de móveis usados e inservíveis.                                                                                                                                                                            | Coleta e destinação de móveis usados                        | Prefeitura                      | R\$ 33.000,00           | 5      | 20  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Monitorar o projeto de coleta e destinação de móveis usados e inservíveis.                                                                                                                                                                | Monitoramento do projeto                                    | Prefeitura                      | Equipe Local            | 5      | 20  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Implementar melhorias na segregação e coleta seletiva de móveis usados e inservíveis com direcionamento para a coleta programada, propiciando renda e inclusão social para as organizações de catadores e pessoas de baixa renda.         | Projeto de coleta de móveis usados                          | Prefeitura                      | Equipe Local            | 5      | 20  |
| Indicador:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Massa de móveis usados e inservíveis per capita em relação à população urbana: quantidade de móveis usados e inservíveis coletados pela Prefeitura / pop. Urbana (Kg / habitante / dia)</li> <li>• Taxa de móveis usados e inservíveis coletados em relação à quantidade total coletada: quantidade total coletada de móveis usados e inservíveis / quantidade total coletada (%)</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| PROJETO 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| Coleta de óleo de cozinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| Objetivo do Projeto: Realizar coleta diferenciada de óleos de cozinha usados e dar destinação ambientalmente adequada com inclusão social                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ações                                                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                     | Agente Promotor                 | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Elaborar projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha usado com inclusão social de população de baixa renda. (O caminhão pode ser o mesmo da Coleta de móveis usados)                                                                | Projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha           | Prefeitura                      | Equipe Local            | 1      | 1   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Definição do local                                                                                                                                                                                                                        | Local definido                                              | Prefeitura                      | Equipe Local            | 1      | 1   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |            |                |   |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|----------------|---|----|
| 3 | Adequação do local                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Local adequado                                    | Prefeitura | R\$ 66.000,00  | 2 | 3  |
| 4 | Compra dos equipamentos e materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Equipamentos e materiais                          | Prefeitura | R\$ 83.000,00  | 2 | 3  |
| 5 | Implantação do projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha usado                                                                                                                                                                                                                                                         | Projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha | Prefeitura | R\$ 133.000,00 | 3 | 20 |
| 6 | Monitorar o projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha usado                                                                                                                                                                                                                                                            | Monitoramento do projeto                          | Prefeitura | Equipe Local   | 3 | 20 |
| 7 | Implementar melhorias na segregação e coleta seletiva de óleos e gorduras domiciliares, comerciais e industriais, com direcionamento para a coleta programada, para produção de orgânicos, de biodiesel de outros subprodutos, propiciando renda e inclusão social para as organizações de catadores e pessoas de baixa renda. | Projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha | Prefeitura | Equipe Local   | 3 | 20 |

Indicador:

- Massa de óleos de cozinha usados per capita em relação à população urbana: quantidade de óleos de cozinha usados coletados pela Prefeitura / pop. Urbana (Kg/habitante/dia)
- Taxa de óleos de cozinha usados coletados em relação à quantidade total coletada: quantidade total coletada de óleos de cozinha usados / quantidade total coletada (%)

**PROGRAMA 18****GERADORES RESPONSÁVEIS****Objetivo do Programa:** Adequar a gestão dos Resíduos sólidos de responsabilidade do gerador.**Público Alvo:** Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, geradores em geral, comércio varejista e munícipes.**PROJETO 42****Gestão sustentável dos resíduos sólidos industriais****Objetivo do Projeto:** Adequar a gestão dos Resíduos sólidos gerados pelas indústrias instaladas no município, incluindo a recuperação de áreas degradadas por suas atividades.

| n | Ações                                                                                                                                                                                                                                                   | Produto                     | Agente Promotor                 | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------|-----|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                 |                         | Início | Fim |
| 1 | Elaborar ou contratar a elaboração de instrumento normativo estabelecendo os procedimentos que os geradores devem adotar quanto a coleta e transporte e destinação final dos resíduos, incluindo a recuperação de áreas degradadas por suas atividades. | Instrumentos Normativo      | Prefeitura / Empresa Contratada | R\$ 33.000,00           | 2      | 2   |
| 2 | Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais em parceria com as empresas.                                                                                                                         | Capacitação                 | Prefeitura                      | R\$ 12.000,00           | 2      | 20  |
| 3 | Promover ações de fiscalização das empresas instaladas no município, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos para obtenção do alvará de funcionamento.                                                                      | Ações de Fiscalização       | Prefeitura                      | Equipe Local            | 2      | 20  |
| 4 | Incentivar a gestão coletiva e integrada dos resíduos sólidos, tomando-se por base os arranjos produtivos.                                                                                                                                              | Gestão coletiva e integrada | Prefeitura                      | Equipe Local            | 2      | 20  |
| 5 | Fomentar a destinação adequada dos resíduos gerados pelas empresas/indústrias para as associações/cooperativas de catadores de materiais reaproveitáveis e outros projetos desenvolvidos pelo município, quando cabível.                                | Destinação adequada         | Prefeitura                      | Equipe Local            | 2      | 20  |

Indicador:

- Taxa de resíduos industriais destinados adequadamente em relação à quantidade de resíduos industriais produzida: quantidade de resíduos industriais produzida / quantidade de resíduos industriais produzida (%)
- Taxa de resíduos industriais destinados adequadamente em relação à quantidade produtos produzidos: quantidade resíduos industriais produzidos / quantidade produtos produzidos (%)

**PROJETO 43****Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória****Objetivo do Projeto:** Qualificar a gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória

| n | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Produto                | Agente Promotor                 | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------|-----|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                 |                         | Início | Fim |
| 1 | Elaborar ou contratar a elaboração de instrumento normativo estabelecendo os procedimentos a atuação do município na fiscalização dos SLR já em operação por força de Resoluções do CONAMA e a forma de participação nos novos sistemas que serão definidos a partir dos acordos setoriais firmados no âmbito federal e/ou estadual. | Instrumentos Normativo | Prefeitura / Empresa Contratada | R\$ 16.000,00           | 4      | 5   |



| <b>Objetivo do Programa:</b> Recuperar as áreas degradadas por resíduos existentes no município                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------|-----|
| <b>Público Alvo:</b> Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço.                    |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 46</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>Lixão zero</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Diagnosticar, encerrar as atividades, recupera e monitorar as áreas degradadas por resíduos sólidos urbanos e outros de responsabilidade do município.                                                |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                 | Ações                                                                                                                                                         | Produto                                                    | Agente Promotor                 | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                 | Elaborar ou contratar a elaboração de Plano de gerenciamento de áreas degradadas                                                                              | Plano de gerenciamento de áreas degradadas                 | Prefeitura / Empresa Contratada | R\$ 334.000,00          | 2      | 3   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                 | Elaborar os projetos de recuperação e monitoramento de áreas degradadas por lixões e aterros controlados conforme plano de gerenciamento de áreas degradadas. | Plano de gerenciamento de áreas degradadas                 | Prefeitura / Empresa Contratada | R\$ 334.000,00          | 2      | 3   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                 | Executar os projetos de recuperação de áreas degradadas por lixões e aterros controlados.                                                                     | Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas                 | Empresa Contratada              | R\$ 39.000,00           | 3      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                 | Implantar projeto de monitoramento.                                                                                                                           | Monitoramento                                              | Prefeitura                      | Equipe Local            | 3      | 20  |
| Indicador:<br>• Taxa de áreas recuperadas: Número de áreas recuperadas ambientalmente/ número de áreas degradadas identificadas (%)                                                                                               |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 47</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>Ponto Limpo</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Eliminar os pontos viciados existentes no município.                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                 | Ações                                                                                                                                                         | Produto                                                    | Agente Promotor                 | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                 | Mapear os pontos viciados existentes.                                                                                                                         | Mapeamento dos pontos viciados                             | Prefeitura                      | Equipe Local            | 1      | 1   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                 | Elaborar ou contratar a elaboração de Plano de gerenciamento de pontos viciados                                                                               | Plano de gerenciamento de pontos viciados                  | Prefeitura                      | R\$ 20.000,00           | 2      | 3   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                 | Elaborar os projetos de recuperação e monitoramento dos pontos viciados.                                                                                      | Projeto de recuperação e monitoramento dos pontos viciados | Prefeitura                      | R\$ 20.000,00           | 2      | 4   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                 | Executar e monitorar o Plano de gerenciamento de pontos viciados                                                                                              | Plano de gerenciamento de pontos viciados                  | Prefeitura                      | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                 | Executar os projetos de recuperação dos pontos viciados                                                                                                       | Projeto de recuperação e monitoramento dos pontos viciados | Prefeitura                      | R\$ 18.000,00           | 2      | 20  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                 | Elaborar programa de educação ambiental e comunicação social para o público alvo                                                                              | Programa de educação ambiental                             | Prefeitura                      | R\$ 6.000,00            | 2      | 2   |
| 7                                                                                                                                                                                                                                 | Monitorar o projeto de recuperação dos pontos viciados                                                                                                        | Projeto de recuperação e monitoramento dos pontos viciados | Prefeitura                      | Equipe Local            | 2      | 20  |
| Indicador:<br>• Taxa de pontos viciados recuperados: Número de pontos viciados extintos/ número de pontos viciados identificados (%)                                                                                              |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>PROGRAMA 21</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Reduzir a taxa de geração de resíduos sólidos urbanos (RSU)                                                                                                                                          |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço, População em geral |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 48</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>Compras sustentáveis</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável                                                                                                                      |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                 | Ações                                                                                                                                                         | Produto                                                    | Agente Promotor                 | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                            |                                 |                         | Início | Fim |





| PROJETO 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------|-----|
| Saneamento Básico é um direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| Objetivo do Projeto: Ampliar a participação social da sociedade civil organizada na política.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Produto                                                 | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Promover pesquisa para mapeamento permanente das organizações da sociedade civil para viabilizar processos de ampliação dos sujeitos na área de Saneamento Básico.                                                                                                                                                                                | Mapeamento das organizações permanentemente atualizado  | Prefeitura      | R\$ 1.600,00            | 2      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Promover aproximação dos movimentos sociais e associativos que atuam na defesa do Direito à Cidade e ao Saneamento Básico.                                                                                                                                                                                                                        | Fórum de discussão sobre o Saneamento Básico            | Prefeitura      | R\$ 6.400,00            | 2      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fomentar grupos de usuários para formação de multiplicadores da defesa do "Direito ao Saneamento Básico".                                                                                                                                                                                                                                         | Multiplicadores capacitados                             | Prefeitura      | R\$ 6.400,00            | 2      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Afixar nos espaços físicos dos movimentos e associações estratégicas um mapa previsto da cidade para o ano de 2038 caso as ações do plano aprovadas sejam executadas. Os frequentadores do espaço devem construir ao longo do tempo um mapa com as reais mudanças do espaço tendo em vista promover a sensibilidade para as mudanças da paisagem. | Mapas participativos                                    | Prefeitura      | R\$ 1.600,00            | 2      | 20  |
| <p>Indicador para o monitoramento e avaliação: Sugere-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de associações e movimentos sociais aproximados e articulados com a Prefeitura sobre o número de associações e movimentos sociais atuantes no município;</li> <li>- Acompanhamento da renda dos catadores, bem como o crescimento econômico da associação como um todo;</li> <li>- Multiplicadores formados sobre vagas ofertadas para os grupos.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| PROJETO 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| Divulga Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| Objetivo do Projeto: Promover a divulgação do saneamento básico no município enquanto direito universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Produto                                                 | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Criar uma política de comunicação sobre a Política Municipal de Saneamento Básico.                                                                                                                                                                                                                                                                | Política Municipal de Comunicação do Saneamento Básico. | Prefeitura      | R\$ 65.000,00           | 2      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Elaborar material de divulgação e cartilhas para informar sobre os programas, projetos, ações, espaços de discussão e decisão da Política.                                                                                                                                                                                                        | Cartilhas para informações sobre a política.            | Prefeitura      | R\$ 26.000,00           | 2      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Realizar audiências públicas e oficinas de divulgação da Política em parceria com os Conselhos que discutem e resolvem assuntos relacionados ao Saneamento Básico.                                                                                                                                                                                | Audiências Públicas e Oficinas.                         | Prefeitura      | R\$ 19.500,00           | 2      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Promover oficinas com as famílias referenciadas pelas unidades de saúde e aparelhos de assistência social sobre os direitos relacionados ao Saneamento Básico como tarificação equitativa.                                                                                                                                                        | Oficinas.                                               | Prefeitura      | R\$ 19.500,00           | 2      | 20  |
| <p>Indicador para o monitoramento e avaliação: Sugere-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de associações e movimentos sociais presentes em audiências públicas sobre o total de associações e movimentos atuantes no município;</li> <li>- Total de sujeitos presentes em oficinas sobre o total de sujeitos referenciados pelas unidades de saúde e assistência social.</li> </ul>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| PROGRAMA 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL - DIMENSÃO FORMAL E INFORMAL - A ESCOLA E A COMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| Objetivo do Programa: Fomentar ações de Educação Ambiental no âmbito das Escolas locais e da comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| Público Alvo: Comunidade Escolar : estudantes matriculados, família, servidores e a comunidade como um todo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| PROJETO 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| Eco - Escolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| Objetivo do Projeto: Fomentar ações de Educação Ambiental no âmbito das Escolas locais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Produto                                                 | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Inserção das ações em Educação Ambiental no âmbito do Projeto Político Pedagógico da Escola                                                                                                                                                                                                                                                       | PPP da Escola com a temática da Educação Ambiental      | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |



| 2                                                                                                                                                                                                                                                             | Formação permanente de professores e servidores na área de Educação Ambiental , sobretudo no que se refere aos quatro eixos do Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                    | Servidores capacitados para desenvolver a temática em sala de aula | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------|-----|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                             | Desenvolvimento de hortas no âmbito da escola somada à promoção de reflexões sobre a produção de alimento                                                                                                                                                                                                                                           | Horta Escolar                                                      | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                             | Afixação de pontos nas escolas de recolhimentos de resíduos especiais                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ecopontos                                                          | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                             | Promoção de Gincanas, Ações recreativas como caminhadas e cineclubes com a temática do Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                            | Gincanas, Ações Recreativas                                        | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                             | Promover ações de contato entre geração de crianças e adolescentes com gerações mais antigas, através de reuniões entre filhos, pais e avós afim de promover o contato dos mais novos com a experiência, saber e memória dos mais velhos, sobretudo À memória relacionada ao lugar ainda não degradado pelo avanço do modo de produção capitalista. | Contato de Gerações                                                | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |
| Indicador para o monitoramento e avaliação:<br>IDEB                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 54</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>A Educação Ambiental e Práticas Esportivas</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Fomentar as práticas esportivas locais somadas à promoção de reflexões concernentes à Educação Ambiental                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                             | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Produto                                                            | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                             | Valorização de praças e espaços de contato com o Meio Ambiente com a construção de aparelhos esportivos nesses locais como pistas de corrida e outros.                                                                                                                                                                                              | Espaços Públicos que estimulam a convivência comunitária           | Prefeitura      | R\$ 462.314,74          | 1      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                             | Desenvolvimento de ações de Educação Ambiental nas praças no município                                                                                                                                                                                                                                                                              | Educação Ambiental nas praças                                      | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                             | Promoção de caminhadas ecológicas na comunidade, sobretudo nos percursos dos rios                                                                                                                                                                                                                                                                   | Caminhadas ecológicas                                              | Prefeitura      | R\$ 46.231,47           | 1      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                             | Incentivo à práticas esportivas associadas ao Meio Ambiente, como ciclismo, rapel e outras, através de promoção de campeonatos locais.                                                                                                                                                                                                              | Incentivo ao eco-esporte local                                     | Prefeitura      | R\$ 46.231,47           | 1      | 20  |
| Indicador para o monitoramento e avaliação: Sugere-se:<br>- Número de praças valorizadas sobre o total de praças existentes no município;<br>- Média do total de pessoas que se participam das ações de eco-esporte sobre o total de habitantes no município. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 55</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>Escola de Surf em Itaúnas e Programa de Educação Ambiental com ênfase nos Resíduos Sólidos</b>                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Incentivar as ações já desenvolvidas pelo Município                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                             | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Produto                                                            | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                             | Incentivar o projeto de surf associado à Educação Ambiental em Itaúnas                                                                                                                                                                                                                                                                              | Incentivo projeto                                                  | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                             | Incentivar o Programa de Educação Ambiental com ênfase nos Resíduos Sólidos                                                                                                                                                                                                                                                                         | Incentivo projeto                                                  | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |
| Indicador para o monitoramento e avaliação: Sugere-se:<br>- Número de praças valorizadas sobre o total de praças existentes no município;<br>- Média do total de pessoas que se participam das ações de eco-esporte sobre o total de habitantes no município. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>PROGRAMA 24</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>Gestão da Educação Ambiental</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Propor ações de gestão da Educação Ambiental no Município                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> Servidores Públicos do município                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 56</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>De Olho na Educação Ambiental</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Promover ações de governança no âmbito de gestão local para fiscalização e acompanhamento das ações de Educação Ambiental no município.                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                             | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Produto                                                            | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                 |                         | Início | Fim |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |            |               |   |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|---------------|---|----|
| 1 | Criação, por meio de Decreto Municipal de uma Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município, com função de promover a discussão, gestão, coordenação, o acompanhamento e avaliação das atividades de Educação Ambiental no município, inclusive propor normas, observadas as atribuições e disposições legais vigentes. Essa comissão também deve manter articulação permanente com a Comissão Interinstitucional do Estado do Espírito Santo a fim de facilitar a implantação das ações do Programa Estadual de Educação Ambiental. | Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental | Prefeitura | Equipe Local  | 1 | 20 |
| 2 | Realização de diagnósticos socioambientais nos bairros, que estimulem a avaliação constante pelos atores envolvidos a serem desenvolvidos em articulação com ONGs e Associações de moradores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diagnósticos Sócio Ambientais                     | Prefeitura | R\$ 36.985,18 | 1 | 20 |
| 3 | Criação e disponibilização permanente de um portal, que funcionará como observatório da EA no município, contribuindo para as revisões periódicas nas Conferências e para a transparência de informações sobre o que ocorre na área de educação ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Observatório da Educação Ambiental                | Prefeitura | R\$ 27.738,88 | 1 | 20 |
| 4 | Criação do IPTU Verde como forma de incentivo de implantação de estratégias visando a consciência e, através de exemplos concretos, contribuir para as atividades de educação ambiental: Trata-se de um desconto no valor do IPTU para o contribuinte que construir ou reformar a sua casa ou empresa implantando sistemas ecoeficientes.                                                                                                                                                                                                             | IPTU VERDE                                        | Prefeitura | Equipe Local  | 1 | 20 |
| 5 | Manter o serviço de ouvidoria pública como possibilidade de atendimento às demandas, reclamações e sugestões da comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ouvidoria Pública                                 | Prefeitura | Equipe Local  | 1 | 20 |
| 6 | Utilizar mecanismos de respostas individuais às denúncias efetuadas pelos municípios, demonstrando como este comportamento contribuiu para minimizar problemas de Saneamento Básico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Resposta a protocolos                             | Prefeitura | Equipe Local  | 2 | 20 |

Indicador para o monitoramento e avaliação: Sugere-se:  
- Número de ações de agressão ao meio ambiente denunciadas sobre o número de ações solucionadas.

#### PROJETO 57

#### Formação de Educadores/ Agentes Ambientais

**Objetivo do Projeto:** Promover a conscientização ambiental por meio da educação formal inserindo a educação ambiental de forma transversal, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente nos currículos e Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares em todos os níveis e modalidades de ensino. Promover a parceria da educação junto aos demais setores da sociedade a fim de estimular mudanças de comportamentos frente aos desafios ambientais, com vistas à recuperação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.

| n | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Produto                                     | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------|-----|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                 |                         | Início | Fim |
| 1 | Revisão e implantação de um Projeto Político Pedagógico Municipal e nas unidades educacionais, capaz de promover processos educadores e ambientalistas integrados, que possibilitem uma Educação Ambiental não pontual, fragmentada, descontinuada e inócua, articulando iniciativas já existentes e novas.                                                                                         | Projeto Político Pedagógico Municipal       | Prefeitura      | R\$ 18.492,59           | 1      | 20  |
| 2 | Elaborar, de modo participativo com a comunidade, e veicular, nos diversos meios disponíveis, campanhas com o foco direcionado a questões específicas como: separação e coleta seletiva dos resíduos sólidos produzidos; criação de hortas escolares e comunitárias; captação, armazenamento e utilização da água da chuva; compostagem e outras formas de reaproveitamento dos resíduos orgânicos. | Campanhas relacionadas ao Saneamento Básico | Prefeitura      | R\$ 92.462,95           | 1      | 20  |
| 3 | Promover oficinas, minicursos e workshops temáticos em caráter permanente, para fomentar e animar a ação dos educadores ambientais populares.                                                                                                                                                                                                                                                       | Oficinas e Minicursos                       | Prefeitura      | R\$ 46.231,47           | 1      | 20  |
| 4 | Realização de campanhas, realização de reuniões comunitárias, inserção da educação ambiental de forma transversal nos currículos escolares, criação de mecanismos de organização social, processos educativos voltados para a reflexão sobre a temática ambiental, articulação e desenvolvimento de programas entre secretarias de educação, saúde e assistência social.                            | Campanhas Comunitárias                      | Prefeitura      | R\$ 55.477,77           | 1      | 20  |

| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Elaborar a produção e divulgação de materiais didáticos que retratem a realidade local, utilizando-se de ferramentas digitais, impressas, bem como estimular a divulgação das ações de educação ambiental, processos de mobilização social e, em especial, as ações de educomunicação nas redes de educação ambiental e outros espaços virtuais de relacionamento. | Material Didático                           | Prefeitura      | R\$ 46.231,47           | 1      | 20  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------|-----|
| Indicador para o monitoramento e avaliação: Sugere-se:<br>- Total de servidores capacitados sobre o total de servidores do município;<br>- Quantitativo de resíduos especiais destinados nos locais para esses resíduos sobre o quantitativo do material de informação relacionado aos resíduos sólidos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 58</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| <b>Articulação entre o saneamento básico, a saúde e a assistência social</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Promoção de ações de Educação Ambiental com parceria com o setor de Saúde e Assistência Social                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Produto                                     | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Promover capacitação permanente dos servidores da Assistência e Saúde para que possam orientar os usuários desses serviços nos aspectos relacionados ao Saneamento Básico                                                                                                                                                                                          | Capacitação dos Servidores                  | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Incentivar profissionais como Agentes Comunitários de Saúde para que possam difundir informações importantes sobre o Saneamento Básico no seu cotidiano de trabalho.                                                                                                                                                                                               | Incentivo aos agentes comunitários de Saúde | Prefeitura      | Equipe Local            | 1      | 20  |
| Indicador para o monitoramento e avaliação: Sugere-se:<br>- Total de servidores capacitados sobre o total de servidores do município;<br>- Quantitativo de resíduos especiais destinados nos locais para esses resíduos sobre o quantitativo do material de informação relacionado aos resíduos sólidos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| <b>PROGRAMA 25</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| <b>A educação ambiental e o saneamento básico</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Promoção de ações de Educação Ambiental específicas para os eixos de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| <b>Público Alvo:</b> População como um todo                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| <b>PROJETO 59</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| <b>A educação ambiental e os eixos do saneamento básico</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| <b>Objetivo do Projeto:</b> Promoção de ações de Educação Ambiental de maneira específica para o eixo de Abastecimento de Água                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         |        |     |
| n                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Produto                                     | Agente Promotor | Investimento Necessário | Prazo  |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                 |                         | Início | Fim |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar campanhas de incentivo à ligação à rede de abastecimento de água                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Novas ligações à rede                       | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 20  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar campanhas de manuseio da água nos domicílios, como exemplo campanhas de informações sobre limpeza da caixa d'água e manuseio da água advinda de poços artesianos                                                                                                                                                                                          | Novas ligações à rede                       | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 20  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Fiscalizar e orientar as instalações e ocupações ao redor dos mananciais                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Controle dos Mananciais                     | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 20  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar campanhas de conscientização para uso racional da água                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conscientização populacional                | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 20  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Divulgar os resultados de monitoramento de qualidade da água bruta e tratada periodicamente em canais de comunicação do município                                                                                                                                                                                                                                  | Comunicação                                 | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 20  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Implantar canal aberto de comunicação entre usuário e prestadora de serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Comunicação                                 | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 5   |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar pesquisas de satisfação dos usuários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Pesquisas de satisfação                     | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 20  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar campanhas sobre a necessidade de preservação das nascentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Campanha de Informações                     | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 20  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Promover campanhas de educação sobre a importância da extinção dos pontos viciados de lixo no município                                                                                                                                                                                                                                                            | Pesquisas de satisfação                     | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 20  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fornecer auxílio técnico e educacional para a construção de banheiros em domicílios de baixa renda                                                                                                                                                                                                                                                                 | Banheiros                                   | Prefeitura      | Equipe local            | 2      | 20  |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Realizar campanhas de informação sobre os malefícios do uso de agrotóxico, bem como informar sobre o manuseio correto do mesmo.                                                                                                                                                                                                                                    | Campanha de Informações                     | Prefeitura      | Equipe local            | 1      | 20  |



## **APÊNDICE B**

















[illegible]



[illegible]







[illegible]





[illegible]









[illegible]

[illegible]

## APÊNDICE C

## MEMORIAL DE CÁLCULO PARA CONFEÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

O Quadro C-1 apresenta a descrição de como foram obtidos os valores apresentados nos programas, projetos e ações.

Quadro C-1 - Memorial de cálculo.

| PROGRAMA                                                           | PROJETO                                                                                  | MEMORIAL                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PG 1 - Universalização dos Serviços na Área Rural                  | PJ 1 - Demanda Rural por Água Potável                                                    | Foi considerado o valor de R\$8.000,00 por distrito (CESAN).                                                                                                                                                                              |
|                                                                    | PJ 2 - Manutenção nas Estruturas Físicas das Unidades de Sistemas Alternativos           | Foi considerado o valor de R\$1.000,00 por sistema alternativo e R\$30.000 por ano (CESAN).                                                                                                                                               |
|                                                                    | PJ 3 - Ampliação/Construção das Estruturas Físicas das Unidades de Sistemas Alternativos | Foi considerado o valor de R\$400,00 por domicílio rural não atendido e R\$1.300,00 por habitante rural não atendido (CESAN).                                                                                                             |
| PG 2 - Universalização dos Serviços nas Áreas Urbana e Urbanizadas | PJ 4 – Demanda urbana por água potável                                                   | Equipe Local                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                    | PJ 5 – Manutenção nas estruturas físicas das unidades                                    | Valor informado pelo município.                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                    | PJ 6 – Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades                                     | - Custo de ampliação de rede baseado em valores apresentados pela CESAN para o atendimento de 100% da população de final de plano.<br>- Valores informados pela CESAN.<br>- Valor baseado em PMSB de municípios com população semelhante. |
| PG 3 – Uso racional da água                                        | PJ 7 - Controle e Redução de Desperdícios                                                | Equipe Local                                                                                                                                                                                                                              |
| PG 4 – Gestão da água                                              | PJ 8 – Monitoramento da Qualidade da água Bruta                                          | - Valor baseado em experiências de profissionais da área.<br>- R\$650,00 por análise, considerando-as semestrais e por sistema (PMSB Moema-MG).                                                                                           |
|                                                                    | PJ 9 – Monitoramento da Qualidade da água tratada                                        | - Valor baseado em experiências de profissionais da área.<br>- R\$650,00 por análise, considerando-as mensais e por sistema (PMSB Moema-MG).                                                                                              |
|                                                                    | PJ 10 – Controle dos mananciais                                                          | - Valores baseados em PMSB de municípios com área semelhante.<br>- Valor baseado em experiências de profissionais da área.                                                                                                                |
| PG 5 – Informação e comunicação                                    | PJ 11 – Atendimento ao usuário                                                           | Equipe Local                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                    | PJ 12 – Gestão da informação                                                             | Equipe Local                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                           |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PG 6 – Gestão sustentável                                                                 | PJ 13 -<br>Gestão operacional e administrativa                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Valor de outorga adotado de R\$400,00 por distrito não operado pela CESAN.</li> <li>- Valor de licenciamento adotado de R\$5.000,00 por sistema não operado pela CESAN.</li> <li>- Valor baseado em PMSB de municípios com população semelhante.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PG 7 – Informação e comunicação                                                           | PJ 14 – Identificação e cadastramento                                                                         | Foi considerado o valor de R\$8.000,00 por distrito (CESAN).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                           | PJ 15 –<br>Comunicação e Atendimento ao Usuário                                                               | Equipe Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                           | PJ 16 -<br>Gestão da informação                                                                               | Equipe Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PG 8 -<br>Ampliação e modernização dos sistemas de esgotamento sanitário                  | PJ 17 -<br>Implantação / ampliação dos serviços de coleta e transporte dos SES em áreas urbanas e urbanizadas | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Valor baseado em experiências de profissionais da área.</li> <li>- Valor baseado em PMSB de municípios com população semelhante.</li> <li>- Valor do sistema de esgotamento sanitário informado pela CESAN, com percentual de 27% para ligações e 41% para rede coletora, EEEB e LR adotados de acordo com VON SPERLING (2008).</li> </ul>                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                           | PJ 18 -<br>Implantação / Ampliação / Reforma das Unidades de Tratamento dos SES Urbanos                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Valor baseado em experiências de profissionais da área.</li> <li>- Valor do sistema de esgotamento sanitário informado pela CESAN, com percentual de 32% para a estação de tratamento adotado de acordo com VON SPERLING (2008).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                           | PJ 19-<br>Implantação / Ampliação dos Sistemas Rurais                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Valor baseado em PMSB de municípios com população semelhante.</li> <li>- Valor baseado em experiências de profissionais da área.</li> <li>- Valor das fossas sépticas baseado no custo unitário atualizado apresentado por VON SPERLING (2008), considerando o número de domicílios rurais que não apresentam destinação adequada para o esgoto sanitário (IBGE, 2010).</li> <li>- Valor dos sistemas rurais de esgotamento sanitário calculados com base em custos atualizados apresentados por VON SPERLING (2008).</li> </ul> |
| PG 9 -<br>Modernização administrativa e operacional dos sistemas de esgotamento sanitário | PJ 20 -<br>Manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário                                                   | Valor baseado nos custos de manutenção atualizados apresentados por VON SPERLING (2008).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                           | PJ 21 - Regularização Ambiental e Fundiária                                                                   | - Valor de licenciamento adotado de R\$5.000,00 por distrito não operado pela CESAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                  |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                  |                                                                                                 | - Valor de outorga adotado de R\$400,00 por distrito não operado pela CESAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PG 10 -<br>Monitoramento das unidades de tratamento e dos corpos receptores      | PJ 22 -<br>Monitoramento das unidades coletivas de tratamento e dos corpos receptores           | R\$650,00 por análise, considerando-as semestrais e por sistema (PMSB Moema-MG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                  | PJ 23 -<br>Acompanhamento das Unidades Individuais de Tratamento                                | Equipe Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PG 11 -<br>Bem estar sanitário                                                   | PJ 24 -<br>Monitoramento dos lançamentos clandestinos                                           | Considera um valor de R\$6.300,00 (FUNASA) por domicílio sem banheiro (IBGE, 2010).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PG 12 -<br>Programa de reestruturação gerencial e operacional da drenagem urbana | PJJ25 -<br>Projeto de fortalecimento da fiscalização da ocupação urbana                         | Na ação 1 considerou-se o salário de fiscal, adquirido no Portal Transparência do Município, multiplicado pelo número de fiscais (2), mais os impostos trabalhistas, para todo período da ação.<br>Na ação 3, o valor definido conforme defasagem, para os dois fiscais propostos na ação 1, em relação ao salário médio de um fiscal nas prefeituras do estado do Espírito Santo (R\$1.800,00).<br>As demais ações não envolvem custos diretos.                                                                                                                |
|                                                                                  | PJ 26 -<br>Projeto de Reestruturação da Gestão do Sistema de Drenagem                           | Na ação 1, considerou-se o salário de um Diretor ou Gestor, adquirido no Portal Transparência do Município, somados os impostos trabalhistas, para todo período da ação. As demais ações não envolvem custos diretos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                  | PJ 27 -<br>Projeto de Fortalecimento e Valorização da Participação Social na Gestão da Drenagem | Não envolveu custos diretos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                  | PJ 28 -<br>Projeto de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Drenagem                  | Na ação 3, foi utilizado o valor fornecido pelo DER-ES (2016), tendo a inflação para o período corrigida pelo INCC (FGV, 2017), para custos com desoneração para limpeza e desobstrução de rede de drenagem com caminhão de conjunto alto pressão e sucção, multiplicado pelo comprimento estimado de rede.<br>Na ação 4, o valor médio por metro foi extraído do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2013 entre a SEDURB e Domingos Martins para a limpeza e desobstrução de canais abertos, ), sendo esse corrigido pela inflação para o período conforme INCC |

|                                                                   |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                   |                                                                                                              | (FGV, 2017). As demais ações não envolvem custos diretos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PG 13 -<br>Programa de desenvolvimento do plano de águas pluviais | PJ 29 -<br>Projeto de cadastramento da rede de drenagem                                                      | Na ação 2, o levantamento do comprimento de rede a se cadastrar foi desenvolvido conforme as informações de extensão de redes de macro e micro drenagem fornecidos pelo estudo de Cruz (2007, apud TUCCI, 2013). O custo para cadastramento linear de rede foi retirado do SINAPI (2017).<br>Na ação 3, os custos considerados foram os de duas licenças para um programa de CAD ou georreferenciamento, além do custo da manutenção de dois estagiários durante o período de execução de tal ação. As demais ações não envolvem custos diretos. |
|                                                                   | PJ 30 -<br>Projeto de elaboração do Plano de Águas Pluviais para as Áreas não Contempladas                   | Os custos deste projeto foram definidos com base em valores de projetos similares realizados, aliado à expertise e experiência dos engenheiros que compuseram a equipe de drenagem, sendo estes especialistas e atuantes na área de drenagem urbana.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PG 14 -<br>Organização institucional da gestão de resíduos        | PJ 31-<br>Gestão sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos: Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. ABRELPE (2014).<br>Relatório final de avaliação técnica, econômica e ambiental das técnicas de tratamento e destinação final dos resíduos (BNDES, 2013).<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                          |
|                                                                   | PJ 32 -<br>Reestruturação do Sistema de Limpeza Pública Municipal                                            | Os valores tiveram como referência projetos similares elaborados em outras cidades do Estado do Espírito Santo.<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                   | PJ 33 -<br>Sistema Municipal de Informação sobre Resíduos                                                    | Os valores tiveram como referência projetos similares elaborados em outras cidades do Estado do Espírito Santo.<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                   |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PG 15 -<br>Coleta seletiva com<br>inclusão social de<br>catadores | PJ 34 -<br>Coleta seletiva de<br>recicláveis com inclusão<br>social de catadores | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos: Elementos para a organização da coleta seletiva e projeto de galpões de triagem (BRASIL, 2008).<br>Manual para implantação de compostagem e de coleta seletiva no âmbito de consórcios Públicos (BRASIL, 2011).<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                   | PJ 35 -<br>Fortalecimento de<br>associações/cooperativas<br>de catadores         | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos: Elementos para a organização da coleta seletiva e projeto de galpões de triagem (BRASIL, 2008).<br>Manual para implantação de compostagem e de coleta seletiva no âmbito de consórcios Públicos (BRASIL, 2011)<br>Composição de custos de implantação e operação de centrais de valorização de resíduos sólidos urbanos secos ( MARTINS e COUTO, 2016).<br>Cooperativa de catadores de materiais recicláveis: Guia de implantação. (SEBRAE, 2003)<br>Modelo logístico para localização de instalações destinadas à logística reversa de embalagens pós-consumo (Couto, 2017).<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município. |
| PG 16 -<br>Aproveitamento dos<br>resíduos sólidos úmidos          | PJ 36 -<br>Compostagem dos RSU<br>úmidos limpos                                  | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos:<br>Manual para implantação de compostagem e de coleta seletiva no âmbito de consórcios Públicos (BRASIL, 2011)<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                   | PJ 37 -<br>Reaproveitamento<br>energético dos RSU úmidos                         | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos:<br>Manual para implantação de compostagem e de coleta seletiva no âmbito de consórcios Públicos (BRASIL, 2011)<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                                                      |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      |                                                                                  | foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PG 17 -<br>Gestão adequada dos<br>resíduos especiais | PJ 38 -<br>Fortalecimento da gestão<br>dos RCC                                   | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos:<br>Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) - Série Histórica - 2014. (BRASIL, 2016)<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                     |
|                                                      | PJ 39 -<br>Fortalecimento da gestão<br>dos Resíduos de Serviço de<br>Saúde – RSS | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos:<br>Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. ABRELPE (2014).<br>Relatório final de avaliação técnica, econômica e ambiental das técnicas de tratamento e destinação.<br>Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) - Série Histórica - 2014. (BRASIL, 2016)<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município. |
|                                                      | PJ 40 -<br>Coleta de móveis usados e<br>inservíveis                              | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos:<br>Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. ABRELPE (2014).<br>Relatório final de avaliação técnica, econômica e ambiental das técnicas de tratamento e destinação final dos resíduos (BNDES, 2013).<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                    |
|                                                      | PJ 41 -<br>Coleta de óleo de cozinha                                             | Os valores tiveram como referência projetos similares elaborados em outras cidades do Estado do Espírito Santo.<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                                                                                     |
| PG 18 -<br>Geradores responsáveis                    | PJ 42 -<br>Gestão sustentável dos<br>resíduos sólidos industriais                | Os valores tiveram como referência projetos similares elaborados em outras cidades do Estado do Espírito Santo.<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                                                                                     |

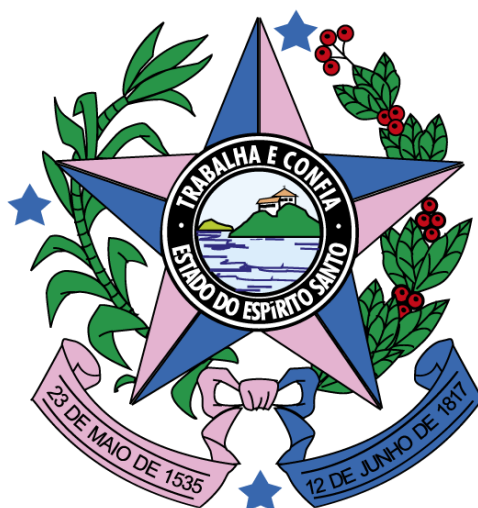
|                                                         |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | PJ 43 -<br>Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos:<br>Modelo logístico para localização de instalações destinadas à logística reversa de embalagens pós-consumo (Couto, 2017).<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                          |
| PG 19 -<br>Destino correto                              | PJ 44 -<br>Estação de transbordo de RSU                                                    | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos:<br>Modelo logístico para localização de instalações destinadas à logística reversa de embalagens pós-consumo (Couto, 2017).<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                          |
|                                                         | PJ 45 -<br>Aterro Sanitário                                                                | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos:<br>Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. ABRELPE (2014).<br>Relatório final de avaliação técnica, econômica e ambiental das técnicas de tratamento e destinação final dos resíduos (BNDES, 2013).<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município. |
| PG 20 -<br>Recuperação de áreas degradadas por resíduos | PJ 46 -<br>Lixão zero                                                                      | Os valores necessários para as ações do projeto foram baseados nos estudos:<br>Relatório final de avaliação técnica, econômica e ambiental das técnicas de tratamento e destinação final dos resíduos (BNDES, 2013).<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                             |
|                                                         | PJ 47 -<br>Ponto Limpo                                                                     | Os valores tiveram como referência projetos similares elaborados em outras cidades do Estado do Espírito Santo.<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                  |
| PG 21 -<br>Redução da geração de resíduos               | PJ 48 -<br>Compras sustentáveis                                                            | Os valores tiveram como referência projetos similares elaborados em outras cidades do Estado do Espírito Santo.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                    |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                           | Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | PJ 49 -<br>Consumo consciente             | Os valores tiveram como referência projetos similares elaborados em outras cidades do Estado do Espírito Santo.<br>Estes estudos apresentam valores por faixa de população os quais foram ponderados em relação à população do município.                                                                                                                                                                                                                                           |
| PG 22 -<br>Saneamento estruturante | PJ 50 -<br>Fortalecimento dos conselhos   | Foi considerado o valor de R\$ 35,00 reais por habitante do município. Essa referência foi extraída da experiência de capacitação de conselheiros e multiplicadores ministrada pelos consultores na experiência de elaboração dos PMSBs e PMGIRS dos municípios do CONDOESTE, Viana e Venda Nova do Imigrante. Além da experiência de execução de "Seminário de Formação de agentes multiplicadores 'O Saneamento Básico como Política Pública – Monitoramento e Controle Social'". |
|                                    | PJ 51 -<br>Saneamento Básico é um direito | Foi considerado o valor de R\$ 35,00 reais por habitante do município. Essa referência foi extraída da experiência de capacitação de conselheiros e multiplicadores ministrada pelos consultores na experiência de elaboração dos PMSBs e PMGIRS dos municípios do CONDOESTE, Viana e Venda Nova do Imigrante. Além da experiência de execução de "Seminário de Formação de agentes multiplicadores 'O Saneamento Básico como Política Pública – Monitoramento e Controle Social'". |
|                                    | PJ 52 -<br>Divulga Saneamento Básico      | Foi considerado o valor de R\$ 37,44 reais por habitante do município. Essa referência foi extraída da experiência de capacitação de conselheiros e multiplicadores ministrada pelos consultores na experiência de elaboração dos PMSBs e PMGIRS dos municípios do CONDOESTE, Viana e Venda Nova do Imigrante. Além da experiência de execução de "Seminário de Formação de agentes multiplicadores 'O Saneamento Básico como Política Pública – Monitoramento e Controle Social'". |

|                                                                                               |                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PG 23 -<br>Educação ambiental -<br>dimensão formal e<br>informal - a escola e a<br>comunidade | PJ 53 -<br>Eco – escolas                                                                                       | Considerou-se a possibilidade de<br>utilização da Equipe do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                               | PJ 54 -<br>A Educação Ambiental e<br>Práticas Esportivas                                                       | Foi considerado o valor de R\$ 117,00 reais por habitante do município. Essa referência foi extraída da experiência de capacitação de conselheiros e multiplicadores ministrada pelos consultores na experiência de elaboração dos PMSBs e PMGIRS dos municípios do CONDOESTE, Viana e Venda Nova do Imigrante. Além da experiência de execução de “Seminário de Formação de agentes multiplicadores ‘O Saneamento Básico como Política Pública – Monitoramento e Controle Social’”. |
|                                                                                               | PJ 55 -<br>Escola de Surf em Itaúnas e<br>Programa de Educação<br>Ambiental com ênfase nos<br>Resíduos Sólidos | Estimativa fornecida pelos<br>executores desses projetos já<br>desenvolvidos no município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PG 25 -<br>Gestão da educação<br>ambiental                                                    | PJ 56 -<br>De olho na educação<br>ambiental                                                                    | Foi considerado o valor de R\$ 6,17 reais por habitante do município. Essa referência foi extraída da experiência de capacitação de conselheiros e multiplicadores ministrada pelos consultores na experiência de elaboração dos PMSBs e PMGIRS dos municípios do CONDOESTE, Viana e Venda Nova do Imigrante. Além da experiência de execução de “Seminário de Formação de agentes multiplicadores ‘O Saneamento Básico como Política Pública – Monitoramento e Controle Social’”.   |
|                                                                                               | PJ 57 -<br>Formação de Educadores/<br>Agentes Ambientais                                                       | Foi considerado o valor de R\$ 9,00 reais por habitante do município. Essa referência foi extraída da experiência de capacitação de conselheiros e multiplicadores ministrada pelos consultores na experiência de elaboração dos PMSBs e PMGIRS dos municípios do CONDOESTE, Viana e Venda Nova do Imigrante. Além da experiência de execução de “Seminário de Formação de agentes multiplicadores ‘O Saneamento Básico como Política Pública – Monitoramento e Controle Social’”.   |
|                                                                                               | PJ 58 -<br>Articulação entre o<br>saneamento básico, a<br>saúde e a assistência social                         | Foi considerado o valor de R\$ 5,52 reais por habitante do município. Essa referência foi extraída da experiência de capacitação de conselheiros e multiplicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                       |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       |                                                                     | ministrada pelos consultores na experiência de elaboração dos PMSBs e PMGIRS dos municípios do CONDOESTE, Viana e Venda Nova do Imigrante. Além da experiência de execução de “Seminário de Formação de agentes multiplicadores ‘O Saneamento Básico como Política Pública – Monitoramento e Controle Social’”. |
| PG 26 -<br>A educação ambiental e o saneamento básico | PJ 59 -<br>A educação ambiental e os eixos do saneamento básico     | Estimativa fornecida pelos executores desses projetos já desenvolvidos no município.                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                       | PJ 60 -<br>Departamento de gestão integrada do saneamento ambiental | Equipe Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Fonte: Autoria própria.



## ***GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO***

### ***Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano***

Av. N. S. Navegantes, 635, Ed. Corporate Office - 11º e 12º andar

Enseada do Suá - CEP: 29.050-335 - Vitória / ES

Tel.: (27) 3636-5041 / 3636-5042

E-mail: [secretaria@sedurb.es.gov.br](mailto:secretaria@sedurb.es.gov.br)

[www.sedurb.es.gov.br](http://www.sedurb.es.gov.br)